



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVI — N.º 238

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1978

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente da República

ce na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

resolve:

Brasília, 14 de dezembro de 1978;

1579 da Independência e 909 da República.

CONCEDER DISPENSA ao Capitão-de-

Fragata MILTON MEDEIROS DE OLIVEIRA das funções que exer

ERNESTO GEISEL

Gustavo Moraes Rego Reis

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

(+) MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Exposição de Motivos

Nº 503, de 14 de dezembro de 1978. Encaminha ao Supremo Tribunal Federal informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 20.188-6, impetrado por Adair Firmiano de Souza.

Nº 380, de 8 de setembro de 1978. Contratação, pela Petrobrás Comércio Internacional S.A. - INTERBRÁS, de operações de câmbio com outras instituições bancárias, além do Banco do Brasil S.A. "Autorizo. Em 24.11.78".

(+) Republica-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 28.11.78.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de setembro de 1978

Proc.º 054/78 - Autorizando a contratação por prazo determinado do Técnico de Nível Médio - WILSON JOSÉ DA SILVA, com o salário mensal de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na

forma do Convênio celebrado entre esta Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o MEC-BN, em 15/08/74 e Termos Aditivos de 28/05/76, 28/10/77 e 01/08/78, conforme autorização presidencial na E.M. nº 164, de 02/07/76.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de Presidente da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas de Política Urbana - CNPU, criada pelo Decreto nº 74.156, de 06 de junho de 1974, e de acordo com a Portaria nº 04, de 22 de novembro de 1978, resolve

DESIGNAR o Arquiteto MARCOS CARVALHEIRA DE MENDONÇA para substituir o Secretário-Executivo da CNPU em seus impedimentos eventuais.

Élcio Costa Couto

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de Presidente da Co-

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

Na sede do PIN – Setor de Indústrias Gráficas

2 GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - NM-1000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
		CLASSES				TOTAL	CLASSES					
		A	B	C	D		A	B	C	D	ESPE- RAL	
							ALTERADAS	55%	35%	10%		
	Agente de Telecomunicações e Eletro- cidade	--	--	17	06	23	--	--	13	08	02	23*
(*) Observada a alteração de lotação aprovada pela Portaria nº 1.807, de 27/11/78.												

PORTARIA Nº 1873 de 11 de dezembro de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.479/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição, do Quadro-Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, e fetuada pela Portaria nº 1.627, de 20 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, dos seguintes cargos:

- 1(um) cargo de Postalista, Código CT-202.14.B, ocupado por VERA REGINA DE FREITAS GONÇALVES;
- 1(um) cargo de Postalista, Código CT-202.12.A, ocupado por LEONOR FERREIRA MOREIRA, e
- 1(um) cargo de Vendedor de Selos, Código CT-215.12.C, ocupado por ALUIÍSIO SANTOS AGUIAR.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1874, de 11 de dezembro de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.480/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Postalista, Código CT-202.12.A, ocupado por SUELY CARDOSO ALVES, do Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, efetuada pela Portaria nº 1.548, de 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 5 de outubro subsequente.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1875, de 11 de dezembro de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.484/78,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Eletricista Instalador, Código A-802.9.B, ocupado por JOÃO CARDOSO RIBEIRO, do Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Rede Ferroviária Federal S.A., para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, efetuada pela Portaria nº 1.113, de 31 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto seguinte.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1876, de 11 de dezembro de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 36, de 31 de março de 1975, e o que consta do Processo nº 13.681/77,

R E S O L V E :

De acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 9º, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, 1(um) cargo de Carteiro, Código CT-203.10.A, ocupado por ADONIS APARECIDO SANTO NICOLA e 1(um) cargo de Servçal, Código GL-102.5.A, ocupado por TEREZA DE OLIVEIRA E SOUZA, funcionários mantidos em Quadro Extinto (artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Este ato não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de expediente, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a receber os seus vencimentos e vantagens pelo órgão de origem, até que se processe a transferência dos correspondentes recursos orçamentários, conforme dispõe o § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976.

Os servidores mencionados na presente Portaria deverão ser apresentados ao Ministério do Trabalho, dentro do

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, munidos dos assentamentos funcionais respectivos.

MARCELLO ALVES DE ABREU
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1877 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no Parecer nº L-177, de 25 de janeiro de 1978, da Consultoria Geral da República, e o que consta do Processo DASP nº 23.510/78,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do Anexo I desta Portaria, no Grupo Serviços Auxiliares, código: LT-SA-800, 5 (cinco) empregos na Categoria Funcional de Agente Administrativo e 1 (um) na de Datilógrafo; no Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, 1(um) emprego na Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais e 3 (três) na de Técnico de Contabilidade, da Tabela Permanente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2. As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do referido Órgão.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ...SERVIÇOS AUXILIARES, NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-SA-800 (Denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1877, de 12 de dezembro de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de cargos em transformação	Nº de empregos em transformação	Nº de empregos em transformação para a Tabela Permanente	Nº de cargos para o Quadro de Pessoal (Código e Descrição)	Nº de empregos para o Quadro de Pessoal (Código e Descrição)	Nº de vagas em lotação
DESCRIÇÃO	Código, Símbolo ou Sigla de lotação (*)	Código	DESCRIÇÃO								
-	-	801.S	AGENTE ADMINISTRATIVO	S	7	-	-	-	-	-	7
-	-	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	15	2	16	-	-	-	3
-	-	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	22	-	8	-	-	-	14
-	-	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	31	7	38	-	-	-	45
-	-	802.S	DATILÓGRAFO	S	1	-	-	-	-	-	1
-	-	802.B	DATILÓGRAFO	B	2	-	2	-	-	-	2
-	-	802.A	DATILÓGRAFO	A	7	-	7	-	-	-	7

ANEXO II

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ...OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000 (Denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 1877, de 12 de dezembro de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de cargos em transformação	Nº de empregos em transformação	Nº de empregos em transformação para a Tabela Permanente	Nº de cargos para o Quadro de Pessoal (Código e Descrição)	Nº de empregos para o Quadro de Pessoal (Código e Descrição)	Nº de vagas em lotação
DESCRIÇÃO	Código, Símbolo ou Sigla de lotação (*)	Código	DESCRIÇÃO								
-	-	1025.C	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	1	-	-	-	-	-	1
-	-	1025.D	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	3	1	4	-	-	-	4
-	-	1025.E	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	-	6	-	-	-	6
-	-	1042.S	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	S	2	-	-	-	-	-	2
-	-	1042.B	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	B	8	-	8	-	-	-	8
-	-	1042.A	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	13	-	13	-	-	-	13

PORTARIA Nº 1878 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de

RESOLVE

10. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do item 2 vigoram a partir da data do exercício de cada

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I - A										LOTAÇÃO	
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão de Assistência Interna)										Destino Profissional	
GRUPO - SERVICOS AUXILIARES, código SA-800 (denominação e código do Grupo)										11.09.75	
(Item 2 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)										R.E. de 12.09.75	
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO ATUAL						
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou Valor	Exercício	Provisão	Código ou parte de número de cargo ou transformação	Código	DENOMINAÇÃO	Nº de Cargos	Nº de Usos previstos no plano	Nº de Usos previstos no plano	Nº de Usos previstos no plano
1	Operador Postal* (*a)	CT-206 6.9	-	-	PP						
2	Estafeta* (*a)	CT-204 7.8	-	-	PP	48	801.A				
2	Operador Postal* (*a)	CT-206 6.A	-	-	PP	83	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	570	61	426
48						389			1000	194	426
* Redistribuídos do antigo DCT. (*a) Subitem 1.2.1 da IN DASP nº 26, de 26.8.74.								* Cargos incluídos pelos Decretos nºs 76.716, de 02.12.75, 78.729, de 16.11.76, e Portaria nº 1.853, de 27.12.77.			

ANEXO I - A

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900 (denominação e código do Grupo)									
(Item 2 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1	Tesoureiro-Auxiliar*	AF 701.16	-	OP	1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	C	2	1
1					1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	B	2	2
1					1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	4	3
* Redistribuído do extinto Lloyd Brasileiro					* Cargo transportado pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.				

ANEXO I - B

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NS-900 (denominação e código do Grupo)									
(Item 3 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1	Postalista*	CT-202.16	GERAL	1	1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C	7	3
1					1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	B	10	10
1					1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A	43	40
* Redistribuído do antigo DCT.									

ANEXO I - A

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000 (denominação e código do Grupo)									
(Item 2 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
4	Telegrafista*	CT-207.14.B	-	PP	4	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	122	43
1	Carteiro* (*a)	CT-203.10.A	-	PP	1	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	826	160
1					1	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	-	-
1					1	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	2	562
* Redistribuído do antigo DCT e RFSA. (*a) Subitem 1.2.1 da IN-DASP nº 26, de 26.08.74.									

ANEXO I - B

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000 (denominação e código do Grupo)									
(Item 3 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1	Postalista*	CT-202.12A	GERAL	1	1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	J	7	7
1					1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	41	31
* Redistribuído do antigo DCT									

ANEXO I - A

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000 (denominação e código do Grupo)									
(Item 2 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1					1				
1					1				
1					1				
* Cargos transportados pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.									
** Cargos transportados pela Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77.									

ANEXO I - C

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-500 (denominação e código do Grupo)									
(Item 4 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1	Escrivão-Auxiliar de Polícia Federal*	PF-402.15.B	-	QS	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	B	124	28
1					1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	A	901	901
1					1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	C	1223	1223
2	Agente de Polícia Federal*	PF-603.17.A	-	QS	2	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	B	1712	17
1	Motorista Policial*	PF-501.11.A	-	QS	1	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	A	9986	9986
1					1			12921	10002

ANEXO I - C

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-500 (denominação e código do Grupo)									
(Item 4 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1					1				
1					1				
1					1				
* Subitem 7.2 e 7.2.1, da IN-DASP nº 38, de 17.04.75.									
* Cargos transportados pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77.									
** Cargos e empregos incluídos pelos Decretos nºs 76.716, de 02.12.75, 78.729, de 16.11.76, e Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77.									

ANEXO I - B

RJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF (Órgão: ou Autarquia Federal)									
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800 (denominação e código do Grupo)									
(Item 3 de Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Exatidão	Previdência	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos previstos no lotação
1	Operador Rádio X*	P-1706.136	GERAL	1	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	200	200
2	Auxiliar de Polícia	GL-302.88	GERAL	1	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	133	97
1					1	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	570	61
1					1			194	83
1					1			380	423
* Redistribuído do antigo DCT.									

ANEXO I - D

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item 5 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)

LOTAÇÃO

Resolução Presidencial nº 11/09/75

R.R. de 12/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas em exercício	Nº de vagas em exercício
			801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	200	-	200
			801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	230	-	97
			801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	570	-	86
						1000	-	383
								423
								423

ANEXO I - D

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item 5 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)

LOTAÇÃO

Resolução Presidencial nº 11/09/75

R.R. de 12/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas em exercício	Nº de vagas em exercício
			923.C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C	7	-	4
			923.B	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	B	10	-	10
			923.A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A	43	-	3
						60	-	7
								40
								53

ANEXO I - D

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item 5 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)

LOTAÇÃO

Resolução Presidencial nº 11/09/75

R.R. de 12/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas em exercício	Nº de vagas em exercício
			931.C	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	C	2	-	1
			931.B	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	B	2	-	2
			931.A	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	1	-	1
						4	-	3
								6

ANEXO I - D

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 5 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)

LOTAÇÃO

Resolução Presidencial nº 11/09/75

R.R. de 12/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas em exercício	Nº de vagas em exercício
			1027.D	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	122	-	79
			1027.C	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	826	-	104
			1027.B	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	-	-	-
			1027.A	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	2	-	2
						950	-	185
								562
								562

ANEXO I - D

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 5 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)

LOTAÇÃO

Resolução Presidencial nº 11/09/75

R.R. de 12/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas em exercício	Nº de vagas em exercício
			1042.B	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	B	7	-	7
			1042.A	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	43	-	1
						48	-	31
								31

ANEXO II

(Anexo II do Decreto nº 76.716, de 02.12.75, alterado pela Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77).

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978.

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: POLÍCIA FEDERAL
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
CLASSE: "C"
CÓDIGO: PF-500
CÓDIGO: PF-505
CÓDIGO: PF-505.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1223 (*a)
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
CLASSE: "B"
CÓDIGO: PF-505
CÓDIGO: PF-505.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1712 (*b) (43 vagos previstos na lotação)
FAIXA GRADUAL: V
Nº DO C.P.F.
01 - FRANCISCO DE ASSIS 074569136
02 - LÚCIO INÁCIO DA CRUZ 524009568

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
CLASSE: "A"
CÓDIGO: PF-505
CÓDIGO: PF-505.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9986 (9.986 vagos previstos na lotação)

Observações:

(*a) Lotação completa com a transposição de 1221 (um mil duzentos e vinte e um) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 2 (dois) pela Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77.

(*b) 1667 (um mil seiscentos e sessenta e sete) cargos transpostos pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 2 (dois) por força desta Portaria.

ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: SA-800
 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: SA-801
 CLASSE: "C" CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 200 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
 CLASSE: "B" CÓDIGO: 801.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 230 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: SA-801
 CLASSE: "A" CÓDIGO: 801.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 570 (*c) (426 vagos previstos na lotação)

	Nº DO C.P.F.
01 - ADENIS FAGGIN	014037451
02 - AMAURI DA SILVA CARNEIRO	281109788
03 - ANA MARIA PESSOA MATOS	080931998
04 - ANTÔNIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO	091181878
05 - ANTÔNIO MUNIZ	125750548
06 - APARECIDO BROCANELLI	097143408
07 - BENEDITO BRANDÃO FILHO	224601108
08 - BENEDITO GONÇALVES GUIMARÃES	129117208
09 - BENEDITO DA SILVA ANDRADE	276019358
10 - CÉLIA SARRAMBANA GRAVE	345206518
11 - CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR	087914908
12 - CELSO DE SOUZA	170202718
13 - CLEIDE COZZETTI DE VELLASCO	014367911
14 - CLEOMAR DA SILVA PORTO	035802531
15 - CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	332827498
16 - DAVI RODRIGUES	095128613
17 - EURIBERTO OLIVEIRA FERREIRA	189754618
18 - GRACIMAR DE SOUZA COIMBRA	091125108
19 - HÉLIO FRAGOSO DE MENDONÇA	330460188
20 - HÉLIO WALTER RAMALHO	469029298
21 - JADER DOS SANTOS	574291548
22 - JAIRO DE MOURA	021589731
23 - JANDERLEY ALVES COIMBRA	026492331
24 - JOEL FLORENCIO DE ARAÚJO	088748408
25 - JOÃO INÁCIO COSTA E OLIVEIRA	052196711
26 - JORGE ÁLVARO DOS SANTOS	457735056
27 - JOSÉ BENTO DA SILVA	351290938
28 - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	077938128
29 - JUDITH DE OLIVEIRA	506442388
30 - LUIZ HUMMEL	014254391
31 - LYCIA NAIZA RODRIGUES GUIMARÃES	893987008
32 - LYCIA DIANA LEITE	403226888
33 - MANOEL GONZALEZ	275448858
34 - MANOEL JACINTO DA SILVA COUTO	365652298
35 - MARIA AMÉLIA LUZ	234622728
36 - NADIR BAPTISTA DA SILVA RABELO	219110458
37 - NORIVAL BARBOSA	105914198
38 - OLINDIO VIEIRA DE CARVALHO	000552168
39 - ORAÍDA DA SILVA PEREIRA	072694208
40 - OSCAR SALLES DE MENDONÇA	121316288
41 - OSWALDO CABRERA	094952668
42 - OSWALDO TEIXEIRA DE AMORIM	087875068
43 - PAULO CARPINALINI	034962958
44 - RODE ROIG	616576548
45 - TABAJARA BATISTA	098442528
46 - WALDECH BERTOLUCCI	366130618
47 - WALDEMAR DE AQUINO LEITE	297366338
48 - WALTER DE ALMEIDA	277278668

Observações:

(*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 200 (duzentos) cargos, no Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.

(*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente, de 97 (noventa e sete) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 133 (cento e trinta e três) empregos, na Tabela Permanente, sendo 132 (cento e trinta e dois) pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76, e 1 (um) pelo Decreto nº 78.729, de 16.11.76.

(*c) 61 (sessenta e um) empregos incluídos, mediante transformação, na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76; 1 (um) cargo, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 78.729, de 16.11.76; 34 (trinta e quatro) pela Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77 e 48 (quarenta e oito) por força desta Portaria.

ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E / OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: NS-900
 CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CÓDIGO: NS-931
 CLASSE: "C" CÓDIGO: 931.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*a) (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CÓDIGO: NS-931
 CLASSE: "B" CÓDIGO: 931.B

NÚMERO DE FIXOS NA LOTAÇÃO: 2

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CÓDIGO: NS-931

CLASSE: "A" CÓDIGO: NS-931.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (*b) (3 vagos previstos na lotação)

Nº DO C.P.F.

01 - RENÊ ANTÔNIO DE ANDRADE 237288767

Observações:

(*a) 1 (um) cargo transposto para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.

(*b) 1 (um) cargo transposto para o Quadro Permanente por força desta Portaria.

ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E / OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: NM-1000
 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CÓDIGO: NM-1027
 CLASSE: "D" CÓDIGO: 1027.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 122 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
CLASSE: "C" CÓDIGO: 1027.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 826 (*b) (562 vagos previstos na lotação)

	Nº do C.P.F
01 - JOSÉ CARLOS FAUSTINI	243641007
02 - JOSÉ RIBAMAR MARTINS	005159812
03 - MARCUS DA SILVA	123668978
04 - ODIR LOPES GARRIDO	123644528
05 - WALDIR PINTO RIBAS	008150040

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
CLASSE: "B" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE) CÓDIGO: 1027.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
CLASSE: "A" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE) CÓDIGO: 1027.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*c)

Observações:

(*a) Lotação completa com a transposição de 79 (setenta e nove) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 43 (quarenta e três) empregos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76.

(*b) 160 (cento e sessenta) empregos transpostos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76; 99 (noventa e nove) cargos para o Quadro Permanente pela Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77, e 5 (cinco) por força desta Portaria.

(*c) Lotação completa com a transposição de 2 (dois) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02.05.75.

A N E X O I I - B

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o Item 3 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978.

..... MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF.....
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 200(*a)

XXXXXXXXXXXX

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "B", CÓDIGO: 801.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 230 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "A", CÓDIGO: 801.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 570 (*c) (423 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: 24	Nº do CPF
01 - ARNETE LIMA DOS SANTOS	546152918
02 - FLORACY BORGES AGATÃO	364918378
03 - ZENAIDE DE PAULA MARQUES	117017498

OBSERVAÇÕES:

(*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente de 200 (duzentos) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75.

(*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente de 97 (noventa e sete) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75, e 133 (cento e trinta e três) empregos, na Tabela Permanente, sendo 132 pelo Decreto nº 77.990, de 08/07/76, e 1 pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76.

(*c) 61 (sessenta e um) empregos incluídos, mediante transformação, na Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 08/07/76, 86 (oitenta e seis) cargos, no Quadro Permanente, sendo 1 pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76, 34, pela Portaria DASP nº 1.853, de 27/12/77, e 51 por força desta Portaria.

A N E X O I I - B

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o Item 3 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978.

..... MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF.....
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923
CLASSE: "C", CÓDIGO: 923.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (*a) (3 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923
CLASSE: "B", CÓDIGO: 923.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923
CLASSE: "A", CÓDIGO: 923.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 43 (*b) (40 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: 43	Nº do CPF
01 - WALDEMAR BEZERRA MARRROCOS	003708603

OBSERVAÇÕES:

(*a) 4 (quatro) cargos transpostos para o Quadro Permanente, sendo 3 (três) pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75, e 1 (um) pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76.

(*b) 2 (dois) cargos transpostos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75, e 1 (um) por força desta Portaria.

A N E X O I I - B

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o Item 3 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978.

..... MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF.....
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO: NM-1042
CLASSE: "B", CÓDIGO: 1042.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO: NM-1042
CLASSE: "A", CÓDIGO: 1042.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 41 (*b) (31 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: 29

Nº do CPF

01 - YOLANDA PEREIRA DE ÁVILA

541530268

OBSERVAÇÕES:

(*a) Lotação completa com a transposição de 7 (sete) cargos incluídos no Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75.

(*b) 9 (nove) empregos transpostos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 08/07/76, e 1 (um) por força desta Portaria.

ANEXO II - C

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 4 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: POLÍCIA FEDERAL CÓDIGO: PF-500
CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL CÓDIGO: PF-504
CLASSE: "B" CÓDIGO: 504.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 124 (*a) (28 vagos previstos na lotação)

01 - JOSÉ AYRTON DE OLIVEIRA ROCHA Nº DO C.P.F. 005259364

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL CÓDIGO: PF-504
CLASSE: "A" CÓDIGO: 504-A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 901 (901 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL CÓDIGO: PF-505
CLASSE: "C" CÓDIGO: 505.C
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 1223 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL CÓDIGO: PF-505
CLASSE: "B" CÓDIGO: 505.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 1712 (*c) (17 vagos previstos na lotação)

Nº DO CPF
01 - GILVAN DE QUEIROZ AYRES 047362224
02 - MÁRIO JORGE ARAÚJO DE AMORIM 054106654
03 - TOSHIO KIRA 128801169

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL CÓDIGO: PF-505
CLASSE: "A" CÓDIGO: 505.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 9986 (*d) (9985 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) 95 (noventa e cinco) cargos transpostos pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75, e 1 (um) por força desta Portaria.

(*b) Lotação completa com a transposição de 1221 (um mil duzentos e vinte e um) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75, e 2 (dois) pela Portaria DASP nº 1.853, de 27/12/77.

(*c) 1667 (um mil seiscentos e sessenta e sete) cargos transpostos pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75; 23 (vinte e três) cargos pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76, 2 (dois) cargos transpostos pela Portaria DASP nº 1.853, de 27/12/77, e 3 (três) por força desta Portaria.

(*d) 1 (um) cargo incluído, mediante transformação, pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76.

ANEXO II - D

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o Item 5 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "C" CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 200 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "B", CÓDIGO: 801.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 230 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "A", CÓDIGO: 801.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 570 (*c) (423 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 200 (duzentos) cargos no Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75.

(*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente de 97 (noventa e sete) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75; 133 (cento e trinta e três) empregos na Tabela Permanente, sendo 132 (cento e trinta e dois) pelo Decreto nº 77.990, de 8/7/76, e 1 (um) pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76.

(*c) 61 (sessenta e um) empregos incluídos, mediante transformação, na Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 8/7/76; 86 (oitenta e seis) cargos, no Quadro Permanente, sendo 1 (um) pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76; 34 (trinta e quatro) pela Portaria DASP nº 1.853, de 27/12/77, e 51 (cinquenta e um) por força desta Portaria.

ANEXO II - D

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o Item 5 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: LT-NS-923
CLASSE: "C" CÓDIGO: 923.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 7 (*a) (3 vagos previstos na lotação)

XXXXXX

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: LT-NS-923
CLASSE: "B", CÓDIGO: 923.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: LT-NS-923
CLASSE: "A", CÓDIGO: 923.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACÃO: 43 (*b) (40 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, CÓDIGO: LT-NS-931
 CLASSE: "C", CÓDIGO: 931.C
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*c) (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, CÓDIGO: LT-NS-931
 CLASSE: "B", CÓDIGO: 931.B
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, CÓDIGO: LT-NS-931
 CLASSE: "A", CÓDIGO: 931.A
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (*d) (3 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) 4 (quatro) cargos transpostos para o Quadro Permanente (3 (três) pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75, e 1 (um) pelo Decreto nº 78.729, de 16/11/76.)

(*b) 2 (dois) cargos transpostos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75, e 1 (um) por força desta Portaria.

(*c) 1 (um) cargo transposto para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02/12/75.

(*d) 1 (um) cargo transposto para o Quadro Permanente por força desta Portaria.

ANEXO II - D

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 5 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
 (Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "D" CÓDIGO: 1027.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 122 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "C" CÓDIGO: 1027.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 826 (*b) (562 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "B" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE) CÓDIGO: 1027.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "A" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE) CÓDIGO: 1027.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*c)

Observações:

(*a) Lotação completa com a transposição de 79 (setenta e nove) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 43 (quarenta e três) empregos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76.

(*b) 160 (cento e sessenta) empregos transpostos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76; 99 (noventa e nove) cargos para o Quadro Permanente pela Portaria DASP nº 1.853, de 27.12.77, e 5 (cinco) por força desta Portaria.

(*c) Lotação completa com a transposição de 2 (dois) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.

ANEXO II - D

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o Item 5 da Portaria DASP nº 1878 de 12 de dezembro de 1978

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
 (Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE CÓDIGO: LT-NM-1042

CLASSE: "B" CÓDIGO: 1042.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO: LT-NM-1042

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1042.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 41 (*b) (31 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) Lotação completa com a transposição de 7 (sete) cargos incluídos no Quadro Permanente pelo Decreto nº 76.716, de 2/12/75.

(*b) 9 (nove) empregos transpostos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 77.990, de 8/7/76, e 1 (um) por força desta Portaria.

ANEXO III

(Anexo III do Decreto nº 78.729, de 16/11/76)

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
 (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 6 da Portaria DASP nº 1878, de 12 de dezembro de 1978)

CARGOS OCUPADOS POR FUNCIONÁRIOS QUE OPTAM PELA INCLUSÃO EM CATEGORIAS DO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-200 (denominação e código do grupo)

Nº de Cargos	DE NOMINAÇÃO	Código ou Valor	Admissão por que optou	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Notivo de inclusão no Q.S.
1	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	PF-503.17.A	RECONHECIMENTO	EXCLUSÃO		
1	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	PF-603.17.A	RECONHECIMENTO	OLIVIER DE CARVALHO AYRES	047.362.224	Habilitado no processo seletivo para a clientela oriunda da 112 de DASP nº 36/75
1	ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA FEDERAL	PF-402.15.B	RECONHECIMENTO	MÁRIO JONCE DE AMORIM	054.106.654	
1	MOTORISTA POLICIAL	PF-501.11.A	RECONHECIMENTO	JOSÉ AYMEN DE OLIVEIRA NOVA	005.253.364	
				TOMATO RIMA	128.801.169	

Departamento de Administração

ATOS DO DIRETOR DO D.A.

NO PROCESSO Nº 020259/78 - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO KALIGRAF LTDA- GRUPO 05- M Classe 681.1-A e GRUPO 01-M Classe 667.4 e 686.8-A, PROCESSO Nº 20268/78- JUNIOR CINE FOTO GRUPO 48-M Classe 770-771 e 778.3, PROCESSO Nº 020433/78- GELRE BRASÍLIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA- GRUPO 01-S Classe 712- GRUPO 03-S Classe B-712 e 648.5A, PROCESSO Nº 020555/78- METALLUMI- INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GRUPO 30 M Classe 659.1, PROCESSO Nº 021082/78 - BOEHRINGER & CIA LTDA, GRUPO 46 M Classe 57 e 615.2 GRUPO 47 Classe 546 e 547 e 661, PROCESSO Nº 021872/78 - INSTITUTO DE METABOLOGIA E IMUNOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA- GRUPO 42 M Classe 389, 537.1 e 536, EM QUE AS ALUDIDAS FIRMAS SOLICITAM INSCRIÇÃO COMO FORNECEDORES DESTES DEPARTAMENTO. O DIRETOR DO D.A. EXAROU O SEGUINTE Despacho: CONCEDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BRASÍLIA 31 OUTUBRO DE 1.978. CLEUZIMAR CESAR FECHINE. DIRETOR DO D.A.

SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 967, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a DÉCIO COLTRO, matrícula nº 2 416 380, do cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022.4, classe "A", referência 31, do Quadro Permanente da Secretaria da Seção Judiciária da Justiça Federal de Primeira Instância do Estado de São Paulo, a partir de 19 de outubro de 1978 (Processo MJ nº 41 127/78).

ARMANDO FALCAO

PORTARIA Nº 968, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a VALDEMY DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 2 416 343, do cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022.4, classe "A", referência 31, do Quadro Permanente da Secretaria da Seção Judiciária da Justiça Federal de Primeira Instância do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de novembro de 1978 (Processo MJ nº 40 325/78).

ARMANDO FALCAO

PORTARIA Nº 969, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a JULIETA MOREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1 968 069, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 34, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.2, da Divisão de Comunicação, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria-Geral da República, de que trata o Decreto nº 81.285, de 31 de janeiro de 1978 (Processo MJ nº 41 588/78).

ARMANDO FALCAO

PORTARIA Nº 970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CESAR, matrícula nº 1 198 997, do cargo de Procurador de 2ª. Categoria do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, a partir de 31 de março de 1978, em virtude de haver tomado posse em outro cargo público (Processo MJ nº 25 035/78).

ARMANDO FALCAO

PORTARIA Nº 971, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, os seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério:

1 - RUBEM MARTINS JORGE, matrícula nº 1 749 580, no cargo de Técnico em Comunicação Social, classe B, código NS-931, referência 43 (Processo nº MJ 40 230/78);

2 - HÉLIO CLETO CLITO CUNHA, matrícula nº 1 188 709, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência 32 (Processo nº MJ 40 243/78);

3 - NERVAL DA SILVA CABRAL, matrícula nº 1 265 801, no cargo de Desenhista, classe A, código NM-1014, referência 29 (Processo nº MJ 40 242/78);

4 - NAIR MARIA DE MELLO, matrícula nº 2 346 198, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código NM-1006, referência 4 (Processo nº MJ 40 241/78);

5 - SALVARINO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 1 265 665, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código NM-1006, referência 4 (Processo nº MJ 40 240/78);

6 - JONES JOSÉ DIAS CHAVES, matrícula nº 2 033 483, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 24 (Processo nº MJ 40 239/78);

7 - WALTER LIMA CAMPOS, matrícula nº 1 266 095, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 24 (Processo nº MJ 40 238/78);

8 - GERALDO DA SILVEIRA, matrícula nº 1 264 940, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 20 (Processo nº MJ 40 237/78);

9 - JAYME DA SILVA VICTÓRIO, matrícula nº 1 265 023, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 20 (Processo nº MJ 40 236/78);

10 - MIZUEL PAULO LIMA, matrícula nº 1 264 617, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 20 (Processo nº MJ 40 235/78);

11 - LAURO PACHECO CALDEIRA, matrícula nº 1 265 533, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice, código ART-706, referência 14 (Processo nº MJ 40 234/78);

12 - WILSON CEA COUTO, matrícula nº 1 265 085, no cargo de Artífice de Artes Cráficas, classe de Artífice, código ART-706, referência 14 (Processo nº MJ 40 233/78);

13 - JOSÉ GOULART, matrícula nº 1 265 711, no cargo de Artífice de Mecânica, classe de Artífice, código ART-702, referência 14 (Processo nº MJ 40 232/78); e

14 - BENEDITO EMYDIO DA SILVA, matrícula nº 1 265 690, no cargo de Agente de Portaria, classe A, código TP-1202, referência 3 (Processo nº MJ 40 231/78).

ARMANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

I - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Acre:

1 - JOÃO FERREIRA LIMA, matrícula nº 2 301 134, no cargo de Servente, código GL-104.5 (Processo nº MJ 79 978/77); e

2 - WALKIRIA CORIOLANO DO VALLE, matrícula nº 2 335 578, no cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7 (Processo nº MJ 80 849/77).

II - Declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II, e 187, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Acre:

1 - FRANCISCO CAMELO ACRIM, matrícula nº 2 337 987, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, a partir de 1º de junho de 1976 (Processo nº MJ 71 392/77); e

2 - SEBASTIÃO QUARESMA DOURADO, matrícula nº 2 336 393, no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, a partir de 21 de janeiro de 1975 (Processo nº MJ 69 907/77).

ARMANDO FALCÃO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 05 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, e na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E designar ELZA CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, referência 43, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Diretor do Centro de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 080, de 16 de julho de 1976, alterado pelo de nº 81 230, de 18 de janeiro de 1978 (Processo nº MJ 40 309/78).

PAULO CABRAL

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi de-

legada pela Portaria Ministerial nº 290, de 05 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar JOSÉ SARTO LEAL, Estatístico, classe B, código NS-926, referência 46, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Estudos e Análise, código DAI-111.2, da Divisão de Estatística da Secretaria de Documentação e Informática da Secretaria Geral (Processo nº MJ 40 568/78).

PAULO CABRAL

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 5 de abril de 1974, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar, a partir de 16 de novembro de 1978, MARCELO MAUL DE PAULA BARBOSA, Técnico de Administração, classe A, código LT-NS-923, referência 38, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Projetos e Análise, código DAI-111.2, da Divisão de Processamento de Dados da Secretaria de Documentação e Informática da Secretaria Geral, em virtude de rescisão de contrato de trabalho (Processo nº MJ 41 372/78).

PAULO CABRAL

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 05 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar LOURDES PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Inspetor-Setorial de Finanças no Distrito Federal, da Inspetoria Geral de Finanças (Processo nº MJ 42 585/78).

PAULO CABRAL

PORTARIA Nº 214, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 05 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar LOURDES PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código DAI-111.3, da Inspetoria Seccional de Finanças no Distrito Federal, da Inspetoria Geral de Finanças (Processo nº MJ 42 585/78).

PAULO CABRAL

PORTARIA Nº 216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 290, de 05 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar VANDA DE AMORIM PIRES, Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência 30, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para exercer a função de Chefe da Seção de Utilidade Pública, código DAI-111.3, da Divisão de Justiça do Departamento Federal de Justiça deste Ministério (Processo nº MJ 33 531/78).

PAULO CABRAL

MINISTÉRIO DA MARINHA**DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA**

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

Nº 295 - I - Designar, WILSON DOS SANTOS, matrícula 2 163 429, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio A, código NM-1043, Referência 23, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Seção de Microfilagem e Reprodução, DAI-111.1 (M-1 - Cr\$ 1 794,00), da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (015-626), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75 186, de 03/01/75; e

II - Designar, ALCIDA VARGAS CHAD, matrícula 1 890 663, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio A, código NM-1043, Referência 23, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparação de Dados, DAI-111.1 (M-1 - Cr\$ 1 794,00), da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (015-626), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75 186, de 03/01/75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

Nº 296 - I - Dispensar, a partir de 03 de novembro de 1978, WILTON REGO, matrícula 1 142 791, ocupante do cargo de Técnico de Administração C, código NS-923, Referência 52, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Assistente, DAI-112.2 (S-2 - Cr\$ 3 408,00), da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (004-626), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), para a qual foi designado pela Portaria nº 1 387, de 11/11/75; e

II - Dispensar, a partir de 30 de novembro de 1978, OSNILDO DE OLIVEIRA, matrícula 1 936 766, ocupante do cargo de Agente Administrativo C, código SA-801.4, Referência 33, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1 - Cr\$ 1 794,00), da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina em Florianópolis (009-763), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), para a qual foi designado pela Portaria nº 1 172, de 19/09/75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

Nº 297 - Designar, GILSON SANTOS LINO, número identificador 7510058, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia C, código NM-1013, Referência 23, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Assistente, DAI-112.2 (S-2 - Cr\$ 3 408,00), da Divisão de Fabricação de Munição do De-

partamento de Armas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (113-586), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75 186, de 03/01/75,

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

Nº 298 - Dispensar, a partir de 13/11/78, IRIS MATTOS DE OLIVEIRA, matrícula 2 165 164, ocupante do cargo de Agente Administrativo A, código SA-801.2, Referência 26, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Chefe da Divisão de Intendência, DAI-111.2 (M-2 - Cr\$ 2 332,00), da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Território Federal do Amapá (004-726), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), para a qual foi designada pela Portaria nº 1 172, de 19/09/75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 3130 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, após manifestação do DASP (Processo nº 14.769/77), e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo, os candidatos habilitados em concurso público realizado por este Ministério:

- Em Brasília - DF

- DESENHISTA, Código LT-NM-1014, Classe

"A", Referência 24 - (04)

01. Marina Santiago

02. Sylvio Roberto Ferreira Bastos

03. Maria das Dores Almeida Costa

04. José Julio de Melo

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 3166 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército

na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item II; 102, item I, letra b e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal, no processo protocolizado sob o nº 15.698/77-DIP,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA (0316500701) RÔMULO BATISTA CORRÊA com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 2 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 e contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

MINISTÉRIO DA FAZENDA**GABINETE DO MINISTRO**

Portaria n.º 615 de 13 de dezembro de 1978

O **Ministro de Estado** DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974,

R E S O L V E :

Fixar para o exercício de 1979 os percentuais constantes da tabela anexa, os quais serão utilizados pelo Banco do Brasil S/A nos repasses dos recursos a que se refere o item 3 da Portaria nº 688, de 31 de dezembro de 1974.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 615
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	% SOBRE O TOTAL DOS INCENTIVOS E PROG. ESPECIAIS
FINOR	18,82
FINAM	7,39
FISET-PESCA	0,50
FISET-TURISMO	0,80
FISET-REFLORESTAMENTO	18,82
FUNRES (ESPÍRITO SANTO)	0,54
EMBRAER	1,84
MOBRAL	2,72
PIN-FINOR	11,29
PIN-FINAM	4,44
PIN-OUTROS	13,41
PROTERRA - FINOR	7,53
PROTERRA - FINAM	2,96
PROTERRA - OUTROS	8,94
T O T A L	100,00

Portaria n.º 616 de 13 de dezembro de 1978

O **Ministro de Estado** DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e considerando a apuração final relativa às opções dos contribuintes do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica por incentivos fiscais e contribuições para os Programas Especiais, no corrente exercício,

R E S O L V E :

I - Mantidos os percentuais fixados pela Portaria nº 576, de 13/11/78, alterar os limites a que estarão sujeitos os repasses de recursos para os diversos fundos e programas especiais, para os valores constantes da tabela anexa.

II- As importâncias que no cálculo dos repasses excederem os limites ora fixados deverão ser levadas a crédito da conta especial de Incentivos Fiscais, cujo saldo permanecerá disponível até sua definitiva reversão ao Tesouro Nacional.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 616
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

Fundos e Programas Especiais	Valor das opções relativas ao exercício de 1978 (Cr\$ 1.000,00)
FINOR	5.449.099
FINAM	2.141.231
FISET - PESCA	144.442
FISET - TURISMO	230.808

Fundos e Programas Especiais	Valor das opções relativas ao exercício de 1978 (Cr\$ 1.000,00)
FISET - REFLORESTAMENTO	5.452.722
FUNRES (Espírito Santo)	155.640
EMBRAER	533.152
MOBRAL	788.360
PIN - FINOR	3.269.460
PIN - FINAM	1.284.739
PIN - OUTROS	3.884.726
PROTERRA - FINOR	2.179.640
PROTERRA - FINAM	856.492
PROTERRA - OUTROS	2.589.818
T O T A L	28.960.329

SECRETARIA GERAL**Delegacia do Ministério da Fazenda no Paraná**

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARANÁ, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12, item VI, do Regimento das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 3.11.75 (Diário Oficial de 5.11.75 e 2.2.76), reconhece a dívida a que se referem os processos a seguir relacionados.

PROCESSO	IMPORTÂNCIA CRÉ	CREADOR	PROCEDENCIA DA DÍVIDA	EXERCÍCIO
0980.13722/78	5.675,28	XEROX DO BRASIL S/A	Serviços de xerografias	1976

Delegacia do Ministério da Fazenda no Maranhão

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12, item VI, do Regimento das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75 - (Mário-Oficial - de 05.11.75), reconhece a dívida a que se refere o (s) processo (s) a seguir indicado (s), de acordo com o (s) parecer (s) constante do (s) assento (s):

PROCESSO	DÍVIDA	CREADOR	NATURAZA DA DÍVIDA	PERÍODO
03.00-24.04/77	191,1	Centrais Elétricas do Maranhão S/A-CELMA	Consumo de Energia	1976
03.00-24.04/77	12,7	Centrais Elétricas do Maranhão S/A-CELMA	Consumo de Energia	1977

CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS

PORTARIA Nº 54 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O **Secretário-Executivo do Conselho Interministerial de Preços**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 209, de 11 de abril de 1978 (D.O. de 14-04-78),

R E S O L V E dispensar a partir de 01 de novembro de 1978, LÍCIA NASCIMENTO DE SOUZA, Técnico de Contabilidade NM-1042.7, classe "B", referência 33, matrícula nº 2.378.820, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da fun

ção de Secretário-Administrativo da Divisão de Apoio Administrativo, código DAI-111.1, de acordo com o Decreto nº 81.233, de 18-01-78 (D.O. de 19-01-78).

Alfredo Luiz Baumgarten Jr.
Secretário-Executivo

CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA RESOLUÇÃO Nº 3 302

O CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22, letra "c" da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957 e na forma do artigo 4º da mesma Lei, modificado pelo artigo 7º do Decreto-lei nº 63, de 21 de novembro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder isenção do imposto de importação incidente sobre a mercadoria ácido ortofosfórico, do Código 28.10.02.03 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB, para uma quota de 20.000 t, medida em termos de P_2O_5 contido nas mercadorias, quando destinada à alimentação animal, à sua preparação e/ou fabricação, a ser desembaraçada até o dia 31 de dezembro de 1979.

Art. 2º - A Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A - CACEX disciplinará a aplicação da presente Resolução, fixando critérios de distribuição da referida quota.

Art. 3º - Esta Resolução poderá ser revogada a qualquer tempo, se assim o determinar o interesse nacional.

Art. 4º - De conformidade com a Resolução 53 (II) da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, será levada em consideração, na aplicação desta Resolução, a oferta efetiva do produto, originário de países da ALALC, que já tenha dado regularmente entrada na CACEX no momento da expedição da "guia de importação".

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 333, de 12 de outubro de 1967.

Brasília, 13 de Dezembro de 1978

Mário Henrique Simonsen
Ministro da Fazenda
Presidente

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

10ª REGIÃO FISCAL — RS

Superintendência Regional da Receita Federal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

Estabelece rotinas operacionais complementares para o trânsito internacional em território brasileiro, no trajeto Barra do Quaraí/Uruguaiana e vice-versa, bem como para o controle de entrada e saída de veículos pela primeira das localidades fronteiriças citadas, conduzindo passageiros ou transportando mercadorias no regime aduaneiro de importação ou exportação.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, em Porto Alegre, RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF Nº 653, de 16/11/77, e

Atendendo à determinação do Senhor Secretário da Receita Federal, contida no item III da Instrução Normativa SRF Nº 033, de 12/07/78, para que sejam elaboradas rotinas complementares às operações descritas nos itens I e II dessa mesma Instrução Normativa;

Considerando que o trajeto citado na ementa poderá ser objeto de procedimento especial de trânsito aduaneiro, a teor do disposto no artigo 21 do Decreto nº 79.804, de 13/06/77;

Considerando que as presentes rotinas de fiscalização são baixadas a título precário, enquanto não forem ultimados estudos visando a habilitação à passagem de veículos pelo ponto fronteiro da Barra do Quaraí, constante as normas do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, promulgado pelo Decreto 70.042, de 24/01/77;

Considerando, finalmente, a necessidade de minimizar as rotinas operacionais para o que está mencionado nos itens I e II da Instrução Normativa SRF nº 033/78, referente ao seguinte:

- Desembarço de veículos de transporte de carga ou conduzindo passageiros e respectivas bagagens, procedentes de ou destinados a países integrantes da ALALC, via BARRA DO QUARAI;
- Processamento do trânsito internacional em território brasileiro, no trajeto BARRA DO QUARAI/URUGUAIANA e vice-versa, possibilitando que os veículos transportadores de mercadorias, veículos estes que procedam ou se destinem a países membros da ALALC, possam entrar ou sair pela primeira das localidades acima mencionadas,

R E S O L V E:

I

Para o trânsito mencionado no item b) acima ser empregado o formulário modelo I, anexo, denominado "Guia de Trânsito Internacional" - (Trajeto Barra do Quaraí/Uruguaiana, ou vice-versa), adiante designada pela sigla "G.T.I.".

II

A G.T.I. será preenchida pelo transportador ou seu representante legal, em três (3) vias, devendo, para fins de liberação do trânsito, ser apresentadas à repartição fiscal de entrada no território nacional, tendo firmado previamente no campo "8" o respectivo "termo de responsabilidade" e declarado, no campo "7", o valor da mercadoria.

III

Com a finalidade de agilização dos procedimentos para o trânsito internacional, no trajeto em pauta, as empresas transportadoras habilitadas farão constar no campo "4" da G.T.I. a repartição da Secretaria da Receita Federal na qual se habilitou o transporte internacional, bem como a data dessa ocorrência, na forma estipulada no Convênio.

IV

Serão tomados, a seguir, os procedimentos abaixo relacionados:

1º - Nas repartições fiscais de entrada:

A) Procederá a numeração das G.T.I. em ordem sequencial, renovada anualmente, a partir de 0001;

B) Na liberação para o trânsito, o funcionário fiscal deverá:

- observar a regularidade da documentação apresentada;
- verificar a integridade dos selos ou lacres aplicados pela "aduana" do país de procedência;
- proceder à lacração para o trânsito interno;
- liberar o veículo, averbando o respectivo desembarço em todas as vias da G.T.I. - campo "6", consignando, antes, no campo "5" a quantidade e a numeração dos selos de segurança empregados;

C) Efetuada a liberação, será dada às vias da G.T.I., a seguinte destinação:

- a 1ª e 2ª vias serão entregues ao transportador e acompanharão a carga;
- a 3ª via ficará retida na repartição, em

pasta própria, organizada por ordem numérica de registro, aguardando o retorno da 1a. via;

2º - Nas repartições fiscais de saída:

D) O transportador apresentará a 1a. e 2a. vias da G.T.I., ocasião em que o funcionário, verificando a regularidade da documentação apresentada e a integridade dos selos de segurança aplicados, anotará no campo "e" a liberação para a saída do território nacional do veículo transportador da mercadoria descrita na G.T.I..

E) Devolverá a repartição de entrada, para fins de controle e de baixa do respectivo termo de responsabilidade, a 1a. via da G.T.I., retendo a 2a.

V

No desembaraço aduaneiro das mercadorias em regime de exportação, saindo para a República Oriental do Uruguai, pela localidade de Barra do Quaraí, serão adotadas as seguintes rotinas operacionais complementares e, no demais, serão atendidas as normas fixadas na legislação pertinente:

a) o desembaraço será processado junto ao "setor" de exportação do Terminal da Ponte, da DRF em Uruguaiana;

b) conforme a espécie da mercadoria ou tipo do veículo, poderão ser adotadas as cautelas da lacração ou sinetagem, a critério da autoridade fiscal;

c) será adotada uma "guia de remoção" (modelo II, anexo), em cinco(5) vias e que terão a seguinte destinação:

c-1) a 1a. e 2a. vias acompanharão a mercadoria;

c-2) a 3a. via será destinada ao arquivo da DRF.

em Uruguaiana;

c-3) a 4a. via será destinada ao arquivo do "setor" de exportação do Terminal da Ponte, em Uruguaiana;

c-4) a 5a. via será reservada para controle do

exportador.

d) por ocasião da liberação da mercadoria para seguir até a localidade da BARRA DO QUARAI, para a saída do território nacional, em regime de exportação, o funcionário fiscal na Terminal da Ponte em Uruguaiana anotará, em todas as vias da "Guia de Remoção", o seguinte:

d-1) a quantidade e o número de lacres empregados

se for o caso;

d-2) o número do manifesto;

d-3) o número da Guia de Exportação;

d-4) a data e a hora da saída do veículo do Terminal da Ponte;

na localidade;

d-5) a numeração das guias com carimbo de repetição, iniciando anualmente com 0001.

e) na oportunidade da chegada do veículo na Barra do Quaraí, o transportador entregará na repartição fiscal as 1a. e 2a. vias da "guia de remoção" e a documentação exigida para a exportação;

f) o funcionário fiscal anotará nas 1a. e 2a. vias da "guia de remoção" a data e hora da chegada na Barra do Quaraí, e verificará a documentação e a integridade dos lacres, se for o caso;

g) na Barra do Quaraí, o funcionário fiscal atestará a efetiva saída da mercadoria ao exterior;

h) arquivará a 2a. via da "guia de remoção" e encaminhará ao Terminal da Ponte a 1a. via, na forma como será determinada em comunicação interna da DRF em Uruguaiana.

VI

O desembaraço aduaneiro das mercadorias importadas da República Oriental do Uruguai, entradas pela localidade de Barra do Quaraí, atenderá a legislação pertinente, determinando-se, nesta Ordem de Serviço, as seguintes rotinas operacionais complementares:

a) conforme a espécie da mercadoria, poderão ser empregadas cautelas fiscais de lacração ou sinetagem, a critério da autoridade fiscal;

b) por ocasião da entrada da mercadoria será emitida uma "guia de remoção" (modelo II, anexo), em cinco(5) vias e que terão a seguinte destinação:

b-1) as 1a., 2a. e 4a. vias acompanharão a mercadoria;

b-2) a 3a. via destina-se à DRF em Uruguaiana, para fins de arquivamento;

b-3) a 5a. via será retida para arquivamento.

c) nas cinco(5) vias da "guia de remoção" serão feitas as seguintes anotações:

c-1) data e hora da saída da Barra do Quaraí;

c-2) numeração das guias com carimbo de repetição, iniciando anualmente com 0001;

c-3) o número dos documentos apresentados (manifesto e/ou conhecimento de carga);

c-4) quantidade e número de lacres empregados, se for o caso;

d) a mercadoria será encaminhada ao Terminal Povoário Aduaneiro de Uruguaiana - TRAU, acompanhada das 1a., 2a. e 4a. vias da "guia de remoção" e anexadas à documentação exigível;

e) por ocasião da chegada do veículo ao TRAU, em Uruguaiana, o funcionário da Receita Federal tomará as seguintes providências:

e-1) examinará a documentação referente à mercadoria em regime de importação, bem como receberá as 1a., 2a. e 4a. vias da "guia de remoção";

e-2) anotará nas três(3) vias a data e hora da chegada do veículo no TRAU;

e-3) encaminhará a 1a. via da "guia de remoção" ao "setor" competente da DRF em Uruguaiana, por onde se iniciará o processamento do desembaraço aduaneiro da mercadoria nela referida;

e-4) arquivará a 4a. via da "guia de remoção";

e-5) providenciará no retorno da 2a. via da "guia de remoção" ao Órgão da Receita Federal, na Barra do Quaraí, para fins de controle e arquivamento naquele órgão.

VII

A nacionalização das bagagens das pessoas em trânsito recíproco entre as localidades fronteiriças de Barra do Quaraí e Bella Unión (Uruguai), bem como o completo atendimento às linhas de ônibus internacionais que entrarem pela primeira das localidades mencionadas neste item, deverá ser ali processada.

VIII

O plantão fiscal da Receita Federal, na localidade de Barra do Quaraí, funcionará dentro do horário normal da repartição, apenas nos dias úteis.

IX

As condições de uso do veículo para o deslocamento diário do FTF para o plantão fiscal na Barra do Quaraí, bem como a maneira de como se procederá para o retorno também diário de toda a documentação (manifestos, guias de remoção, guias de exportação, etc.) aos setores específicos da DRF em Uruguaiana, deverão ser objeto de comunicação interna a ser emitida pelo Delegado daquela DRF.

X

A presente ORDEM DE SERVIÇO entrará em vigor na data de sua publicação, mantida as demais normas pertinentes à matéria, não especificadas neste ATO.

José Arrêthon Nóbrega
Superintendente

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal		GUIA DE TRÂNSITO INTERNACIONAL nº "GTI" - Mod. 1 (O.S.SRRF/10a. nº 3/76) Grupo de entrada	
1. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR			
1. Razão Social/Nome			
2. Endereço no Exterior			
3. Endereço no Brasil do Transportador ou s/Representante		4. CUC (se for inscrito)	
2. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO			
1. Marca	2. Modelo (Ano de fabricação)	3. Cor	
4. Nº do Motor	5. Nº do Chassis	6. Localidade de Registro - Placa	
7. Nome do Condutor		8. Nº Identidade - País	
3. EXPORTADOR ESTRANGEIRO			
1. Razão Social/Nome			
2. Endereço no Exterior			
4. HABILITAÇÃO T.I.		5. SELOS EMPREGADOS	
(1) - Repartição da RECEITA FEDERAL em que a Emp. habilitou-se ao Transporte Internacional.		1. Quant. 2. Numeração	
(2) - Data: / /		6. ENTRADA (Carimbo FTF)	
7. CARACTERÍSTICAS DAS MERCADORIAS E VOLUMES			
1. Características	2. Nº de Vols	3. Peso Bruto	4. Valor (US\$)
TOTAIS:			
8. TERMO DE RESPONSABILIDADE		9. SAÍDA: (Carimbo FTF)	
1. Atendendo ao estabelecido nos artigos nº 22 a 26 do Dec. nº 79.804/77 assumimos o compromisso de proceder a saída do território nacional da mercadoria descrita no campo "7" desta "GTI", com o valor total de US\$			
/ / /			
Emp. Transp. ou s/responsável			

zembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar FELIPPE SALOMÃO SARQUIS, matrícula nº 1.486.419, ocupante do cargo de Economista, Código NS-922-B, referência 47, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, da Divisão de Transportes e Edifícios deste Departamento, Código DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978.

LUIZ PINHEIRO SETTE E CAMARA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 764, de 11 de dezembro de 1978

O Secretário-Geral

do Ministério dos Transportes, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 464, de 25 de julho de 1977, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

I - Conceder dispensa, a partir de 15 de dezembro de 1978, a JOÃO CÉSAR CORRÊA ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA.801.2 Ref.26 Classe "A", da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, da função de Assistente DAI-112.3, da Coordenadoria de Relações Internacionais, desta Secretaria Geral, integrante do Grupo DAI-110 do Ministério dos Transportes, para a qual foi designado, em caráter provisório, nos termos da Portaria 675, de 14 de setembro de 1977 e publicada no Diário Oficial de 27.09.77.

NEWTON CYRO BRAGA

Portaria nº 765, de 11 de dezembro de 1978

O Secretário-Geral

do Ministério dos Transportes, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 464, de 25 de julho de 1977, do MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

I - Designar PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA-801.2 Ref. 26 Classe "A", da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, para exercer a função de Assistente DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores na lotação da Secretaria de Programação e Orçamento, desta Secretaria Geral, ocupante de Cargo ou emprego integrantes da lotação de categoria funcional de Econômica, Técnico de Administração, Contador ou Técnico de Planejamento correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.941, de 13/07/77, (D.O. de 13/07/77), que implantou o Grupo DAI-110 no Ministério dos Transportes.

II - Dispensar PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA.801.2 Ref. 26 Classe "A", da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, da função de Secretário Administrativo DAI-111.2 da Secretaria-Geral, integrante do Grupo DAI-110, do

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SRRF/10a. RF - D.R.F. URUGUAIANA GUIA DE REMOÇÃO nº / (Mod. II - O.S.SRRF/10a. nº 3/78)		
EMPRESA TRANSP. HABILITADA:		
PLACA (s) do (s) VEÍCULO (s):		
☐ EXPORTAÇÃO	Data e hora SAÍDA de "T. da P." - Uruguaiana	Data e hora CHEGADA na Barra do Quaraí
☐ IMPORTAÇÃO	Data e hora SAÍDA na Barra do Quaraí	Data e hora CHEGADA no "T. R. A. U."
Número da G.E.	Quant. e nº LACRES	Nº manif. ou conch. carga
OBSERVAÇÕES:		
ENTRADA - (Barra do Quaraí), ou LIBERAÇÃO - ("T. da P." - Uruguaiana).		CHEGADA - ("T. R. A. U."), ou SAÍDA (ZNC - Barra do Quaraí)
Carimbo e assin. func.		Carimbo e assin. func.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 848, de 22 de de

Ministério dos Transportes, para a qual foi designado nos termos da Portaria nº 499 de 25 de julho de 1978 e publicada no Diário Oficial de 01/08/78.

NEWTON CYRO BRAGA

Portaria nº 766 de 11 de dezembro de 1978

O Secretário-Geral

do Ministério dos Transportes, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 464, de 25 de julho de 1977, do MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

I - Designar, MARTA RODRIGUES SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA. 801.2 Ref. 25 Classe "A", da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, para exercer a função de Assistente DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores na lotação da Coordenadoria de Relações Internacionais, desta Secretaria Geral, ocupante de cargo ou emprego integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.941, de 13.07.77, (D.O. de 15.07.77), que implantou o Grupo DAI-110 no Ministério dos Transportes.

II - Conceder dispensa a MARTA RODRIGUES SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA. 801.2 Ref. 25 Classe "A", da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, da função de Secretária Administrativa DAI-111.2, do Gabinete, desta Secretaria Geral, integrante do Grupo DAI-110, do Ministério dos Transportes, para o qual foi designada nos termos da Portaria nº 832, de 21 de outubro de 1977 e publicada no Diário Oficial de 26/01/77.

NEWTON CYRO BRAGA

Portaria nº 767 de 11 de dezembro de 1978

O Secretário-Geral

do Ministério dos Transportes, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 464, de 25 de julho de 1977, do MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa/DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar VERA LÚCIA ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo LT-SA. 801.2 Ref. 24 Classe "A", da Tabela Permanente do Ministério dos Transportes, para exercer a função de Secretária Administrativa DAI-111.2, do Gabinete, desta Secretaria Geral, criada pelo artigo 1º do Decreto nº 79.941/77, que implantou o Grupo DAI-110 no Ministério dos Transportes, observada a correlação estabelecida no anexo I do mesmo decreto.

NEWTON CYRO BRAGA

CONSULTORIA JURÍDICA

Portaria nº 770, de 13 de dezembro de 1978

O CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DOS

TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 464, de 25 de julho de 1977, do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, R E S O L V E:

Designar PRISCILA EDELVIRA DO NASCIMENTO, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código

SA-802, Classe B, Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.2, da Consultoria Jurídica; em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores na lotação da Consultoria Jurídica, ocupantes de cargo e emprego integrantes da lotação de Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.941/77, que implantou o Grupo DAI-110 no Ministério dos Transportes.

Edson Alves

Substituto

COMISSÃO COORDENADORA DA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL

RESOLUÇÃO Nº 004/78

Em, 07/12/78

Resolução tomada pela Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento do Transporte Intermodal-CIDETI, na décima quarta reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 1978;

A CIDETI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 80.107, de 09 de agosto de 1977, e,

Considerando as dúvidas surgidas quanto à aplicabilidade do artigo 3º da Portaria do Sr. Ministro dos Transportes nº 890, de 09 de novembro de 1977, às empresas de transporte marítimo internacional;

Considerando o disposto nos artigos 12, parágrafo único, e 16 da citada Portaria,

R E S O L V E:

As empresas estrangeiras de navegação de longo curso podem efetuar o transporte marítimo de "containers" entre portos estrangeiros e porto nacional e vice-versa, independentemente da autorização constante do artigo 3º da Portaria nº 890, de 09 de novembro de 1977, do Ministro dos Transportes, devendo, no entanto, realizar esse transporte na conformidade das suas atuais autorizações.

2. O segmento do transporte intermodal em território nacional somente pode ser realizado em "containers" que atendam às especificações estabelecidas pela legislação vigente e por empresa brasileira autorizada na conformidade do Decreto nº 80.145, de 15 de agosto de 1977, e da Portaria nº 890, de 09 de novembro de 1977, do Ministro dos Transportes.

JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU

Presidente da CIDETI

RESOLUÇÃO Nº 005/78

Em 07/12/78

Resolução tomada pela Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento do Transporte Intermodal - CIDETI, na décima quarta reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 1978;

A CIDETI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do artigo 1º do Decreto 80.107 de 09 de agosto de 1977, e,

Considerando as dúvidas que têm surgido quanto à participação das empresas de navegação marítima de longo curso e suas agências no desembarço aduaneiro e transporte de containers aportados no País;

Considerando que a concessão do regime aduaneiro especial de admissão temporária para os containers não se confunde com a autorização para funcionamento de empresas transportadoras de que trata o Decreto nº 80.145, de 15 de agosto de 1977, capítulo III, complementado pela Portaria do Ministro dos Transportes nº 890, de 09 de novembro de 1977,

R E S O L V E:

As empresas de navegação marítima, de longo curso, nacionais ou estrangeiras, poderão requerer o regime de admissão temporária para os containers sob sua posse, conforme disposto na alínea "b" do § 2º do artigo 36 do Decreto nº 80.145, de 16 de agosto de 1977, diretamente ou através de agência de navegação devidamente legalizada, devendo o segmento, em território nacional, do transporte intermodal ser operado por empresa habilitada, na forma do capítulo III do citado Decreto complementado pela Portaria do Ministro dos Transportes nº 890 de 09 de novembro de 1977.

JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU
PRESIDENTE DA CIDETI

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de dezembro de 1978

Afastamento do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- Edmundo da Fontoura Gastal, de 16.12.78 a 22.12.78, com ônus limitado (MA-01-26-2366/78)

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 89, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 241, de 10 de março de 1978, republicada no D.O.U. de 28 de junho de 1978 e o constante na Portaria Ministerial nº 271 de 03 de abril de 1978, publica da no D.O.U. de 05 de abril de 1978, RESOLVE:

Nº 180 - Conceder dispensa ao Médico Veterinário ANTONIO PESSOA NUNES, das incumbências de Chefe da Seção de Comunicação Zootécnica e Diretor-Substituto da Divisão de Vigilância Zootécnica, constantes do Regimento Interno desta Secretaria Nacional, conforme Portarias - SNAD - nºs 04 e 07, respectivamente, ambas de 25 de abril de 1978, publicadas no D.O.U. de 22 de maio de 1978.

Nº 181 - Conceder dispensa ao Médico Veterinário LT-NS-910.7, ALUIZIO BERBERT SATHLER, das incumbências de Chefe da Seção de Doenças Infecciosas e Diretor-Substituto da Divisão de Profilaxia e Combate às Doenças, constantes do Regimento Interno desta Secretaria Nacional, conforme Portarias - SNAD - nºs 09 e 12, respectivamente, ambas de 25 de abril de 1978, publicadas no D.O.U. de 22 de maio de 1978.

Nº 182 - Atribuir a Assistente Técnico, nível 43, ANNA MARIA ABRÃO LOUGON SOARES, as incumbências de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Administrativo da Coordenadoria de Programação, constantes do Regimento da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária.

Nº 183 - Atribuir ao Técnico em Organização e Sistema, nível 3, LUIZ FERNANDO SILVEIRA, as incumbências de Chefe do Núcleo de Programação e Orçamento da Coordenadoria de Programação, constantes do Regimento da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária.

Nº 184 - Atribuir ao Assessor Técnico, nível 49, HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS, as incumbências de Coordenador da Coordenadoria de Programação, constante do Regimento da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária.

Nº 185 - Atribuir ao Médico-Veterinário MAURO CHAVES VARGAS, ocupante da função DAI-111.2, de Chefe do Laboratório Regional de Controle de Produtos de Origem Animal do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, as incumbências de Chefe do Laboratório Regional de Apoio Animal - LARA, constante do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária - SNAD e com sede em Porto Alegre e jurisdição fixada na Portaria Ministerial nº 904, de 29 de setembro de 1978.

Nº 186 - Atribuir ao Médico-Veterinário LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA SOBRINHO, ocupante da função, código DAI-111.2, de Chefe do Laboratório Regional de Saúde Animal do Grupo Executivo de Produção Animal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura em Pernambuco, as incumbências de Chefe do Laboratório Regional de Apoio Animal - LARA, constante do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária - SNAD e com sede em Recife e jurisdição fixada na Portaria Ministerial nº 904, de 29 de setembro de 1978.

Nº 187 - Atribuir ao Médico-Veterinário MAURICIO BANDEIRA CASTELO BRANCO, ocupante da função DAI-111.2, de Chefe da Seção de Defesa Sanitária Animal do Grupo Executivo da Produção Animal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado da Bahia, as incumbências de Chefe do Laboratório Regional de Apoio Animal - LARA, constante do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária - SNAD e com sede em Salvador e jurisdição fixada na Portaria Ministerial nº 904, de 29 de setembro de 1978.

Nº 188 - Atribuir ao Médico-Veterinário FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA, ocupante da função DAI-111.2, de Chefe da Seção de Apoio mais de Grande Porte do Grupo Executivo da Produção Animal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará, as incumbências de Chefe do Laboratório Regional de Apoio Animal - LARA, constante do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária - SNAD e com sede em Belém e jurisdição fixada na Portaria Ministerial nº 904, de 29 de setembro de 1978.

José Alberto da Silva Lira

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

Nº 1173 - Designar OLDINEY DE LEMOS SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafo LT-SA.802.A Referência 17, da Tabela Permanente deste Ministério, para no Departamento Nacional de Engenharia Rural substituir o Chefe da Seção de Orientação da Divisão de Mecanização Agrícola, Código DAI-111.3, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1174 - Designar NILCE PRATA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.8 Referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rorônia, substituir o Chefe do Grupo Executivo de Finanças, Código DAI-111.3, nos seus impedimentos eventuais, em vaga decorrente da dispensa de CLEONICE NUNES SILVEIRA.

Nº 1175 - Designar ENESIO DELGADO DE LUCAS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C Referência 49, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoção Vegetal do Grupo Executivo de Produção Vegetal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rorônia, Código DAI-111.2, remanejada pela Portaria Ministerial nº 888 de 29/09/78 para o Laboratório Nacional de Referência Vegetal.

Nº 1176 - Designar ARMANDO BARROS SEIXAS, ocupante do cargo de Químico NS-921.B Referência 45, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico Veterinário, correlata com a função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977, a Chefia da Seção de Inspeção de Carnes e Derivados do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rondonia, Código DAI-111.2, remanejada pela Portaria Ministerial nº 888 de 29/09/78 para o Laboratório Nacional de Referência Vegetal.

Nº 1177 - Conceder dispensa a ERNANI PEDRO DO VALLE ZOGBI, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910.C Referência 52, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Inspeção de Pescado e Derivados do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rio Grande do Sul, Código DAI-111.2.

Nº 1178 - Designar NILSON PAULO MICHEL MISSEL, ocupante do emprego de Médico Veterinário LT.NS.910.A Referência 44, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rio Grande do Sul, a função de Chefe da Seção de Inspeção de Pescado e Derivados do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, código DAI.111.2, em vaga decorrente da dispensa de ERNANI PEDRO DO VALLE ZOGBI.

Nº 1179 - Designar SAUL SCHMIDT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C Referência 52, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rio Grande do Sul, a função de Chefe do Grupo Executivo de Produção Vegetal, código DAI.111.3, em vaga decorrente da aposentadoria de ZORASTRO PÍO DE MEDEIROS.

Nº 1180 - Conceder dispensa a SAUL SCHMIDT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C Referência 52, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de substituto do Chefe do Grupo Executivo de Produção Vegetal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rio Grande do Sul, Código DAI-111.3, por ter sido designado titular da referida função.

Nº 1181 - Conceder dispensa a SAUL SCHMIDT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C Referência 52, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Defesa Sanitária Vegetal do Grupo Executivo de Produção Vegetal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rio Grande do Sul, Código DAI-111.2, por ter sido designado para outra função.

Nº 1182 - Conceder dispensa a AUREO BOTELHO VILELA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A Referência 25, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Substituto do Chefe da Secretaria, da Secretaria-Geral, Código DAI-111.2.

Nº 1183 - Designar MAURO DA SILVA BRAZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA.801.A Referência 25, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Secretaria-Geral substituir o Chefe da Secretaria, Código DAI-111.2, nos seus impedimentos eventuais, em vaga decorrente da dispensa de AUREO BOTELHO VILELA.

Edson Luiz Santiago Silva
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA GERAL

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO																																																													
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES																																																													
FUNDO OU PROJ. ATIV.: FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - FAPES																																																													
OUTROS DADOS INFORM.: SALDO DO EXERCÍCIO DE 1977 - CONVÊNIO/CAPES/FINEP/CT-265																																																													
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00						NÚMERO: 0042		EXERCÍCIO: 1978																																																					
PLANO DE APLICAÇÃO																																																													
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						CÓDIGO: 115																																																							
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR						CÓDIGO: 311																																																							
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA																																																													
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos						FONTE DE RECURSOS: ☐ Tesouro ☒ Outras Fontes																																																							
VALOR: 1.531.084.424,42						VALOR: 1.282.980																																																							
APLICAÇÃO																																																													
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						CÓDIGO: 115																																																							
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR						CÓDIGO: 311																																																							
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:						1.531.084.424,42																																																							
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:						Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DE DESPESA</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>VALOR ATUAL</th> <th>VALOR REFORMULADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4120.10</td> <td>Subvenções Sociais</td> <td>-</td> <td>797.000</td> </tr> <tr> <td>4120.28</td> <td>Entidades Federais - Outras Despesas Correntes</td> <td>-</td> <td>75.000</td> </tr> <tr> <td>4120.43</td> <td>Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes</td> <td>-</td> <td>100.000</td> </tr> <tr> <td>4120.60</td> <td>Pessoas</td> <td>1.282.980</td> <td>6.832</td> </tr> <tr> <td>4120.80</td> <td>Auxílios para Equipamentos e Instalações</td> <td>-</td> <td>23.238</td> </tr> <tr> <td>4120.81</td> <td>Auxílios para Material Permanente</td> <td>-</td> <td>280.910</td> </tr> <tr> <td colspan="2">FONTE DE RECURSOS:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CONVÊNIO: CAPES/FINEP/CT.265</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SALDO DE 1977</td> <td>804.290</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">RECEITA DO CONVÊNIO</td> <td>478.690</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR:</td> <td>Cr\$ 1.282.980</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td>1.282.980</td> <td>1.282.980</td> </tr> </tbody> </table>										CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO	4120.10	Subvenções Sociais	-	797.000	4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	-	75.000	4120.43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	-	100.000	4120.60	Pessoas	1.282.980	6.832	4120.80	Auxílios para Equipamentos e Instalações	-	23.238	4120.81	Auxílios para Material Permanente	-	280.910	FONTE DE RECURSOS:				CONVÊNIO: CAPES/FINEP/CT.265				SALDO DE 1977		804.290		RECEITA DO CONVÊNIO		478.690		VALOR:		Cr\$ 1.282.980		TOTAL		1.282.980	1.282.980
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO																																																										
4120.10	Subvenções Sociais	-	797.000																																																										
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	-	75.000																																																										
4120.43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	-	100.000																																																										
4120.60	Pessoas	1.282.980	6.832																																																										
4120.80	Auxílios para Equipamentos e Instalações	-	23.238																																																										
4120.81	Auxílios para Material Permanente	-	280.910																																																										
FONTE DE RECURSOS:																																																													
CONVÊNIO: CAPES/FINEP/CT.265																																																													
SALDO DE 1977		804.290																																																											
RECEITA DO CONVÊNIO		478.690																																																											
VALOR:		Cr\$ 1.282.980																																																											
TOTAL		1.282.980	1.282.980																																																										
APROVAÇÃO EM 23/10/78 Proc. 2291/78/SEG ARMANDO DIAS MENDES SECRETÁRIO-GERAL																																																													

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00					NÚMERO		EXERCÍCIO	
PLANO DE APLICAÇÃO					0042/0001		1978	
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA					CÓDIGO		1151	
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR					CÓDIGO		3111	
VALOR		QUADRO DE DETALHAMENTO					FOLHA	
1 282 980							011	
Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA: CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL			VALOR REFORMULADO		
01	15.31 - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 1531.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.10	-	-	-		797	000
		4120.43	-	-	-		100	000
		4120.60	1 282	980			6	832
		4120.81	-	-	-		250	000
	T O T A L			1 282	980		1 153	832
02	45.61 - Universidade Federal de Minas Gerais 4561.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.28	-	-	-		75	000
		4120.80	-	-	-		23	238
		4120.81	-	-	-		30	910
		T O T A L			-	-	-	129
	TOTAL			1 282	980		1 282	980

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
FUNDO OU PROJ/ATIV: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - FAPES			
OUTROS DADOS INFORM: SALDO DO EXERCÍCIO DE 1977 - CONVÊNIO CAPE/FINEP/CT-216			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		01044/04	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		311	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		Tessouro ☐ Outras Fontes ☒	
VALOR		VALOR	
1 5 3 1 0 8 4 4 2 0 6 4 4 2 4 0 0 0		1 447 940	
APLICAÇÃO		APLICAÇÃO	
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		311	
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		1 5 3 1 0 8 4 4 2 0 6 4 4 2 4 0 0 0	
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e Reequipamento das Unidades de Ensino e Pesquisa.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	-	1 000 000
4120.43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	-	440 000
4120.60	Pessoas	1 447 940	7 940
FONTE DE RECURSOS			
CONVÊNIO: CAPE/FINEP/CT. 216			
SALDO DE 1977			
VALOR: Cr\$ 1.447.940			
TOTAL		1 447 940	1 447 940
APROVAÇÃO			
em 23/10/78 Proc. nº 2294/78/SEG		ARMANDO DIAS MENDES	
ASSINATURA		Secretário-Geral	

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
FUNDO OU PROJ/ATIV: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - FAPES			
OUTROS DADOS INFORM: SALDO DO EXERCÍCIO DE 1977 - CONVÊNIO CAPE/FINEP/CT-216			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		01044/04	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		311	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		Tessouro ☐ Outras Fontes ☒	
VALOR		VALOR	
1 5 3 1 0 8 4 4 2 0 6 4 4 2 4 0 0 0		1 447 940	
APLICAÇÃO		APLICAÇÃO	
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		311	
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		1 5 3 1 0 8 4 4 2 0 6 4 4 2 4 0 0 0	
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e despesas de Administração do Convênio.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.06	Remuneração de Serviços Pessoais	373 520	377 400
4120.25	Encargos Sociais	32 480	28 600
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	960 000	960 000
4120.60	Pessoas	4 656 780	4 656 780
TOTAL		6 022 780	6 022 780
APROVAÇÃO			
em 27/11/78		ARMANDO DIAS MENDES	
ASSINATURA		SECRETÁRIO-GERAL	

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: 28.00-ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO			
28.02-RECURSOS SOB SUPERV. DA SECRET. DE PLANEJ. DA PRES. DA REPÚBLICA			
FUNDO OU PROJ/ATIV: 2802.03090313.062-FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
OUTROS DADOS INFORM: RECURSOS CONCEDIDOS AO MEC PARA UTILIZAÇÃO PELO HOSP. DE CLÍN. DE PORTO ALEGRE NA FORMA E CONDIÇÕES CONSTANTES DA E.M. Nº 580, DE 06.12.78.			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		0047/00	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS - ENT. SUPERVISIONADAS		119	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: PROJETOS A CARGO DO HOSPITAL DE CLÍN. CAS DE PORTO ALEGRE		Tessouro ☐ Outras Fontes ☒	
VALOR		VALOR	
1 5 1 9 0 8 4 4 0 2 5 5 8 8 9 0 0 0		20 000 000	
APLICAÇÃO		APLICAÇÃO	
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT. SUPERVISIONADAS		115	
UNIDADE APLICADORA: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE		119	
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		4 5 7 4 0 8 4 4 0 2 5 5 0 0 9 0 0 0	
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO HOS- PITAL			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.98	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DIVERSAS	20 000 000	
TOTAL		20 000 000	
APROVAÇÃO			
em 07/12/78		ARMANDO DIAS MENDES	
ASSINATURA		Secretário-Geral	

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
Orçamento Próprio			
FUNDO OU PROJ/ATIV: FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPES			
OUTROS DADOS INFORM: SALDO DO EXERCÍCIO DE 1977, relativos aos recursos do Convênio CAPE/PREMEN-001/UP-BIRD/77.			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		0109/002	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		311	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		Tessouro ☐ Outras Fontes ☒	
VALOR		VALOR	
1 5 3 1 0 8 4 4 2 0 6 4 4 2 4 0 0 0		6 022 780	
APLICAÇÃO		APLICAÇÃO	
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		115	
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		311	
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		1 5 3 1 0 8 4 4 2 0 6 4 4 2 4 0 0 0	
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e despesas de Administração do Convênio.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.06	Remuneração de Serviços Pessoais	373 520	377 400
4120.25	Encargos Sociais	32 480	28 600
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	960 000	960 000
4120.60	Pessoas	4 656 780	4 656 780
TOTAL		6 022 780	6 022 780
APROVAÇÃO			
em 27/11/78		ARMANDO DIAS MENDES	
ASSINATURA		SECRETÁRIO-GERAL	

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
Orçamento Próprio			
FUNDO OU PROJ/ATIV			
FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPE			
OUTROS DADOS INFORM: Saldo do Exercício de 1977, relativo aos recursos do Convênio CAPE/PREMEX anexo "C" do Contrato de Empréstimo 379/SF-BR do BID			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0.0		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		010.111/0.1	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		FONTE DE RECURSOS	
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0		Terceria: ☐ Outras Fontes: ☒	
ORÇÃO UN. FUNÇÃO PROJ. SUBPROJ. T		VALOR	
		4.159.540	
APLICAÇÃO			
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos			
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0			
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e Administração do Convênio.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.06	Remuneração de Serviços Pessoais	327 244	329 300
4120.25	Encargos Sociais	28 456	26 400
4120.60	Pessoas	3 803 840	3 803 840
TOTAL		4 159 540	4 159 540
PROVAÇÃO			
27/11/78 Prof. nº 373/78/SEC			
ARMANDO DIAS MENDES			
SECRETÁRIO-GERAL			

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
Orçamento Próprio			
FUNDO OU PROJ/ATIV			
FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPE			
OUTROS DADOS INFORM: Saldo do Exercício de 1977, relativo aos recursos do Convênio CAPE/PREMEX anexo "C" do Contrato de Empréstimo 379/SF-BR do BID			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0.0		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		010.111/0.1	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		FONTE DE RECURSOS	
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0		Terceria: ☐ Outras Fontes: ☒	
ORÇÃO UN. FUNÇÃO PROJ. SUBPROJ. T		VALOR	
		4.159.540	
APLICAÇÃO			
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos			
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0			
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e Administração do Convênio.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.06	Remuneração de Serviços Pessoais	327 244	329 300
4120.25	Encargos Sociais	28 456	26 400
4120.60	Pessoas	3 803 840	3 803 840
TOTAL		4 159 540	4 159 540
PROVAÇÃO			
27/11/78 Prof. nº 373/78/SEC			
ARMANDO DIAS MENDES			
SECRETÁRIO-GERAL			

QUADRO DE DETALHAMENTO			
ORÇÃO	UNIDADE APLICADORA - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL
01	15.31 - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	4120.10	8 908 585
		4120.43	3 721 168
	1531.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.60	14 910
		4120.80	2 800 000
		4120.81	4 959 832
TOTAL			20 404 495
02	45.34 - Escola Paulista de Medicina	4120.28	-
	4534.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.80	-
		4120.81	-
TOTAL			270 000
03	45.42 - Fundação Universidade de Brasília	4120.54	499 800
	4542.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		
TOTAL			499 800
04	45.43 - Fundação Universidade do Maranhão	4120.54	300 000
	4543.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.81	100 000
TOTAL			400 000
05	45.49 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	4120.54	400 000
	4549.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		
TOTAL			400 000
TOTAL			6 022 780

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
Orçamento Próprio			
FUNDO OU PROJ/ATIV			
FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPE			
OUTROS DADOS INFORM: Saldo do Exercício de 1977, relativos aos recursos do Convênio CT-395/77 - FNDCT/FINEP			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0.0		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		010.111/0.0.3	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		FONTE DE RECURSOS	
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0		Terceria: ☐ Outras Fontes: ☒	
ORÇÃO UN. FUNÇÃO PROJ. SUBPROJ. T		VALOR	
		43.465.443	
APLICAÇÃO			
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos			
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0			
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e Reequipamento das Unidades de Ensino e Pesquisa.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.10	Subvenções Sociais	8 908 585	5 077 560
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	7 917 000	5 971 000
4120.43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	3 721 168	3 001 165
4120.54	Fundações Instituídas pelo Poder Público - Outras Despesas Correntes	2 149 800	1 749 800
4120.60	Pessoas	14 910	11 617 086
4120.80	Auxílios para Equipamentos e Instalações	6 252 238	5 220 000
4120.81	Auxílios para Material Permanente	14 501 742	10 828 832
TOTAL		43 465 443	43 465 443
PROVAÇÃO			
23/10/78 Prof. nº 236/77/SEC			
ARMANDO DIAS MENDES			
SECRETÁRIO-GERAL			

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPE			
Orçamento Próprio			
FUNDO OU PROJ/ATIV			
FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPE			
OUTROS DADOS INFORM: Saldo do Exercício de 1977, relativos aos recursos do Convênio CT-395/77 - FNDCT/FINEP			
Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0.0		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		010.111/0.0.3	1978
ORÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		FONTE DE RECURSOS	
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0		Terceria: ☐ Outras Fontes: ☒	
ORÇÃO UN. FUNÇÃO PROJ. SUBPROJ. T		VALOR	
		43.465.443	
APLICAÇÃO			
ORÇÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos			
1.5.3.1.0.8.4.4.2.0.6.4.4.2.4.0.0.0			
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e Reequipamento das Unidades de Ensino e Pesquisa.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.10	Subvenções Sociais	8 908 585	5 077 560
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	7 917 000	5 971 000
4120.43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	3 721 168	3 001 165
4120.54	Fundações Instituídas pelo Poder Público - Outras Despesas Correntes	2 149 800	1 749 800
4120.60	Pessoas	14 910	11 617 086
4120.80	Auxílios para Equipamentos e Instalações	6 252 238	5 220 000
4120.81	Auxílios para Material Permanente	14 501 742	10 828 832
TOTAL		43 465 443	43 465 443
PROVAÇÃO			
23/10/78 Prof. nº 236/77/SEC			
ARMANDO DIAS MENDES			
SECRETÁRIO-GERAL			

QUADRO DE DETALHAMENTO			
ORÇÃO	UNIDADE APLICADORA - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL
01	15.31 - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	4120.10	8 908 585
		4120.43	3 721 168
	1531.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.60	14 910
		4120.80	2 800 000
		4120.81	4 959 832
TOTAL			20 404 495
02	45.34 - Escola Paulista de Medicina	4120.28	-
	4534.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.80	-
		4120.81	-
TOTAL			270 000
03	45.42 - Fundação Universidade de Brasília	4120.54	499 800
	4542.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		
TOTAL			499 800
04	45.43 - Fundação Universidade do Maranhão	4120.54	300 000
	4543.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.81	100 000
TOTAL			400 000
05	45.49 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	4120.54	400 000
	4549.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		
TOTAL			400 000
TOTAL			6 022 780

Serviços em Regime de Programação Especial - 412 000			NÚMERO		EXERCÍCIO			
PLANO DE APLICAÇÃO			0111/0103		1978			
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA					115			
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR					311			
VALOR					FOLHA			
43 465 443					102			
QUADRO DE DETALHAMENTO								
Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA: CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL			VALOR REFORMULADO		
06	45.50 - Fundação Universidade Federal do Piauí 4550.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.54 4120.80 4120.81		510 000			510 000	
				90 000			90 000	
				96 000			96 000	
				696 000			696 000	
07	45.51 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 4551.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.54		440 000			440 000	
				440 000			440 000	
08	45.54 - Universidade Federal de Alagoas 4554.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.81		72 000			72 000	
				400 000			400 000	
				472 000			472 000	
09	45.55 - Universidade Federal da Bahia 4555.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		675 000			675 000	
				250 000			250 000	
			1 200 000			1 200 000		
				2 125 000			2 125 000	
10	45.56 - Universidade Federal do Ceará 4556.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		825 000			825 000	
				650 000			650 000	
			1 150 000			1 150 000		
				2 625 000			2 625 000	
11	45.57 - Universidade Federal do Espírito Santo 4557.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		108 000			108 000	
				10 000			10 000	
				540 000			540 000	
				658 000			658 000	
12	45.59 - Universidade Federal Fluminense 4559.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80		200 000			200 000	
				630 000			630 000	
				830 000			830 000	
13	45.61 - Universidade Federal de Minas Gerais 4561.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		770 000			295 000	
				23 238			-	
				30 910			-	
				824 148			295 000	
14	45.62 - Universidade Federal do Pará 4562.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		621 000			200 000	
				119 000			50 000	
				160 000			50 000	
				900 000			300 000	
15	45.63 - Universidade Federal da Paraíba 4563.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		850 000			850 000	
				150 000			150 000	
				500 000			500 000	
				1 500 000			1 500 000	
16	45.64 - Universidade Federal do Paraná 4564.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28		580 000			460 000	
				580 000			460 000	
17	45.65 - Universidade Federal de Pernambuco 4565.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos T O T A L	4120.28 4120.80 4120.81		200 000			-	
				250 000			-	
			1 000 000			-		
				1 450 000				

Serviços em Regime de Programação Especial - 412 000				NÚMERO		EXERCÍCIO	
PLANO DE APLICAÇÃO				0111/0103		1978	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						115	
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR						1311	
VALOR						FOLHA	
43 465 443				QUADRO DE DETALHAMENTO		1031	

Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA: CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL			VALOR REFORMULADO		
18	45.66 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 4566.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28 4120.80 4120.81		300 000 315 000 3 350 000		300 000 150 000 1 800 000		
				3 965 000		2 250 000		
19	45.67 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 4567.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28 4120.80 4120.81		416 000 165 000 550 000		416 000 - -		
				1 131 000		416 000		
20	45.68 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 4568.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28 4120.80		2 045 000 450 000		1 045 000 450 000		
				2 495 000		1 495 000		
21	45.69 - Universidade Federal de Santa Catarina 4569.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28 4120.80 4120.81		35 000 200 000 65 000		35 000 200 000 65 000		
				300 000		300 000		
22	45.71 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 4571.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28 4120.80 4120.81		220 000 150 000 400 000		220 000 150 000 400 000		
				770 000		770 000		
TOTAL				43 465 443		43 465 443		

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFORMULAÇÃO		EXERCÍCIO	1978
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT. SUPERV.		CÓDIGO	115
UNIDADE: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		CÓDIGO	1014
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
4.5.0.2.0.8.0.7.0.2.1.1		4.5.7.0.0.0	VALOR
ORÇÃO (UNIDADE FUNÇÃO PRÓGRA SUBPRÓGRA T		Nº DE ORDEM	87,922 0000
APLICAÇÃO			
• FONTE DE RECURSO	• ELEMENTO DE DESPESA	• VALOR	
10 000	3.2.7.2-03	5 000 000,00	
• DESCRIÇÃO: O auxílio visa custear despesas de manutenção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.			
• ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			
• CÓDIGO DE DESPESA	• ESPECIFICAÇÃO	• VALOR	
03	Material de Consumo	2 100 000	
05	Outros Serviços de Terceiros	1 430 000	
06	Encargos Diversos	1 470 000	
• TOTAL		5 000 000	
APROVAÇÃO			
Em 28/11/78		ARMANDO DIAS MENDES	
PROCESSO Nº 234 001/78		Repres. do Presidente do CD do FNDE	
		CARGO	

MINISTÉRIO DO TRABALHO**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO**

MTb-145.705/74 Aprovo Parecer nº 165/78 do Doutor Consultor Jurídico. Em consequência, dou provimento ao recurso e Autorizo a DRT/ACRE a proceder o registro do requerente como Jornalista Profissional. Publique-se e encaminhe-se à DRT/ACRE. Em 29 de novembro de 1978. JÓRGE ALBERTO FURTADO Ministro do Trabalho Interino.

CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO**RESOLUÇÃO Nº 827**

de 5 de dezembro de 1978

O CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964, em sessão realizada nesta data, ao examinar o Processo nº CSTM 61/78 (MTb 103.454/78 e DTM 1.457/77) e anexos nº DTM 2.222/77, DTM 2.319/77, CSTM 60/78 e CSTM 218/78, no qual o Sindicato dos Vigias Portuários de Santos recorre da decisão proferida pelo Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado de São Paulo, através da Resolução nº CRTM 15, de 1 de fevereiro de 1978, que indeferiu o pedido do recorrente, no sentido de que fossem compelidas as Entidades Estivadoras de Santos a efetuarem o pagamento do trabalho dos Vigias Portuários aos domingos, com acréscimo de 50%,

CONSIDERANDO que, por intermédio da Resolução nº 807, de 29 de maio de 1978, este Conselho Superior converteu o julgamento do presente recurso em diligência, solicitando o pronunciamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, em face da matéria focalizada nos autos ter sido objeto de seu anterior exame e decisão;

CONSIDERANDO que o respectivo processo foi devolvido pela SUNAMAM a este Conselho Superior sem o pronunciamento solicitado em termos efetivamente conclusivos;

CONSIDERANDO que outro processo, tratando de matéria análoga a que neste está sendo questionada, e cujo julgamento definitivo também depende do pronunciamento da SUNAMAM, requerido por intermédio da Resolução nº CSTM 798, de 27 de fevereiro de 1978, poderá trazer melhores subsídios e esclarecimentos,

RESOLVE, por unanimidade, sobrestar o julgamento do presente recurso, até que venha da SUNAMAM a resposta à diligência requerida no Processo nº CSTM 214/77, na forma da Resolução nº CSTM 798, de 27 de fevereiro de 1978, quando, então, poder-se-á julgá-los concomitantemente, por envolverem matéria análoga.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1978

ERNANI ARAÚJO BRAGA
PresidenteSÉRGIO ALEXANDRE ESBERARD CAPANEMA
Relator**DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO****Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais****PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 1978**

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 106 de 09/03/76, publicada no Diário Oficial de 19/03/76, e tendo em vista o que consta do processo DR-44.516/78,

Nº 2.961 - Dispensa, a pedido, a partir de 03 de julho de 1978, SELMA MARIA DE OLIVEIRA TOLEDO, matrícula nº 1.599, do emprego de Insp. do Trabalho LT-NS-933-A-ref. 43, da Tabela Permanente deste Ministério, lotado na DRT/MG.
MTb - nº 321.181/78.

Nº 2.962 - Dispensa, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1978, EDSON DE PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 2.345, do emprego de Insp. do Trabalho LT-NS-933-A-ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, lotado na DRT/MG.

MTb - nº 321.185/78.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Portaria n.º 01 de 07 de dezembro de 1978

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409/Bsb, de 14/09/78, publicada no D.O. de 19/09/78, alterada pela de número 435/Bsb 27/09/78, publicada no D.O. de 02/10/78, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Expedir as seguintes instruções sobre o funcionamento da referida Comissão:

1 - DA COMPOSIÇÃO

1.1 - A Comissão contará para o desempenho de suas atividades com a seguinte estrutura organizacional:

- a) Secretaria Executiva
- b) Pessoal Auxiliar

1.2 - O Grupo de Trabalho será composto de 10 (dez) membros e dirigido por um coordenador escolhido entre os membros do grupo.

2 - DA COMPETÊNCIA

2.1 - A COMISSÃO compete:

- a) avaliar o processo seletivo a que serão submetidos os servidores do Ministério da Saúde e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), concorrentes, por opção, a inclusão na Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, do Grupo Saúde Pública, Código SP-1700, mediante aplicação do instituto da transposição, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 89, de 26 de julho de 1978, do Diretor-Geral do DASP;
- b) examinar e deferir os pedidos de inscrição devidamente instruídos, e indeferir os que não satisfizerem as exigências regulamentares;
- c) proceder a seleção dos candidatos, atribuindo-lhes os pontos correspondentes aos quesitos constantes da Ficha de Avaliação;
- d) dar vista aos candidatos dos resultados e julgar os recursos interpostos;
- e) classificar os candidatos nos termos estabelecidos na Instrução Normativa nº 89/78 - DASP;
- f) submeter ao Ministro de Estado da Saúde, o resultado final do processo seletivo, para homologação;
- g) solicitar a CODERSEL/DASP, o certificado do processo seletivo realizado;

- h) encaminhar aos Departamentos do Pessoal do Ministério da Saúde e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), a classificação homologada dos candidatos habilitados, para elaboração dos respectivos atos de inclusão na Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública.

2.2 - A SECRETARIA EXECUTIVA compete:

- a) organizar o temário das reuniões e elaborar as respectivas atas;
- b) convocar, por determinação do Presidente, os membros para reuniões;
- c) organizar e manter o controle de entradas e saídas dos expedientes;
- d) organizar a pauta dos processos individuais, dos candidatos inscritos e recebidos do Grupo de Trabalho, para encaminhamento à Comissão.

2.3 - AO GRUPO DE TRABALHO compete:

- a) receber os processos individuais dos candidatos inscritos enviados dos Departamentos de Pessoal do Ministério da Saúde e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM);
- b) examinar o pedido de inscrição e os documentos que integram o processo seletivo de cada candidato, bem como elaborar a ficha de avaliação correspondente;
- c) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pela Comissão.

3 - DAS REUNIÕES

- 3.1 - A COMISSÃO reunir-se-á, em Brasília ordinariamente, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e, extraordinariamente, tantas vezes quantas sejam necessárias, desde que para isso venha a ser convocada pelo Presidente ou a requerimento de um de seus membros;
- 3.2 - nas convocações das reuniões extraordinárias a requerimento de qualquer membro da Comissão, deverão ser indicados os motivos, competindo ao Presidente decidir da conveniência e oportunidade da convocação;
- 3.3 - as reuniões da Comissão só serão instaladas com a presença de um mínimo de 3 (três) membros;
- 3.4 - não havendo "quorum", a sessão será encerrada lavrando-se o termo de ocorrência e transferindo-se a matéria em pauta para a reunião seguinte;
- 3.5 - em cada reunião só poderão ser deliberados os assuntos constantes da pauta elaborada previamente, salvo assuntos considerados de urgência pela Comissão;

- 3.6 - de cada reunião será lavrada uma ata a ser submetida a debate e aprovação na reunião seguinte;

- 3.7 - as reuniões serão dirigidas pelo Presidente e, na falta deste, por um dos membros escolhido pela Comissão.

4 - DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 4.1 - Os trabalhos da reunião deverão obedecer a seguinte ordem:

- 4.1.1 - leitura, debate e aprovação da ata dos trabalhos da reunião anterior;
- 4.1.2 - leitura da pauta dos assuntos a serem apreciados;
- 4.1.3 - comunicações e pedidos de informações existentes;
- 4.1.4 - discussão e votação dos pedidos de inscrição, ficha de avaliação, recursos e demais assuntos em pauta;
- 4.1.5 - palavra franca aos membros da Comissão para manifestação de problemas considerados necessários aos trabalhos;
- 4.1.6 - encerramento, com o estabelecimento da data da reunião seguinte, indicando os assuntos a serem tratados.

5 - DA VOTAÇÃO

- 5.1 - A votação será simbólica ou nominal, a critério do Presidente, ou por proposta de um dos membros presentes;
- 5.2 - os processos individuais dos candidatos concorrentes à Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública após examinados e instituídos pelo Grupo de Trabalho, poderão ser apreciados e aprovados, em conjunto, pela Comissão;
- 5.3 - as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos da Comissão;
- 5.4 - o Presidente participará da votação com o voto de quantidade e, em caso de empate, o de qualidade;
- 5.5 - as deliberações aprovadas só poderão ser revogadas ou alteradas, através de nova votação, com número igual ou superior de votos;
- 5.6 - os recursos interpostos, após relatados, serão apreciados e julgados individualmente.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1 - Os recursos serão dirigidos à Comissão de Avaliação e impetrados no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da divulgação.

gação do resultado no Boletim do Pessoal;

6.2 - serão indeferidos sumariamente os recursos que não forem processados no órgão de comunicações, em tempo hábil;

6.3 - os recursos serão distribuídos aos membros da Comissão, por designação do Presidente;

6.4 - o Presidente fixará prazo para o relator apresentar seu parecer, o qual não poderá ser inferior a 48 (quarenta e oito) horas;

6.5 - integrarão o processo, o voto de relator e a declaração de voto apresentada por qualquer membro da Comissão;

6.6 - a qualquer membro da Comissão é facultado o direito de pedir vista do processo.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

7.1 - Ao Presidente incumbe:

a) dirigir e orientar as atividades da Comissão;

b) convocar e presidir as reuniões;

c) designar o Secretário-Executivo, o Coordenador e Membros do Grupo de Trabalho, Relatores e recrutar pessoal auxiliar;

d) baixar os atos necessários ao funcionamento da Comissão.

7.2 - Aos Membros da Comissão incumbe:

a) participar das reuniões e deliberar sobre as matérias em pauta;

b) relatar os processos que lhes forem distribuídos, dentro dos prazos fixados.

7.3 - Ao Secretário-Executivo incumbe:

a) dirigir, orientar, organizar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

b) secretariar as reuniões e elaborar as respectivas atas;

c) providenciar a publicação do resultado no Boletim do Pessoal;

d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

7.4 - Ao Coordenador do Grupo de Trabalho incumbe:

a) dirigir, orientar, organizar e controlar as atividades do Grupo de Trabalho;

b) transmitir à Comissão todos os problemas encontrados durante a execução dos trabalhos visando a solução dos mesmos;

c) encaminhar à Secretaria Executiva os processos individuais dos candidatos-

inscritos já examinados e instruídos a fim de serem submetidos à Comissão.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Comissão manter-se-á articulada com o Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil SIPEC, objetivando assistência para o melhor cumprimento de sua missão;

8.2 - os pedidos de desistência da transposição só poderão ser aceitos pela Comissão, quando apresentados por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado no Boletim do Pessoal;

8.3 - os atos normativos expedidos pela Comissão serão denominados de RESOLUÇÃO;

8.4 - a Comissão procurará dirimir as dúvidas surgidas e os casos omissos, só recorrendo ao DASP quando a solução do problema assim o exigir.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arlecio Alexandre *GASPAR*

Portaria n.º 02 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO instituída pela Portaria Ministerial nº 409, de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.9.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA APPARECIDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Administração Classe "C" Referência 52, matrícula 1.126.974, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, integrante do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das suas funções de Assessor Código DAS 102.1, do Superintendente de Campanhas de Saúde Pública.

Arlecio Alexandre *GASPAR*

Portaria n.º 03 de 7 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO instituída pela Portaria Ministerial nº 409, de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar CLEUZA REIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para exercer as funções de Coordenadora do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

BLICA do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das funções de Assessor Código DAS 102.1, do Superintendente de Campanhas de Saúde Pública.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 04 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409, de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JULIETA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo Classe "B", Referência 31, da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para integrar a Equipe de Pessoal Auxiliar da Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das funções de Secretário Administrativo Código DAI 111.1 do Coordenador de Planejamento Orçamento e Controle da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 05 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial, nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar VERA LUCIA BATISTA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A" Referência 24 da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para integrar a Equipe de Pessoal Auxiliar da Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 06 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409, de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA NAIR BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente Social Classe "A" Referência 38, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das

funções de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção Código DAI 111.2, da Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento do Pessoal da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 07 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MILTON MARCOVISTZ, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das funções de Assessor Código LT-DAS 102.1, do Superintendente de Campanhas de Saúde Pública.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 08 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435, de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LYNDOTA DE CARVALHO FILGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "C" Referência 34, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das funções de Assessor Código DAS 102.1, do Superintendente de Campanhas de Saúde Pública.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 09 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar AFONSO DE ARAÚJO LOPES, ocupante do cargo de Técnico de Administração Classe "B", Referência 47, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700.

Arlecio Alexandre Gazal

Portaria n.º 10 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar CELSO FRANCO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 33, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700, sem prejuízo das funções de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, Código DAI 111.3, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal do Ministério da Saúde.

Arlecio Alexandre G. *Arlecio*

Portaria n.º 11 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar OSWALDO MATHEUS SALVADOR Técnico Senior da Secretaria de Modernização da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, à disposição da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700.

Arlecio Alexandre G. *Arlecio*

Portaria n.º 12 de 07 de dezembro de 1978.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Ministerial nº 409 de 14.09.78, publicada no D.O. de 19.09.78, alterada pela Portaria nº 435 de 27.09.78, publicada no D.O. de 2.10.78, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar DORCAS FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "B" Referência 30, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para Membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Categoria Funcional do AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA do Grupo SP 1.700.

Arlecio Alexandre G. *Arlecio*

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 147 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente,

RESOLVE dispensar, a partir do final do expediente do dia 20-11-78, PAULO PEREIRA LEAL, matrícula nº 1 086 077, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1 042.5, Classe "A", Referência 31, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, da função de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, código DAI-111.3 (M) do Ministério da Saúde, em virtude de haver sido nomeado para cargo em comissão.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 148 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE

Designar ZENITH FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.994.156, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4 - classe "C", referência 34, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, código DAI-111.3 (M) do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 1.542, de 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente, em vaga resultante da dispensa de Paulo Pereira Leal.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 149 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE

designar CELESTE DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 1 215 863, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo Código SA-801.4, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Planejamento, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Código DAI-111.1 (M), do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 1.542 de 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

Despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos nos processos abaixo relacionados:

Proc.: 10.048/39

Empresa: Laboratório Wesp Ltda

Despacho de: 27/10/78

Defiro o pedido de dispensa da exigência de venda sob prescrição médica, referente ao produto denominado XAROPE WESP - Licença nº 414/45, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 3.420/49-A

Empresa: Bracco-Novotherápica, Laboratórios S/A

Despacho de: 29/09/78

Defiro, louvado em pareceres do Serviço de Registro e Cadastro e do Serviço de Análise Técnica desta Divisão as mudanças da designação do produto e da responsabilidade técnica pela fabricação do produto, como foi pleiteado. Averbese.

Proc.: 3.722/51

Empresa: Alcon Laboratórios do Brasil Ltda

Despacho de: 27/10/78

Defiro o pedido de modificação de fórmula do produto denominado MIOSIN COLÍRIO ESTÉRIL - 2%, licença nº 559/51, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 17.063/59-A

Empresa: Johnson & Johnson S/A. Indústria e Comércio

Despacho de: 30/10/78

Defiro o pedido de modificação de fórmula da licença nº 582/60, referente ao produto denominado PARALON com dexametazona - comprimido, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 12.107/68-A

Empresa: Laboratório Parke Davis Ltda

Despacho de: 27/10/78

Defiro o pedido de apresentação do produto denominado KETALAR-solução injetável, também em embalagens contendo 10, 50 e 100 ampolas de 5ml, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 7.651/69

Empresa: Laboratil S/A Indústria Farmacêutica

Despacho de: 27/10/78

Defiro o pedido de fls. 31, louvado no parecer do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 19.644/69-B

Empresa: Johnson & Johnson S/A. Indústria e Comércio

Despacho de: 27/10/78

Defiro o pedido de apresentação do produto denominado STUGERON 75 mg - suspensão uso em gotas, também em frascos plásticos contendo 15ml, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão e tendo em vista o laudo do Instituto Adolfo Lutz.

Proc.: 18.189/70-C

Empresa: Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A

Despacho de: 08/11/78

Defiro o pedido de modificação de fórmula da licença nº 721/76, referente ao produto denominado ANTIGERON 75 mg - AP, bem como da forma farmacêutica, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 5.049/71-A

Empresa: Rorer do Brasil-Química e Farmacêutica Ltda

Despacho de: 30/10/78

Defiro o pedido de modificação de fórmula da licença nº 1479/72, referente ao produto denominado CAMALOX - comprimidos mastigáveis, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 19.245/71

Empresa: Belfar Limitada

Despacho de: 04/12/78

Defiro o pedido de modificação de fórmula da licença nº 400/72, referente ao produto denominado MICROFER - drágea, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão. Concedo, também, a alteração do nome do produto para IROFOL B12, louvado nos pareceres dos Serviços Técnicos desta Divisão.

Proc.: 6.517/72-A

Empresa: Johnson & Johnson S/A. Indústria e Comércio

Despacho de: 27/10/78

Defiro o pedido de apresentação do produto denominado DAKTARIN - loção cremosa, também em frascos plásticos contendo 30 ml, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão e tendo em vista o laudo do Instituto Adolfo Lutz.

Proc.: 20.625/74

Empresa: The Sydney Ross Co.

Despacho de: 27/11/78

Defiro o pedido de modificação de fórmula da lic. nº 222/75, referente ao produto denominado BRONKOMETER com Nebulímetro, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão e da Comissão de Bio-farmácia.

Proc.: 444/74

Empresa: Laboratório Ducto S/A Indústria Farmacêutica

Despacho de: 07/08/78

Defiro o pedido de nova apresentação ao produto denominado SOLUÇÃO INHALANTE DE EUCALIPTOL COMPOSTA DUCTO, em frascos contendo 60ml, bem como a correção do termo INHALANTE para INALANTE, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão.

Proc.: 5.919/76

Empresa: Pravaz - Recordati, Laboratórios S/A.

Despacho de: 21/10/78

Defiro o pedido de mudança de nome do produto denominado TREONIN para URIFLUX, louvado no parecer do Serviço de Registro e Cadastro desta Divisão.

Proc.: 26.041/76

Empresa: Laboratórios Parke-Davis Ltda

Despacho de: 01/11/78

Autorizo a apresentação pretendida do produto EXPANSOLIN, sob a forma de inalante, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão, devendo ser a mesma averbada na licença original do produto.

Proc.: 9.646/77

Empresa: Merck Sharp & Dohme, Indústria Química e Farmacêutica Ltda

Despacho de: 09/10/78

Defiro o pedido de apresentação do produto sob a forma de comprimidos contendo 75 mg do cloridrato de amitriptilina, louvado nos pareceres do Serviço de Análise Técnica desta Divisão. Averbem-se na licença do produto de nº 63/61.

- CONCESSÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS -

DATA DO DESPACHO	Nº DO PROCESSO	NOME DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO	NOME DA EMPRESA	Nº DO REGISTRO
10/11/78	7.757/77	Pantobron - solução	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	255/77
09/12/77	11.736/65	Pó de cloreto de sódio composto "QIF"	QIF - Química Intercontinental Farmacêutica Ltda	406/77
10/11/78	6.426/78	Cipazolin 250mg - injetável	Laboratórios Atral-Cipen do Brasil Ltda	472/78
09/05/78	5.551/77	Regulador Gesteira	Companhia Industrial Farmacêutica	479/78
31/10/78	27.359/76	Abbo Tray para Raqui-anestesia	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	481/78
03/11/78	10.814/55	Sintrom anticoagulante "GEIGY" comprimido	Ciba-Geigy S/A	489/78
07/11/78	4.857/77	Nicotir solução otológica	Zambon Laboratórios Farmacêuticos S/A	490/78
03/11/78	15.504/76	Micostatin "Nistatina" Squibb-para suspensão oral	Squibb Indústria Química S/A	491/78
09/12/77	6.721/36	Laparotom - solução	Laboratório Ducto S/A Indústria Farmacêutica	492/78
03/11/78	30.699/76	Tantum - comprimido	Laboratórios Organon do Brasil Ltda	493/78
03/11/78	11.738/76	Cloridrato de Nalorfina "JOHNSON'S"	Johnson & Johnson S/A Indústria e Comércio	494/78
06/11/78	3.478/77	Thionembul - 0,5g	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	495/78
25/10/78	13.419/78	Ampicilina Benzatina 500mg.	Sintux do Brasil S/A Indústria e Comércio	496/78
11/10/78	3.859/67	Ildamen - solução injetável	Labofarma S/A Indústria Química Farmacêutica	497/78
03/11/78	10.145/77	Cimetrat 200mg. comprimido	Instituto Químico Campinas S/A	498/78
01/11/78	11.680/77	Soro Anti Rho (Anti-CD) como "correlato" Johnson & Johnson S/A Indústria e Comércio	Johnson & Johnson S/A Indústria e Comércio	499/78
09/12/77	12.582/57	Aderofix - solução	Laboratório Ducto S/A Indústria Farmacêutica	500/78

DATA DO DESPACHO	Nº DO PROCESSO	NOME DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO	NOME DA EMPRESA	Nº DO REGISTRO
01/12/78	4.292/78	Imipramina 25mg - CENE	Central de Medicamentos CEME	501/78
30/11/78	6.588/77	Braunol - solução	Laboratórios B. Braun S/A	502/78
07/11/78	1.270/77	Rehidrat - comprimidos	Searle Farmacêutica do Brasil S/A	503/78
05/09/78	30.841/76	Dexanervix - comprimidos revestidos	Bracco-Novotherpica Laboratórios S/A	504/78
30/11/78	6.587/77	Braunosan - solução	Laboratórios B. Braun S/A	505/78
08/11/78	12.385/77	Gevral Proteína com Autrínic-sabor morango	Cyanamid Química do Brasil Ltda	76/78
10/11/78	5.350/77	Vagofil 1mg e 2mg.	Rorer do Brasil-Química e Farmacêutica Ltda	479/78
06/11/78	9.388/49-C	Cativa efervescente- 1g.	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	480/78
07/11/78	9.956/77	Acetil Cisteína 20% - 2ml.	Produtos Farmacêuticos Sinaes do Brasil S/A	482/78
07/11/78	9.957/77	Acetil Cisteína 10% - 2ml.	Produtos Farmacêuticos Sinaes do Brasil S/A	482/78
07/11/78	4.999/77	Rebalsin-solução injetável	Cell-Comercial Exportadora Industrial Ltda	483/78
06/11/78	3.886/77	Framisona-suspensão para uso nasal	Laboratórios Silva Araújo	484/78
03/11/78	2.973/35-D	Benzo Glicocetiril AP. 5mg-solução injetável	Laboratórios Silva Araújo	485/78
08/11/78	5.998/78	Malvona-Pasta dentifricia medicinal	Laboratórios Pierre-Docta S/A	486/78
10/11/78	12.145/77	Broncotrim - suspensão	Laboratórios Farmacêuticos Natus Ltda	487/78
07/11/78	10.090/77	Tiafenicol-cápsula 250mg e suspensão	Produtos Farmacêuticos Sinaes do Brasil S/A	488/78
07/11/78	10.089/77	Tiafenicol Solução injetável 250 e 750mg.	Produtos Farmacêuticos Sinaes do Brasil S/A	488/78
10/11/78	10.678/78	Feiba Imuno - 1000 unidades	Imuno S/A Produtos Biológicos e Químicos	464/78
10/11/78	10.677/78	Feiba Imuno - 500 unidades	Imuno S/A Produtos Biológicos e Químicos	464/78

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB-RI 36/78

Em 7 de dezembro de 1978

O CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 28 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a deliberação tomada em sua 144a. Sessão Ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, referente ao exercício de 1979.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Lycio de Faria

Ministro Interino da Indústria

e do Comércio

Presidente do CNB

RESOLUÇÃO CNB-RE 37/78

Em 7 de dezembro de 1978

O CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 28, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a deliberação tomada em sua 144a. Sessão Ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Global de Utilização de Borrachas e Látexes apresentado pela Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, referente ao exercício de 1979, de acordo com o quadro anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Lycio de Faria

Ministro Interino da Indústria

e do Comércio

Presidente do CNB

M.I.C. — SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

MAPA I

PROGRAMA GLOBAL DE UTILIZAÇÃO DE BORRACHAS PELA INDÚSTRIA NACIONAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 1979

Unidade : tonelada (peso seco)

B O R R A C H A S	INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	%	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS	%	TOTAL	%
NATURAIS						
1. Nacionais-UG	21.605	9,67	3.395	3,37	25.000	7,71
2. Estrangeiras-UG	44.835	20,07	7.043	6,98	51.878	16,00
3. Estrangeiras-UTE	-	-	305	0,30	305	0,10
4. Latex Nacional-UG	10	0,01	1.340	1,33	1.350	0,42
5. Latex Estrangeiro-UG	-	-	1.177	1,17	1.177	0,36
6. Latex Estrangeiro-UTE	-	-	1.636	1,62	1.636	0,50
7. Sub-total	66.450	29,75	14.896	14,77	81.346	25,09
SINTÉTICAS						
A — Nacionais — UG						
8. Butadieno-Estireno-SBR	105.050	47,03	55.212	54,76	160.262	49,43
9. Butadieno-Estireno-HSR	-	-	3.037	3,01	3.037	0,94
10. Butadieno-BR	32.370	14,49	3.225	3,20	35.595	10,98
11. Butadieno-Acrilonitrila-NBR	627	0,28	3.483	3,46	4.110	1,27
12. Sub-total — A	138.047	61,80	64.957	64,43	203.004	62,62
B — Estrangeiras — UTE						
13. Butadieno-Estireno-SBR	32	0,02	861	0,85	893	0,27
14. Butadieno-BR	-	-	600	0,60	600	0,18
15. Butadieno-Acrilonitrila-NBR	-	-	1	0,01	1	0,01
16. Cloropreno-CR	426	0,19	8.058	7,99	8.484	2,62
17. Isobutileno-Isopreno (Butyl)-IIR	16.215	7,26	1.035	1,03	17.250	5,32
18. Sulfeto de Alcoilo-T	-	-	62	0,06	62	0,02
19. Etileno-Propileno-EPDM	232	0,10	4.465	4,42	4.697	1,45
20. Isopreno-IR	300	0,13	5	0,01	305	0,09
21. Qualquer outro elastômero-Outros	60	0,03	865	0,86	925	0,29
22. Sub-total — B	17.265	7,73	15.952	15,83	33.217	10,25
LÁTICES SINTÉTICOS						
C — Nacionais — UG						
23. Butadieno-Estireno-SBR	159	0,07	2.011	1,99	2.170	0,67
24. Butadieno-Estireno — Vinil Piridina-PSBR	1.441	0,65	47	0,05	1.488	0,46
25. Butadieno-Estireno-Carboxilado-XSBR	-	-	2.141	2,12	2.141	0,66
26. Butadieno-Acrilonitrila-NBR	-	-	252	0,25	252	0,08
27. Sub-total — C	1.600	0,72	4.451	4,41	6.051	1,87
D — Estrangeiros — UTE						
28. Butadieno-Estireno-SBR	-	-	176	0,17	176	0,05
29. Butadieno-BR	-	-	300	0,30	300	0,09
30. Cloropreno-CR	-	-	87	0,09	87	0,03
31. Sub-total D	-	-	563	0,56	563	0,17
32. TOTAL GERAL (7 + 12 + 22 + 27 + 31) ..	223.362	100,00	100.819	100,00	324.181	100,00

- Notas :
- As denominações das borrachas são abrangentes, omitindo-se discriminações por tipos, uma vez que existem cerca de 40 para as naturais e mais de 1.000 para as sintéticas;
 - As 26.500 toneladas de borrachas e látex natural de produção nacional, estimadas para o ano de 1979, foram distribuídas proporcionalmente ao consumo programado para as indústrias de pneumáticos e de artefatos;
 - As borrachas e látex natural estrangeiros, são destinados à complementação do consumo e/ou atendimento à demanda por razões técnicas;
 - O volume das cotas de borrachas e látices sintéticos nacionais está aquém da capacidade de produção da indústria petroquímica Brasileira;
 - As borrachas e látices sintéticos estrangeiros, sem similares nacionais, são destinados ao atendimento à demanda calçada em razões técnicas.
- UG — USO GERAL — Relaciona-se com borrachas e látices naturais ou sintéticos, só importáveis para complementação da produção nacional.
- UTE — USO TÉCNICO ESPECÍFICO — Relaciona-se com borrachas, sólidas ou não, de qualquer origem e sem similaridade nacional para o fim a que se destine.

COMISSÃO NACIONAL DO ALCOOL

RESOLUÇÃO CNAI Nº 08-78, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 1978

A Comissão Nacional do Alcool, no uso de suas atribuições e na forma da deliberação adotada em sua 2ª reunião, realizada em 20 de novembro de 1978, resolve:

I — Aprovar o enquadramento das seguintes propostas nos objetivos do Programa Nacional do Alcool:

1 — Processo CNAI-MG-05-77

Assunto: implantação de destilaria
Proponente: Serra Azul S. A. — Agropecuária (Jaíba)
Localização: Manga — MG
Tipo: Autônoma
Matéria-prima: cana-de-açúcar
Capacidade nominal de produção:
440.000 l-dia
Tancagem: 36.000 m³
Agente Financeiro: Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Exigências:

- limitar o valor do financiamento para tancagem do álcool à capacidade de 36.000 m³;
- responsabilizar-se a proponente pelo transporte do álcool até o Centro Coletor de Monte Azul, ou Janaúba, ou ainda, Espinosa, a ser definido pelo Conselho Nacional do Petróleo — CNP e Rede Ferroviária Federal S. A. — RFFSA, de acordo com as condições operacionais de carregamento ferroviário, sem ressarcimento dos custos pelos Órgãos Públicos;
- responsabilizar-se a proponente pela construção de tanque (s) nos Centros Coletores acima referidos, de acordo com o dimensionamento a ser estabelecido pelo CNP, e pelos serviços operacionais de carregamento ferroviário do álcool, sem ressarcimento dos custos pelos Órgãos Públicos;
- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola.

2 — Processo CNAI-AL-04-78

Assunto: implantação de destilaria
Proponente: Usina Alegria S. A.
Localização: Joaquim Gomes — AL
Tipo: Anexa
Capacidade nominal de produção: ..
90.000 l-dia
Tancagem: 8.500 m³
Agente Financeiro: Banco do Brasil S.A.

Exigências:

- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;
- exclusão dos investimentos para geração e distribuição de vapor, energia elétrica, tratamento do caldo e obras civis decorrentes, dos itens financiáveis;
- limitação do valor do financiamento para tancagem do álcool à capacidade de 8.500 m³;
- revisão dos aspectos econômico-financeiros.

3 — Processo CNAI-SP-30-78

Assunto: ampliação de destilaria
Proponente: Usina Açucareira da Serra S. A.
Localização: Ibaté — SP
Tipo: Anexa
Capacidade nominal de produção: de 90.000 pa a 120.000 l-dia
Tancagem: 10.600 m³
Agente Financeiro: Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

Exigências:

- limitação do valor do financiamento para tancagem do álcool à capacidade de 3.000 m³;
- desmonte das destilarias existente de 30.000 e 60.000 l-dia;
- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;
- revisão dos aspectos econômico-financeiros.

4 — Processo CNAI-SP-32-78

Assunto: ampliação de destilaria
Proponente: Usina Crisciunial
Localização: Leme — SP
Tipo: Anexa
Capacidade nominal de produção: de 70.000 para 100.000 l-dia
Tancagem: 10.000 m³
Agente Financeiro: Banco do Brasil S.A.

Exigências:

- exclusão dos investimentos para geração de vapor, energia elétrica e obras civis decorrentes, dos itens financiáveis;
- redução do módulo da destilaria a ser instalada para 40.000 l-dia;
- desmonte da destilaria existente de 10.000 l-dia;
- revisão dos aspectos econômico-financeiros;
- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola.

5 — Processo CNAI-AL-07-78

Assunto: implantação de destilaria
Proponente: Cia. Açucareira Usina Laginha
Localização: União dos Palmares — AL
Tipo: Anexa
Capacidade nominal de produção: ..
120.000 l-dia
Tancagem: 11.000 m³
Agente Financeiro: Banco do Brasil S. A.

Exigências:

- limitação do valor do financiamento para tancagem do álcool à capacidade de 11.000 m³;
- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;
- exclusão dos investimentos para geração e distribuição de vapor, energia elétrica e obras civis decorrentes, dos itens financiáveis.

6 — Processo CNAI-RJ-06-78

Assunto: ampliação de destilaria
Proponente: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro)
Localização: Campos — RJ
Tipo: Anexa
Capacidade nominal de produção: de 30.000 para 150.000 l-dia
Tancagem: 13.500 m³

Agente Financeiro: Banco do Brasil S. A.

Exigências:

- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;
- redimensionamento do volume de tancagem para álcool à capacidade final de 13.500 m³, acrescentando 12.600 m³;
- redimensionamento da caldeira para 1.000 m² de superfície de aquecimento;

7 — Processo CNAI-MG-05-78

Assunto: ampliação de destilaria
Proponente: Destilaria Aquarius S.A.
Localização: Pedro Gomes — MS.
Tipo: Autônoma.

Matéria-prima: cana-de-açúcar.
Capacidade nominal de produção: de 120.000 para 240.000 p-dia.
Tancagem: 22.000 m³.
Agente Financeiro: Banco do Brasil S. A.

Exigências:

- revisão dos aspectos econômico-financeiros;
- comprovação da totalidade da área própria.

8 — Processo CNAI-AL-06-78

Assunto: implantação de destilaria.
Proponente: Usina Cachoeira do Melrim S. A.
Localização: Maceió — AL.
Tipo: Anexa.
Capacidade nominal de produção: ..
90.000 l-dia.
Tancagem: 8.500 m³;
Agente Financeiro: Banco do Brasil S. A.

Exigências:

- não utilização dos recursos finan-

ceiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;

b) limitação do valor do financiamento para tancagem do álcool à capacidade de 8.000 m³;

c) exclusão dos investimentos para geração de energia elétrica e obras civis decorrentes dos itens financiáveis.

9 — Processo CNAI-AL-09-78

Assunto: implantação de destilaria.
Proponente: UNISA — União Agrícola do Nordeste S. A. (Usina Guaxuma).
Localização: Coruripe — AL.
Tipo: Anexa.
Capacidade nominal de produção: ..
90.000 l-dia.

Tancagem: 8.000 m³;
Agente Financeiro: Banco do Brasil S. A.

Exigências:

- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;
- limitação do valor do financiamento para tancagem do álcool à capacidade de 8.500 m³;

c) exclusão dos investimentos para geração e distribuição de vapor e obras civis decorrentes, dos itens financiáveis;

d) redimensionamento do turbo-gerador de 1.500 para 1.000 KVA.

10 — Processo CNAI-SP-31-78

Assunto: ampliação de destilaria.
Proponente: Açucareira Zillo Lorenzetti (Usina São José).
Localização: Macatuba — SP.
Tipo: Anexa.

Capacidade nominal de produção: de 240.000 para 300.000 l-dia.
Tancagem: 26.500 m³.

Agente Financeiro: Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

Exigências:

- redimensionamento do volume de tancagem para álcool à capacidade final de 26.500 m³, acrescentando 3.200 m³;
- desmonte da destilaria existente de 30.000 l-dia;
- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool

nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola.

11 — Processo CNAI-SP-34-78

Assunto: ampliação de destilaria.
Proponente: Usina da Barra S. A. — Açúcar e Alcool.
Localização: Barra Bonita — SP.
Tipo: Anexa.

Capacidade nominal de produção: de 400.000 para 620.000 l-dia.
Tancagem: 55.000 m³.

Agente Financeiro: Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

Exigências:

- revisão dos aspectos econômico-financeiros;
- não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola;

c) limitação do valor do financiamento para tancagem adicional do álcool à capacidade de 4.000 m³.

12 — Processo CNAI-SP-29-78

Assunto: ampliação de destilaria.
Proponente: Usina Barra Grande de Lençóis S. A. (Usina Barra Grande).
Localização: Lençóis Paulista — SP.

Tipo: Anexa.

Capacidade nominal de produção: de 240.000 para 300.000 l-dia.
Tancagem: 26.500 m³.

Agente Financeiro: Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

Exigências:

- redimensionamento do volume de tancagem para álcool à capacidade final de 26.500 m³, acrescentando 2.800 m³;
- desmonte da destilaria existente de 30.000 l-dia;

c) não utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional do Alcool nos investimentos e dispêndios destinados ao setor agrícola.

II — A presente Resolução vigora nesta data e será publicada no *Diário Oficial da União*.

Sala das Sessões da Comissão Nacional do Alcool, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito. — *Lylio de Faria, Presidente*.

ENERGIA NUCLEAR

Lei nº 6.453, de 17-10-1977

DIVULGAÇÃO Nº 1.298

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1938 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado

DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 62.628, de 30 de abril de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo MME nº 701.899/78,

RESOLVE:

I - Autorizar a CESP - Companhia Energética de São Paulo a construir a linha de transmissão, em 345 kV, circuito duplo, entre a subestação de Embu-Guaçu e a Torre nº 13 da linha de transmissão Terminal Sul-Baixada Santista, de propriedade da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., nos Municípios de Embu-Guaçu e São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

II - A referida linha se destina a melhoria do fornecimento de energia elétrica do sistema da autorização.

III - A autorizada fica obrigada a cumprir o disposto no Código de Águas, leis subsequentes e seus regulamentos.

IV - A autorizada concluirá as obras no prazo que for fixado no despacho de aprovação do projeto, executando-as de acordo com o mesmo, com as modificações que forem autorizadas, se necessárias;

a) - a inobservância do prazo fixado neste item sujeitará a autorizada às penalidades previstas na legislação de energia elétrica em vigor;

b) - o prazo referido poderá ser prorrogado por ato do Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Shigeaki Ueki

(Nº 17505 - 27-11-78 - Cr\$440,00)

ALVARÁ Nº 7557 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

RESOLVE:

I - Renovar, pelo prazo de 1 ano, nos termos do item II do art. 25 do Regulamento do Código de Mineração, a autorização concedida a Mineração Irapuru Ltda. pelo Alvará nº 1.451, de 01 de outubro de 1975, para pesquisar calcário e talco no Distrito de Socavão, Município de Castro, Estado do Paraná.

II - O presente título de renovação de pesquisa, representado por uma via autêntica deste Alvará, será transcrito no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (DNPM nº 803.000/73)

SHIGEAKI UEKI (Nº 15667 - 20-10-78 - Cr\$245,00)

ALVARÁ Nº 7560 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

I - Renovar, pelo prazo de 1 ano, nos termos do item II do art. 25 do Regulamento do Código de Mineração, a autorização concedida a Mineração Castetu Ltda. pelo Alvará nº 1.260, de 05 de agosto de 1976, para pesquisar minério de ouro, nos Distritos de Carajá Seival e Cerro do Martin, Município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

II - O presente título de renovação de pesquisa, representado por uma via autêntica deste Alvará, será transcrito no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (DNPM nº 806.619/73)

SHIGEAKI UEKI (Nº 14987 - 18-10-78 - Cr\$245,00)

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IGF Nº 02
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

O Inspetor-Geral de Finanças do Ministério das Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado passou a figurar no Orçamento da União para 1979 como Unidade Orçamentária, resolve:

Introduzir a seguinte altação na "Tabela de Códigos das Unidades Gestoras" aprovada pela Instrução de Serviço nº 01, de 18 de janeiro de 1977, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979:

Excluir: 22127100 - Divisão de Contabilidade

Incluir: 22127100 - Consultoria Jurídica

Incluir: 22127100 - Divisão de Contabilidade - Telmo de Souza.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

ALVARÁ Nº 3359, DE 5 DE
DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo número 56, item XIII, do Regimento aprovado pela Portaria número 1451, de 20 de outubro de 1977, do Ministro das Minas e Energia, resolve:

I - Autorizar a Agro-Minas Ltda., constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob número 51200003943-78, com sede no Município de Aripuanã, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento, baixado pelo Decreto número 62.934, de 2 de julho de 1968, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre o objetivo da referida autorização;

II - O título desta autorização é uma via autêntica deste Alvará, que será transcrito no Livro D, de Registro das Empresas de Mineração, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, o qual deverá ser registrado, em original ou certidão, na Junta Comercial do Estado, onde funciona a sede da empresa. (DNPM número 960.670-78). - José Carlos Braga p/Acyr Ávila da Luz.

(Nº 17378 - 22-11-78 - Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3360, DE 5 DE
DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo número 56, item XIII, do Regimento aprovado pela Portaria número 1451, de 20 de outubro de 1977, do Ministro das Minas e Energia, resolve:

I - Autorizar a SOBRIL - Sociedade Britadora Ltda., constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número 134.992-83 e demais alterações, sendo a última sob número 454.507-78, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Capital do referido Estado, a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento, baixado pelo Decreto número 62.934, de 2 de julho de 1968, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre o objetivo da referida autorização;

II - O título desta autorização é uma via autêntica deste Alvará, que será transcrito no Livro D, de Registro das Empresas de Mineração, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, o qual deverá ser registrado, em original ou certidão, na Junta Comercial do Estado, onde funciona a sede da empresa. (DNPM número 931.081-78). - José Carlos Braga p/Acyr Ávila da Luz.

(Nº 17510 - 27-11-78 - Cr\$ 440,00)

ALVARÁ Nº 3361, DE 5 DE
DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo número 56, item XIII, do Regimento aprovado pela Portaria número 1451, de 20 de outubro de 1977, do Ministro das Minas e Energia, resolve:

I - Autorizar a Cal Formiga Ltda., constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número 198.574-68 e demais alterações, sendo a última sob nº 455.309-78, com sede na Cidade de Formiga, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento, baixado pelo Decreto número 62.934, de 2 de julho de 1968, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre o objetivo da referida autorização;

II - O título desta autorização é uma via autêntica deste Alvará, que será transcrito no Livro D, de Registro das Empresas de Mineração, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, o qual deverá ser registrado, em original ou certidão, na Junta Comercial do Estado, onde funciona a sede da empresa. (DNPM número 930.913-78). - José Carlos Braga p/Acyr Ávila da Luz.

(Nº 17362 - 22-11-78 - Cr\$ 440,00)

ALVARÁ Nº 3363, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo número 56, item XIII, do Regimento aprovado pela Portaria número 1451, de 20 de outubro de 1977, do Ministro das Minas e Energia, resolve:

I - Autorizar a Areal Luzitânia Ltda., constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob número 111271 - AA e demais alterações, sendo a última sob nº 65.678, com sede na Cidade de Nova Iguaçu, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento, baixado pelo Decreto número 62.934, de 2 de julho de 1968, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre o objetivo da referida autorização;

II - O título desta autorização é uma via autêntica deste Alvará, que será transcrito no Livro D, de Registro das Empresas de Mineração, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, o qual deverá ser registrado, em original ou certidão, na Junta Comercial do Estado, onde funciona a sede da empresa. (DNPM número 852.958-77). - José Carlos Braga p/Acyr Ávila da Luz.

(Nº 16797 - 23-11-78 - Cr\$ 608,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/Nº 316, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando da competência que lhe confere o § 2º do artigo 9º da Lei nº 6.310, de 15 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Homologar, na forma dos Anexos I e II, as alterações introduzidas no Quadro de Pessoal da Fundação Projetó Rondon.

Maurício Rangel Reis

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
FC-7	01	Superintendente
FC-6	12	Gerentes, Assessores, Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico
FC-5	04	Diretores Executivos do Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo
FC-4	03	Diretores Executivos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
FC-3	08	Diretores Executivos do Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Espírito Santo, Bahia, Goiás e Pernambuco
FC-2	07	Diretores Executivos do Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe
FC-1	02	Chefe de Secretaria e Secretária Particular
FG	04	Chefes de Núcleos Administrativos
TOTAL	41	

ANEXO II

TABELA A GRUPO PROFISSIONAL

CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE
SÊNIOR	4	05
	3	05
	2	16
	1	05
JÚNIOR	4	08
	3	15
	2	06
	1	19
ESTAGIÁRIO	4	21
	3	10
	2	12
	1	04
TOTAL		126

ANEXO II

TABELA B

GRUPO ADMINISTRATIVO

CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE
C	4	03
	3	03
	2	07
	1	09
B	4	05
	3	07
	2	17
	1	14
A	4	11
	3	11
	2	08
	1	05
TOTAL		100

ANEXO II

TABELA C

GRUPO DE SERVIÇO AUXILIARES

CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE
C	4	04
	3	05
	2	10
	1	05
B	4	09
	3	15
	2	03
	1	10
A	4	13
	3	01
	2	01
	1	04
TOTAL		80

DESPACHOS DE 22.11 e 04.12.78

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143, de 04.06.74, autorizou o afastamento do país dos seguintes servidores:

- 1 - ROBERTO ALVES MONTEIRO, da SEMA, no período de 02 a 17.12.78, com ônus limitado, nas condições previstas no processo nº 15.480 / MI/BSB/78.
- 2 - VALFRIDO SALMITO FILHO, e
- 3 - ZENALDO BARBOZA ROCHA, da SUDENE, no período de 18 a 28.11.78, com ônus, nas condições previstas no processo nº 15.432/MI/BSB/78.
- 4 - Homologou o afastamento do país do servidor MARIO BERNARDO GARNERO, da Fundação Projeto Rondon, no período de 26.11 a 08.12.78, sem ônus, nas condições previstas no processo nº 15.852/MI/BSB/78.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 60 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da delegação de competência, constante do item I, da Portaria Ministerial nº 139, de 24 de março de 1977, RESOLVE:

Aprovar a reformulação do Plano de Aplicação de dotação global de recursos Ordinários da União, consignados ao Projeto 1908.07070255.015 - Instalação do Edifício Sede - a cargo do Departamento de Administração, de que trata a Portaria/SG nº 052, de 21 de setembro de 1978, conforme detalhamento anexo.

Dilson Santana de Queiroz

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.3.2.0.0.0		PLANO DE APLICAÇÃO	01010111/0111	11191218
ORGÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR		CÓDIGO: 0119		
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		CÓDIGO: 0118		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO: 0118		
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE		FONTE DE RECURSOS Tesouro ☒ Outras Fontes ☐		
VALOR		6.200.000		
APLICAÇÃO		CÓDIGO: 0118		
ORGÃO APLICADOR:		CÓDIGO: 0118		
UNIDADE APLICADORA:		CÓDIGO: 0118		
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		CÓDIGO: 0118		
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		CÓDIGO: 0118		
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
4120.05	MATERIAL DE CONSUMO	500.000		
4120.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.700.000		
TOTAL		6.200.000		
APROVAÇÃO		CÓDIGO: 0118		
DILSON SANTANA DE QUEIROZ		CÓDIGO: 0118		
SECRETÁRIO GERAL		CÓDIGO: 0118		

**MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES****GABINETE DO MINISTRO**

Portaria nº 1294, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 12.192/78,

R E S O L V E

Promover, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1977:

I - do nível 14, classe B, ao nível 16, classe C, da série de classes de Postalista, código CT-202.

Por antiguidade

1. QUIDO ROLANDO WESTPHAL, matrícula nº 1.931.660, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Moraes Lima.

2. EMANUEL CASTRO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 1.730.695, na vaga decorrente da aposentadoria de Isaura Gomes Moreira Dias.

3. FRANCISCO CAPIBARIBE, matrícula nº 1.274.582, na vaga decorrente da demissão de Ernani Gomes.

4. WALTER PATRÍCIO, matrícula nº 1.588.908, na vaga decorrente da aposentadoria de Benutes Maria da Mota Macedo.

5. SYLAS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.587.271, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivo Almeida Magalhães.

6. JAIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.940.950, na vaga decorrente da aposentadoria de Dirce de Castro Borges.

7. EDWIGES LUCHINI NATARI, matrícula nº 1.805.531, na vaga decorrente da aposentadoria de Aldo de Freitas Noronha.

8. WALDEMIRO FRANCISCO COELHO, matrícula nº 1.171.599, na vaga decorrente da aposentadoria de Dalva Lorena.

9. JOAQUIM GREGÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 1.638.690, na vaga decorrente da aposentadoria de Jane Faria.

10. MOACIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1.295.764, na vaga decorrente da aposentadoria de Hermes de Souza Amaro.

11. DIRCE GALVÃO MORAES, matrícula nº 1.284.001, na vaga decorrente da aposentadoria de Martiniano Alves.

12. MARIA EMILCE CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 1.275.732, na vaga decorrente da exoneração de Alfredo Rogério Carneiro Lopes.

13. ARLEI BARBOSA CORTES, matrícula nº 1.996.848, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Elisa da Silva Furtado.

14. WALKYR CALDEIRA VARGAS, matrícula nº 1.940.740, na vaga decorrente da aposentadoria de Neuzelina da Cunha Graça.

15. FERNANDO LUIZ PASSOS, matrícula nº 1.987.530, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto de Mattos.

16. SEBASTIÃO WALDIR BRITTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.044.540, na vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Ferreira de Barros.

17. JOSÉ ALFREDO EUGÊNIO DE SOUZA, matrícula nº 1.940.992, na vaga decorrente da aposentadoria de José Luiz de Carvalho.

18. RAUL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.590.019, na vaga decorrente do falecimento de Henrique da Silva.

19. CLAUDIO ODONE GUARANHA, matrícula nº 2.044.533, na vaga decorrente da aposentadoria de Eleumar de Moraes Vargas de Souza.

20. PEDRO MOREIRA LEITE DA SILVA FILHO, matrícula nº 2.037.733, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Arnaldo da Silva.

21. MADALENA DE PALMA, matrícula nº 1.637.380, na vaga decorrente da aposentadoria de Mario de Almeida Carvalho.

Por merecimento

1. FRANKLIM DE AZEVEDO, matrícula nº 1.585.263, na vaga decorrente da aposentadoria de Euridice Diva de Castro Ramalho.

2. GUARACI PEREIRA LAGE, matrícula nº 2.196.659, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Gonzaga de Andrade.

3. REGINALDO DIAS FERRAZ, matrícula nº 1.915.617, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivone Mello e Reis.

4. RUBENS GARCIA, matrícula nº 1.323.309, na vaga decorrente da aposentadoria de Nadir Bastos Lima.

5. FERNANDO ANTONIO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 1.953.301, na vaga decorrente da aposentadoria de Aroldo Touchon de Araujo.

6. OLI RODRIGUES, matrícula nº 1.931.668, na vaga decorrente da aposentadoria de Aurora Carvalho de Oliveira.

7. CARMELO ARAÚJO SALES, matrícula nº 1.358.113, na vaga decorrente da aposentadoria de Diva Duarte Leal.

8. BENEDITO TOLEDO, matrícula nº 1.635.520, na vaga decorrente da aposentadoria de Ives Jasson de Araujo Silva.

9. DJANIRA TAVARES CHACON DA COSTA, matrícula nº 1.277.985, na vaga decorrente da aposentadoria de Lucila Azélia de Souza Teixeira.

10. JOÃO DE DEUS RORIZ, matrícula nº 1.953.607, na vaga decorrente da aposentadoria de Therezinha Rodrigues Fernandes.

11. ERNESTO CHRISTIANO, matrícula nº 1.735.187, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacyr Araujo de Azevedo.

12. ELIAS LEITE BRANDÃO, matrícula nº 1.516.021, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Regalado Moreira Dias.

13. LOURDES PINTO DOS REIS, matrícula nº 1.895.817, na vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro Mena Barreto Parrot.

14. MANOEL DE ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 1.537.790, na vaga decorrente da aposentadoria de Celso Saint Martin.

15. BENEDITA VIEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 1.299.524, na vaga decorrente da aposentadoria de Fábio Ferreira da Silva.

16. UBALDO DE PAULA SAMPAIO, matrícula nº 1.176.565, na vaga decorrente da aposentadoria de Hugo Machado.

17. ENÉAS FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.694.779, na vaga decorrente da aposentadoria de Job Sérgio Ferreira.

18. LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 1.639.881, na vaga decorrente da aposentadoria de Moacir Gomes da Silva.

19. CARLOS ASSIS DE AZEVEDO, matrícula nº 1.592.096, na vaga decorrente da aposentadoria de José Rodrigues de Souza e Silva.

20. ADALGISA DA COSTA MORAIS, matrícula nº 1.284.739, na vaga decorrente da aposentadoria de Mario Vonzella da Motta.

21. ÁRIO CIRÍACO DA SILVA, matrícula nº 1.528.541, na vaga decorrente da aposentadoria de Wolfran de Faria.

22. CELESTINO JACINTO TEIXEIRA, matrícula nº 1.289.910, na vaga decorrente do falecimento de Leibnitz Pinheiro Loureiro.

23. SEBASTIÃO BENTO, matrícula nº 1.691.153, na vaga decorrente da exoneração de Antonio José Diniz.

24. CLARICE DANTAS FRANCO, matrícula nº 1.283.993, na vaga decorrente da aposentadoria de Elsa Elma Grey Tavares.

25. AUGUSTO MOURA FILHO, matrícula nº 1.294.807, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Inah de Farias.

26. AROALDO DE FIGUEIREDO PORTO, matrícula nº 1.714.452, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelcy Pinto Guterres.

27. LAERTE DE ARRUDA FERREIRA, matrícula nº 1.636.688, na vaga decorrente da aposentadoria de Olga de Castro Porto.

28. JOÃO CARVALHO MENDES, matrícula nº 1.957.911, na vaga decorrente da aposentadoria de Laura de Paula Rodrigues.

29. MARIA GURGEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.867.550, na vaga decorrente da aposentadoria de Ely Cúgula.

30. MARIA OLIMPIA DA ROCHA JUVER, matrícula nº 1.592.068, na vaga decorrente da aposentadoria de Euripedes Ramos Coêlho.

31. DIRCE DE CASTRO, matrícula nº 1.691.077, na vaga decorrente da aposentadoria de Guilherme José Monassa.

32. LEOVIGILDO BARROS NOGUEIRA, matrícula nº 1.274.090, na vaga decorrente da aposentadoria de Hinkler Amaral de Albuquerque.

33. ANGEL INDIO MELLO, matrícula nº 2.037.584, na vaga decorrente da aposentadoria de Ligia Moreira da Rocha Gomes.

34. PATROCÍNIO ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 1.692.920, na vaga decorrente da aposentadoria de Murilo Antonio Rebelo Neves.

35. JOAQUIM DUTRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1.506.449, na vaga decorrente da aposentadoria de Arlete de Almeida Dias Martins.

36. FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA, matrícula nº 1.691.158, na vaga decorrente da aposentadoria de Castorina Guimarães Costa.

37. LAERTE MARTINS GUERRA, matrícula nº 1.801.706, na vaga decorrente da aposentadoria de Elza Vera Douetts.

38. ELZA GOMES DE MENEZES, matrícula nº 1.277.741, na vaga decorrente da aposentadoria de Leonidio Mathias.

39. BENEDITO CLEMENTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.370.656, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Luiz Moreira Cruz.

40. JOSME DOS SANTOS, matrícula nº 1.587.232, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Cunha Tavares.

41. LÉRIO SILVA, matrícula nº 1.592.973, na vaga decorrente da aposentadoria de Matias Lopes de Farias.

II - do nível 12, classe A, ao nível 14, classe B, da série de classes de Postalista, código CT-202.

Por antiguidade

1. VINICIUS DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 2.026.086, na vaga decorrente da promoção de Quido Rolando Westphal.

2. ROBERTO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 1.821.729, na vaga decorrente da aposentadoria de Cleuzadir Benice Ferreira Teixeira.

3. MARIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 1.858.801, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza Gomes Rebelo.

4. PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 1.787.245, na vaga decorrente da exoneração de Silvio Vieira de Rezende.

5. ELMA DE LOURDES PINTO, matrícula nº 1.858.994, na vaga decorrente da promoção de Reginaldo Dias Ferraz.

6. ELON CORREIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.833.051, na vaga decorrente da aposentadoria de Dinorah Maia Bessa da Nobrega.

7. AYR BAETA GUIMARÃES, matrícula nº 1.586.898, na vaga decorrente da aposentadoria de Gilberto Lemos Silva.

8. CÉLIO LOURENÇO, matrícula nº 1.638.679, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Rodrigues Fontes.

9. JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.810.375, na vaga decorrente da aposentadoria de Vivaldo Pereira Lima.

10. FAUSTO CAVALHERI, matrícula nº 1.635.321, na vaga decorrente da promoção de Oli Rodrigues.

11. BENEDITO FELIPE FRANCO, matrícula nº 1.731.758, na vaga decorrente da promoção de Benedito Toledo.

12. ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.694.187, na vaga decorrente da promoção de João de Deus Roriz.

13. RUTH GOMES CORDEIRO, matrícula nº 1.179.086, na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim de Melo Ferreira.

14. MARIA HELENA DE LIRA REIS, matrícula nº 1.066.694, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Divina Ferreira Silva.

15. AUGUSTO ANDRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.782.330, na vaga decorrente da promoção de Jair Ferreira da Silva.

16. NEUSA RIBEIRO AFFONSO, matrícula nº 1.776.996, na vaga decorrente da aposentadoria de Aurio Prompt Dias.

17. JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1.515.073, na vaga decorrente da aposentadoria de João Coêlho de Carvalho Pires Alves.

18. MANOEL PAULINO DE LIMA, matrícula nº 1.779.281, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiza Carmen Varela do Nascimento.

19. GLAUCO AFFONSO, matrícula nº 1.099.237, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Caetano da Fonseca.
20. MOACYR MOURA CURVO, matrícula nº 1.992.760, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Djalma Calazans.
21. MOYSES FILGUEIRAS, matrícula nº 1.714.656, na vaga decorrente da aposentadoria de Euclydes Guazzelli Filho.
22. JOÃO JOSÉ DOS REIS, matrícula nº 1.593.985, na vaga decorrente da promoção de Lourdes Pinto dos Reis.
23. ANTONIO MANOEL DA CUNHA, matrícula nº 1.867.173, na vaga decorrente da promoção de Benedita Vieira da Silveira.
24. YARA ALONSO MONTEIRO, matrícula nº 1.801.844, na vaga decorrente da promoção de Enéas Ferreira Carvalho.
25. SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA, matrícula nº 1.735.055, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Perez Rodrigues.
26. OSWALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.730.103, na vaga decorrente da aposentadoria de Dário Marsiglia.
27. DIMAR THIEME, matrícula nº 1.735.373, na vaga decorrente da aposentadoria de Edmundo da Silveira.
28. ANTONIO FERNANDES AMARAL MACHADO, matrícula nº 1.060.566, na vaga decorrente da aposentadoria de Ju Lemar Natal Barreto.
29. GILBERTO DE BRITO CAVALCANTI, matrícula nº 1.953.469, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lessa Heier.
30. RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.556.151, na vaga decorrente da aposentadoria de Olga Bigois Mellet.
31. EDITH FERREIRA CRUZ, matrícula nº 1.858.246, na vaga decorrente do falecimento de Domingos Ludovico de Almeida.
32. CEZINO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 2.056.200, na vaga decorrente da exoneração de Yvone Soares de Mattos.
33. JOÃO CARNEIRO MOURA, matrícula nº 1.876.065, na vaga decorrente da promoção de Adalgisa da Costa Moraes.
34. FRANCISCO HELIFLÁVIO LINHARES, matrícula nº 1.878.182, na vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro Tozato.
35. NORANDI RIEDE DOS SANTOS, matrícula nº 2.072.338, na vaga decorrente da aposentadoria de Yone de Souza Ferreira Coelho.
36. HILDA ALICE CORLETT DO CANTO CARDOSO, matrícula nº 1.714.944, na vaga decorrente da promoção de Celestino Jacinto Teixeira.
37. GERALDO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 1.594.846, na vaga decorrente da exoneração de Celio Junger Vidauré.
38. RAIMUNDO ALBERTO DA COSTA, matrícula nº 1.720.838, na vaga decorrente da promoção de Clarice Vantas Franco.
39. HONORATO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.731.759, na vaga decorrente da promoção de Aroaldo de Figueiredo Porto.
40. JOSÉ RICARDO SEBASTIÃO, matrícula nº 1.817.195, na vaga decorrente da aposentadoria de Almerinda Costa Arnaldo.
41. ALVA FONTES, matrícula nº 1.525.350, na vaga decorrente da aposentadoria de Inah Gonçalves.
42. MARIA DE LOURDES VASCONCELOS E SILVA, matrícula nº 1.850.259, na vaga decorrente da promoção de João Carvalho Mendes.
43. ISaura COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.715.034, na vaga decorrente da promoção de Maria Olímpia da Rocha Juver.
44. HÉLIO ZAROS OTTON, matrícula nº 1.129.230, na vaga decorrente da promoção de Leovigildo Barros Nogueira.
45. JEOVÁ BARRETO DE MENDONÇA, matrícula nº 1.801.746, na vaga decorrente da promoção de Patrocínio Antunes Ribeiro.
46. NICE SILVA DE PAULA, matrícula nº 1.179.527, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Luiza Patatt Gazola.
47. ADALTIWA IZABEL DE JONAS SALOMÃO, matrícula nº 1.992.818, na vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Gusmão Chaves.
48. CARLOS AUGUSTO BOAVENTURA, matrícula nº 1.788.759, na vaga decorrente da promoção de Raul Lopes de Oliveira.
49. AMÁLIA GIFFONI GUIMARÃES, matrícula nº 1.588.926, na vaga decorrente da promoção de Claudio Odone Guaranha.
50. FRANCISCO CÍCERO DOS SANTOS, matrícula nº 1.735.034, na vaga decorrente da promoção de Pedro Moreira Leite da Silva Filho.
51. THEREZA ALVES VIEIRA, matrícula nº 1.950.770, na vaga decorrente da promoção de Madalena de Palma.
52. MARIA DE LOURDES DIAS AIRES, matrícula nº 1.940.164, na vaga decorrente da aposentadoria de Celiina Costa Nascimento.
53. RAIMUNDO LOPES DE FRANÇA, matrícula nº 1.788.337, na vaga decorrente da aposentadoria de Zilah Milfont Rodrigues da Cunha.
- Por merecimento:
1. HILÁRIO CANOSSA, matrícula nº 1.921.002, na vaga decorrente da promoção de Franklin de Azevedo.

2. JOSÉ LEVY RODRIGUES, matrícula nº 1.915.009, na vaga decorrente da promoção de Guaraci Pereira Lage.

3. CELSON BROWN BORGES, matrícula nº 1.179.009, na vaga decorrente da aposentadoria de Galileu Simas.

4. PALMIRA SOARES VALENTE, matrícula nº 1.817.520, na vaga decorrente da aposentadoria de Lucila Hebe Vanni.

5. ALAYDE DOS SANTOS, matrícula nº 1.858.571, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Nazaré Carvalho dos Santos.

6. JOSÉ VICENTE FERREIRA, matrícula nº 1.975.130, na vaga decorrente da aposentadoria de Rui Barbosa da Costa.

7. SONIA LEAL FERREIRA CAETANO, matrícula nº 1.858.764, na vaga decorrente do falecimento de José Porfirio Costa.

8. ENNIO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.582.679, na vaga decorrente da promoção de Emanuel Castro Ribeiro de Castro.

9. PAULO ALVARENGA, matrícula nº 1.914.114, na vaga decorrente da promoção de Rubens Garcia.

10. ZULEIDE ARAUJO, matrícula nº 1.556.129, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio José Silva Guimarães.

11. ISNALDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1.805.292, na vaga decorrente da aposentadoria de Enilson Walter Sampaio de Mello.

12. FRANCISCO DE CASTRO BRAGA, matrícula nº 1.800.873, na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Antonio da Fonseca Duarte.

13. IZIDORO VALUCHE DE AZEVEDO, matrícula nº 1.177.239, na vaga decorrente da aposentadoria de Helio Correia de Viveiros.

14. JOÃO DE DEUS TAVARES, matrícula nº 2.029.414, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dioneze Alencar.

15. ANTONIO MACHADO, matrícula nº 1.638.932, na vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Ayres Gomes.

16. LUIZ GONZAGA SILVA, matrícula nº 1.639.881, na vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha Esteves de Araujo.

17. JORGE VARELA CAMARATE, matrícula nº 1.940.608, na vaga decorrente da promoção de Francisco Capiba ribe.

18. ARNÓBIO VIEIRA CHAVES, matrícula nº 1.272.607, na vaga decorrente da promoção de Fernando Antonio de Souza Pinto.

19. ALITTA FERRAZ CHROCKATT DE SÁ, matrícula nº 1.858.471, na vaga decorrente da promoção de Walter Patrício.

20. VERA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 2.134.757, na vaga decorrente da promoção de Carmelo Araújo Sales.

21. ZILD-NEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 1.525.354, na vaga decorrente da promoção de Syllas Alves de Souza.

22. MARIA DA PENHA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 2.083.102, na vaga decorrente da promoção de Djanira Tavares Chacon da Costa.

23. JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.584.340, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Lourenço.

24. ALTAMY BEZERRA DE MELO, matrícula nº 2.046.702, na vaga decorrente da aposentadoria de Ezia de Simone Soares de Souza.

25. ANTONIO CARLOS BRANCO, matrícula nº 1.790.862, na vaga decorrente da aposentadoria de Lauro dos Santos Lima.

26. MARLENE DE PASSOS MENDONÇA, matrícula nº 1.913.041, na vaga decorrente da aposentadoria de Leonel Luiz da Costa.

27. BELARMINO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 1.586.765, na vaga decorrente da aposentadoria de Wilson de Assis Costa.

28. ODETE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 1.949.999, na vaga decorrente do falecimento de Amaury Ferreira Fernandes.

29. ALCIONE BARONTO, matrícula nº 1.593.687, na vaga decorrente da promoção de Ernesto Christiano.

30. ALVACI GREVI, matrícula nº 1.638.696, na vaga decorrente da promoção de Elias Leite Brandão.

31. ROMILDA SEIXAS DE FREITAS, matrícula nº 1.775.220, na vaga decorrente da aposentadoria de Bernadete Moura Maynart.

32. NORIVALDO COSTA GUARIM, matrícula nº 1.694.029, na vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Ramos Reis Alves.

33. MARIA APARECIDA PRATA, matrícula nº 1.292.372, na vaga decorrente da aposentadoria de Joana Silva Oliveira.

34. HAMELITO JOAQUIM, matrícula nº 1.638.982, na vaga decorrente da aposentadoria de Juarez Almeida.

35. SEBASTIÃO PEREIRA, matrícula nº 2.008.470, na vaga decorrente da aposentadoria de Luizete Leite Perazzo.

36. DÉCIO GONÇALVES FARINHA, matrícula nº 1.081.034, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Rosário Nascimento Costa.

37. HÉLIA ALVES SIMEÃO, matrícula nº 1.959.353, na vaga decorrente da aposentadoria de Newton Pacote.

38. JOSÉ PEREIRA NORONHA, matrícula nº 1.593.974, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Marcelo dos Santos.

39. BARTOLOMEU CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.052.717, na vaga decorrente da aposentadoria de Máximo Coelho de Aguiar.

40. ANTONIO MARTINS RUIZ, matrícula nº 1.179.043, na vaga decorrente da aposentadoria de Romulo Cid Varela.

41. SEBASTIANA DE LIRA CAVALCANTI, matrícula nº 1.945.093, na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Mário de Castro Alves.

42. CLAUDE ANDRADE DE PONTE, matrícula nº 1.046.861, na vaga decorrente da promoção de Edwiges Luchini Natari.

43. ARNALDO ANDREONI JUNIOR, matrícula nº 1.948.588, na vaga decorrente da promoção de Manoel de Almeida Pimentel.

44. WENCESLAU MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 1.840.824, na vaga decorrente da promoção de Waldemiro Francisco Coelho.

45. JADER MACHADO, matrícula nº 1.923.623, na vaga decorrente da promoção de Ubaldo de Paula Sampaio.

46. GILBERTO ROSA DA COSTA, matrícula nº 1.940.522, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Gregorio de Souza.

47. MARTINS PEREIRA BERNARDINO, matrícula nº 1.594.812, na vaga decorrente da promoção de Luiz Gonzaga da Silva.

48. EINER JOSÉ DUTRA NICÁCIO, matrícula nº 1.817.185, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos Tenor.

49. WALTER RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 1.975.181, na vaga decorrente da aposentadoria de Augusta Stella Grohs.

50. GISELDA GUIMARÃES ZOGBI, matrícula nº 2.029.012, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos da Silva Pacheco.

51. JOSÉ BRASIL FREIRE, matrícula nº 1.270.668, na vaga decorrente da aposentadoria de Djalma Nery Dal Tro.

52. EVANDRO BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 1.954.851, na vaga decorrente da aposentadoria de Domingas Alves Rodrigues.

53. JUREMA DE MIRANDA BOARI, matrícula nº 1.293.094, na vaga decorrente da aposentadoria de Esther Moreira Azevedo.

54. ELIANE GLORIA BATISTA, matrícula nº 1.960.511, na vaga decorrente da aposentadoria de José Ribamar Guimarães.

55. SERGIO MARTINHO, matrícula nº 2.011.709, na vaga decorrente da aposentadoria de Lucilia Nascimento da Rocha.

56. GENOVEVA MAGER PEREIRA, matrícula nº 2.051.312, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição Catão Ferreira da Silva.

57. GERALDO KAUFMANN, matrícula nº 1.069.491, na vaga decorrente da aposentadoria de Mario da Rocha Nery.

58. MARIA EMILIANA DE VILHENA JUNQUEIRA, matrícula nº 2.008.491, na vaga decorrente da aposentadoria de Nair Camará de Cerqueira.

59. JOSÉ DE RIBAMAR HOLANDA CARVALHO, matrícula nº 1.858.322, na vaga decorrente da aposentadoria de Wilma Silva Loeser.

60. ERALDO VIEIRA CORDEIRO, matrícula nº 1.857.316, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivany Macedo da Silva e Souza.

61. OLAVO DA ROCHA LEÃO, matrícula nº 1.909.607, na vaga decorrente da exoneração de Ernani José Brim Santiago.

62. JUAREZ DIAS BARBOSA, matrícula nº 1.179.681, na vaga decorrente da exoneração de Lino Sarti.

63. ALENCARINO PEREIRA CANABARRO, matrícula nº 1.592.928, na vaga decorrente da promoção de Moacir Gonçalves da Silva.

64. NEMÉSIO BATISTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.278.776, na vaga decorrente da promoção de Carlos Assis de Azevedo.

65. ORLANDO LEAL DE VIVEIROS, matrícula nº 1.287.390, na vaga decorrente da promoção de Dirce Galvão Moraes.

66. CLÉA FERREIRA SOARES, matrícula nº 1.776.789, na vaga decorrente da promoção de Ário Ciriaco da Silva.

67. ESTANISLAU DE SANTANA, matrícula nº 1.852.109, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival de Souza Burlamaqui.

68. LENIRA CARDOSO DE MELLO, matrícula nº 1.735.731, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Moreira Holanda.

69. JOSÉ DE SOUZA CALDAS, matrícula nº 1.840.843, na vaga decorrente da aposentadoria de Walfredo Vieira Cabral.

70. OCTAVIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.638.924, na vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Ferraz Lopes.

71. ERNANDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.714.395, na vaga decorrente da promoção de Maria Emilce Cavalcante Bezerra.

72. MANOEL PACCA DE JESUS DIAS, matrícula nº 1.940.641, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Bento.

73. LOURIVAL PRIMO FELICIANO, matrícula nº 1.694.909, na vaga decorrente da exoneração de Delcio Fernandes Sacramento.

74. JOSÉ FERRARI, matrícula nº 2.029.365, na vaga decorrente da exoneração de Irapoan Garrido Nunes.

75. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2.019.771, na vaga decorrente da promoção de Arlei Barbosa Cortes.

76. MARIA BELKIS DE ATHAYDE FERNANDES AIRES, matrícula nº 2.030.834, na vaga decorrente da promoção de Augusto Moura Filho.

77. HÉLIO CALIPHO, matrícula nº 1.179.689, na vaga decorrente da promoção de Walkyr Caldeira Vargas.

78. CARLOS LINS DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 1.940.760, na vaga decorrente da aposentadoria de Evangelina Jardim.

79. ROQUE DARCI FESCINA, matrícula nº 2.014.310, na vaga decorrente da aposentadoria de Celestina Balairim Pighinelli.

80. FERNANDO ALVES LARANJEIRAS, matrícula nº 1.352.344, na vaga decorrente da aposentadoria de Edna Ramos Cardoso.

81. AMADOR SEPÚLVEDA, matrícula nº 1.691.674, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Zelia Fernandes dos Santos.

82. CELIA DA FONSECA MORAES, matrícula nº 2.019.756, na vaga decorrente da promoção de Laerte de Arruda Ferreira.

83. ODILON LUNARDELLI, matrícula nº 1.959.311, na vaga decorrente da promoção de Fernando Luiz Passos.

84. ALDEMAR MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 1.031.592, na vaga decorrente da promoção de Maria Gurgel dos Santos.

85. LUIZ JOSÉ ROCHA MAUÉS, matrícula nº 1.858.661, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Waldir Britto de Oliveira.

86. MARIA LUIZA DE AZEVEDO MONTEIRO, matrícula nº 1.178.928, na vaga decorrente da promoção de Dirce de Castro.

87. FRANCISCA ALVES COUTINHO DIAS, matrícula nº 1.588.986, na vaga decorrente da promoção de José Alfredo Eugênio de Souza.

88. NIRVAL GERK, matrícula nº 1.801.810, na vaga decorrente da promoção de Angel Índio Mello.

89. GETULIO NUNES MONTEIRO, matrícula nº 1.949.203, na vaga decorrente da aposentadoria de Djalma Formiga de Barros.

90. YEDDA CARRAMANHOS, matrícula nº 1.734.912, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Augusto Coelho dos Santos.

91. ANTONIO DE CAMPOS, matrícula nº 1.293.719, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Nazareth de Carvalho.

92. EDITH GOMES SIQUEIRA, matrícula nº 1.945.011, na vaga decorrente da aposentadoria de Olga de Araujo Machado.

93. JOSÉ EDSON BANDEIRA ALENCAR, matrícula nº 2.135.638, na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Alcantara Reis.

94. FERNANDO SANTOS SPERB, matrícula nº 2.024.462, na vaga decorrente da exoneração de Francisco Guedes.

95. LIRIO BRANCARENSE SILVA, matrícula nº 1.588.948, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Dutra de Medeiros.

96. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BUSTAMANTE, matrícula nº 1.858.689, na vaga decorrente da promoção de Francisco Silvestre da Costa.

97. ALAYDE BARROS HOFFMAN, matrícula nº 1.630.186, na vaga decorrente da promoção de Laerte Martins Guerra.

98. AGOSTINHO ROCHA DIAS, matrícula nº 1.787.068, na vaga decorrente da promoção de Elza Gomes de Menezes.

99. EXPEDITO SANTANA, matrícula nº 1.177.792, na vaga decorrente da promoção de Benedito Clemente de Vasconcelos.

100. JOSÉ MAGALHÃES, matrícula nº 1.817.162, na vaga decorrente da promoção de Josme dos Santos.

101. ANTONIO SIDNEY RIBEIRO DE FARIA, matrícula nº 1.695.080, na vaga decorrente da promoção de Lério Silva.

102. ANTONIO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 1.948.586, na vaga decorrente da aposentadoria de Leda Costa.

103. IRACANY SOARES PITTA, matrícula nº 1.880.551, na vaga decorrente da aposentadoria de Edna Cardoso Pereira Lima.

104. MYRIAN MATTOS CABRAL, matrícula nº 1.776.898, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Alice Balairim Camargo.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1295, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 11.757/74,

RESOLVE tornar sem efeito a aposentadoria de CRIBERTO MOREIRA DAMASCO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.263.066, constante da Portaria Ministerial nº 378, de 9 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retificada pela de nº 43, de 9 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, em virtude de sua opção pelos proventos da reforma militar, conforme Título de Pensão Militar nº 12.789, do Ministério da Marinha, de 25 de junho de 1974.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1296, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 876/77,

RESOLVE retificar a Portaria Ministerial nº 1.287, de 19 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 30 do mês seguinte, na parte referente a AMÉRICA DE ABREU MENEZES, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.178.844, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1297, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 12.449/77,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Ministerial nº 948, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, na parte referente à aposentadoria de OSCAR SAMPAIO SARRAFF, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.559.065, em virtude de seu falecimento em data anterior ao citado ato.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1298, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 10.223/78,

RESOLVE retificar a aposentadoria de JOSÉ ZACARIAS DE SOUZA, matrícula nº 1.344.267, constante de Decreto de 11 de dezembro de 1962, publicado no Diário Oficial de 19 subsequente, para declarar que deve ser considerado aposentado no cargo de Artífice de Aparelhos de Telecomunicações A-804.10.C, em que foi enquadrado com vigência a partir de 19 de julho de 1960, pelo Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, publicado no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1299, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 9.584/74,

RESOLVE retificar a aposentadoria de ADHERBAL LINS DA CUNHA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.279.455, constante de Decreto de 24 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial de 31 subsequente, alterado pela Portaria Ministerial nº 503, de 13 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial de 28 do mês seguinte, para declarar que o mesmo deve ser considerado aposentado nos termos dos artigos 176, item II e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1300, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 4.565/73,

RESOLVE retificar a Portaria Ministerial nº 1.138, de 11 de outubro de 1974, publicada no Diário

Oficial de 29 subsequente, na parte referente a ANNELLA ZAMBONINI, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.305.849, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos dos artigos 176, item II e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1301, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 2.691/77,

RESOLVE retificar a Portaria Ministerial nº 899, de 30 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 do mês seguinte, referente a ACYR CUNHA, para declarar que o número de sua matrícula é 1.287.890, e o seu cargo é Telegrafista CT-207.16.C, e não como constou no citado ato.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1302, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 12.259/78,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Ministerial nº 893, de 23 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, na parte referente a JOSÉ SANT'ANNA E CASTRO FILHO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.324.746, e declarar que permanece em vigor a Portaria Ministerial nº 832, de 11 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1303, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 21.118/78-Dentel,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a MARIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.299.352, no cargo de Agente Administrativo, classe "A", código SA-801.2, Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1304, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.266/77,

RESOLVE retificar a Portaria Ministerial nº 474, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, referente a ANTONIA EVELIN VIEIRA, Técnico de Administração, classe "C", código NS-923.7, Referência 50, matrícula nº 1.280.252, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos dos artigos

101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1305, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 13.504/78,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a MARILIA COELHO LOURES, matrícula nº 1.554.844, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, Referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1306, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 12.192/78,

R E S O L V E

Promover, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em efeitos a partir de 30 de junho de 1977:

I - do nível 14, classe B, ao nível 16, classe C, da série de classes de Postalista, código CT-202.

Por antiguidade

1. IRIÓ RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 1.777.986, na vaga decorrente da exoneração de Darcira Motta Monteiro.

2. SILVANO BELARMINO PEREIRA, matrícula nº 1.358.115, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio de Oliveira Carvalho.

3. ARNOLDO BAIMA DE MACEDO, matrícula nº 1.273.938, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Celina de Araujo Lemos.

4. ALMIR DA SILVA MARINS, matrícula nº 1.735.206, na vaga decorrente da aposentadoria de Bernardina Medora do Canto Vagues.

5. JORGE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.593.297, na vaga decorrente da aposentadoria de Consuelo da Costa Notari.

6. SILVIO XAVIER PINHEIRO, matrícula nº 1.694.479, na vaga decorrente da aposentadoria de Dário Moreira Crespo.

7. ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 1.593.968, na vaga decorrente da aposentadoria de Edison Godinho.

8. HELOISA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA GRAEFF, matrícula nº 2.014.442, na vaga decorrente da aposentadoria de Gerhard Germano Freund.

9. MARIA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 1.269.250, na vaga decorrente da aposentadoria de Hêlio Machado.

10. MARIA LUIZA DE AZEVEDO SCAVONE, matrícula nº 1.299.582, na vaga decorrente da aposentadoria de Irma Fontoura Boteino.

11. GERALDO AMANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.729.809, na vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Pinto.

12. SEVERINO GOMES, matrícula nº 1.287.715, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ivone Alecrim.

13. JOÃO LOURENÇO DE PAIVA MELO, matrícula nº 1.282.628, na vaga decorrente da aposentadoria de Mary Innocência Passarinho.

14. RAULWILTON MACHADO MONTEIRO, matrícula nº 1.714.557, na vaga decorrente da aposentadoria de Rubem Rosa.

15. MARIA TEREZA MACEDO SOBRINHO, matrícula nº 1.273.350, na vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Fontes Faria Souto.

16. LEONÍDIO MATHIAS, matrícula nº 1.171.446, na vaga decorrente da aposentadoria de Odette Hucs e Souza.

17. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 1.690.537, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos dos Santos Antunes.

18. JOSÉ GRANTON DE MELO, matrícula nº 1.278.299, na vaga decorrente da aposentadoria de Eunice Rodrigues da Luz.

19. BENEDITO JAVARONI, matrícula nº 1.731.232, na vaga decorrente da aposentadoria de Teresinha Amorim Piaulino.

20. VICENTE COIMBRA DE ABREU, matrícula nº 1.940.909, na vaga decorrente da aposentadoria de Bernadete Alves de Cerqueira e Silva.

21. LÍVIO FRASCA, matrícula nº 1.305.256, na vaga decorrente da aposentadoria de Enã Varejão Campos.

22. ANTÔNIO SOARES RAMOS, matrícula nº 1.358.119, na vaga decorrente da aposentadoria de William Strad Figueira.

23. VICENTE DA CRUZ CONDÉ, matrícula nº 1.504.452, na vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos das Chagas Filho.

24. LUIZ DIAS DE MORAES, matrícula nº 1.694.912, na vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Marques da Costa.

25. ARIQVALDO COSTA, matrícula nº 1.958.185, na vaga decorrente da aposentadoria de Waldir de Luce na Costa.

26. DEVANIR DIAS, matrícula nº 1.554.861, na vaga decorrente da aposentadoria de Ademar Gonçalves Neves Filho.

27. TARCISIO CÂMARA SCALA, matrícula nº 1.516.041, na vaga decorrente da aposentadoria de Eva Luiza de Oliveira.

28. ELTON MARQUES BATISTA LEÃO, matrícula nº 1.179.142, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Castelo Branco Gomes.

29. ALCINDO FERNANDES, matrícula nº 1.287.164, na vaga decorrente da aposentadoria de Neyda Condessa Ferreira.

30. ADÃO LUDOVICO DE ABREU, matrícula nº 1.594.845, na vaga decorrente da aposentadoria de Palmira Fontoura Teske.

Por merecimento

1. ALTAIR DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 1.735.703, na vaga decorrente da exoneração de Edineia de Oliveira.

2. ANTENOR GAMBINI, matrícula nº 1.694.034, na vaga decorrente da aposentadoria de Alvina Lopes de Araujo.

3. HUGO MORAES TOZZI, matrícula nº 1.553.436, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Oliveira Dias.

4. DURVAHIR MENDES BOTELHO, matrícula nº 1.691.133, na vaga decorrente da aposentadoria de José Augusto de Melo Ferreira Lopes.

5. BIÁGIO CÁPUA, matrícula nº 1.306.898, na vaga decorrente da aposentadoria de Marília de Almeida Machado.

6. SALVADOR DE FREITAS MAFRA, matrícula nº 1.329.342, na vaga decorrente da aposentadoria de Aurora Zeferino Diniz Chiaratti.

7. MARIA SANTANA DE MORAIS, matrícula nº 1.299.586, na vaga decorrente da aposentadoria de Cibele de Xerez.

8. OSVALDO QUARTIERI MENDES, matrícula nº 1.753.771, na vaga decorrente da aposentadoria de Corila Ferreira Barros.

9. VIOLETA LEAL DE SOUZA, matrícula nº 1.287.476, na vaga decorrente da aposentadoria de Darcy Lautert.

10. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, matrícula nº 1.692.970, na vaga decorrente da aposentadoria de Darcyla Rodrigues Vaz.

11. ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 1.528.509, na vaga decorrente da aposentadoria de Delta Maria Ramundi.

12. ANTONIO DA SILVA MEIRA, matrícula nº 1.528.534, na vaga decorrente da aposentadoria de Dinorah de Mello Ramos.

13. AGUINALDO DE MELLO, matrícula nº 1.693.304, na vaga decorrente da aposentadoria de Elza Silva de Moura.

14. TEREZINHA DE SIQUEIRA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1.280.789, na vaga decorrente da aposentadoria de Eneida Carvalho Cornélio.

15. MARIA DIVA DE TOLEDO, matrícula nº 1.329.769, na vaga decorrente da aposentadoria de Geysa Guimarães Correia.

16. HELIO SOUTO DUTRA, matrícula nº 1.592.902, na vaga decorrente da aposentadoria de Jorgete Leitão Crisóstomo.

17. WALDENOR LISBÔA, matrícula nº 1.297.975, na vaga decorrente da aposentadoria de Herminia Silva.

18. JUVENTIL RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 1.592.015, na vaga decorrente da aposentadoria de Iracê Greco Marques Costa.

19. ANTONIO FERNANDES RAMOS JÚNIOR, matrícula nº 1.587.260, na vaga decorrente da aposentadoria de Josefina Rocha Faria.

20. DEIJAIR BRITO CARVALHO, matrícula nº 1.953.614, na vaga decorrente da aposentadoria de Lauro Bertoldo Dutra.

21. AGOSTINHO DIAS DORILÃO, matrícula nº 1.853.169, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição Araujo Medeiros.

22. CARMELITA PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº 1.556.029, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Helena de Farias Silva.

23. OLINDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1.287.251, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Mercês Monteiro de Oliveira.

24. REGINALDO BELARMINO DE FARIAS, matrícula nº 1.344.924, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Perpétua Bonates da Camara.

25. GASPAR MARTINS DE ÁVILA, matrícula nº 1.592.823, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelly Barbosa de Macedo.

26. MILTON VIEIRA MONTENEGRO, matrícula nº 1.173.917, na vaga decorrente da aposentadoria de Remigio Antunes Ribeiro Homen.

27. ALEXANDRE PEDROSO, matrícula nº 1.692.483, na vaga decorrente da aposentadoria de Yolanda Tereziinha Rodrigues.

28. GUILHERME JOSE MONASSA, matrícula nº 1.528.600, na vaga decorrente da aposentadoria de Zenaide Maranhães de Oliveira.

29. MARIA DORA NEVES SANTOS, matrícula nº 1.587.043, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonia Marcelina de Aguiar.

30. ARNOLDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.296.526, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Amorim de Macedo Caldas.

31. MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.168, na vaga decorrente da aposentadoria de Bethman de Eliezer de Souza Borges.

32. JORGE NAVES DE GOUVEA, matrícula nº 1.323.659, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Fausto de Araujo.

33. JOSÉ DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 1.714.535, na vaga decorrente da aposentadoria de Diomar Palomino Salgado.

34. GERALDO DE PÁDUA VASCONCELOS, matrícula nº 1.661.194, na vaga decorrente da aposentadoria de Elisa Mendes de Lara.

35. LINDOLFO ESTACIO PEREIRA, matrícula nº 1.714.676, na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldina Calvalcanti Fernandes.

36. PEDRO RUSSO SOARES, matrícula nº 1.754.310, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza Lessa Wanderley.

37. JACYR GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.742.910, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Olinda Marcondes Dias.

38. PEDRO CARLOS SANTIAGO, matrícula nº 1.524.493, na vaga decorrente da aposentadoria de Bartolomeu Moreira Neto.

39. LUIZ GONZAGA FERREIRA SOARES, matrícula nº 1.536.033, na vaga decorrente da aposentadoria de Eglantine da Rocha Carvalho.

40. RUBENS SOARES RODRIGUES, matrícula nº 1.060.626, na vaga decorrente da aposentadoria de Emiteles Quaresma Souza.

41. XERXES ANDRADE MAGALHÃES, matrícula nº 1.288.199, na vaga decorrente da aposentadoria de Djalma de Azevedo Marques.

42. NADY LIMA DE LEONE GAY, matrícula nº 1.592.939, na vaga decorrente da aposentadoria de Joel Dornelas Camara.

43. JOSÉ ALVES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.915.347, na vaga decorrente da aposentadoria de Amaury Marques dos Santos.

44. ALCEMIR PAZ LEITE, matrícula nº 1.592.877, na vaga decorrente da aposentadoria de Joana Barbosa de Oliveira.

45. IGNEZ COSTA DALLA BERNARDINA, matrícula nº 1.787.928, na vaga decorrente da aposentadoria de Leda Reguengo Rodrigues.

46. ESROM BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 1.358.103, na vaga decorrente da aposentadoria de Marina Ribeiro Osório.

47. ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.557.998, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Cida de.

48. EDUARDO LAITHARTH GONÇALVES, matrícula nº 1.910.171, na vaga decorrente da aposentadoria de Ruth Menezes Peixoto da Silva.

49. SILVIO NASCIMENTO, matrícula nº 1.295.366, na vaga decorrente do falecimento de Álvaro de Oliveira.

50. CLÉCIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.556.083, na vaga decorrente do falecimento de Deoclides Peixoto.

51. ADÃO ROOSEVELT CARDOSO, matrícula nº 1.775.714, na vaga decorrente da aposentadoria de Ana Loureiro Portocarrero.

52. AYMORÉ SILVEIRA, matrícula nº 1.396.003, na vaga decorrente da aposentadoria de Elpidio Nolasco da Silva.

53. JOÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1.637.610, na vaga decorrente da aposentadoria de Gicelia Marsico.

54. RUBENS FAVARETTO, matrícula nº 1.764.277, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacy Bellen Jardim.

55. WALDOMIRO ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 1.516.044, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lygia Schmidt dos Santos.

56. WAIR ZAMORA, matrícula nº 1.592.028, na vaga decorrente da aposentadoria de Mireta de Andrade Pimentel Corrêa Leite.

57. JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 1.939.785, na vaga decorrente da aposentadoria de Odete Gonçalves Simões.

58. SANSÃO JOSÉ FERNANDES, matrícula nº 1.553.429, na vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Antonio Paust Spiazzi.

59. HILTON CHAVES, matrícula nº 1.593.390, na vaga decorrente da aposentadoria de Ruth Mendes Costalonga.

60. OLMIR DE JESUS VALSECCHI, matrícula nº 1.764.257, na vaga decorrente da aposentadoria de Wanda Maria Furtado.

II - do nível 12, classe A, ao nível 14, classe B, da série de classes de Postalista, código CT-202.

Por antiguidade

1. RAIMUNDO DE CASTRO MACÊDO, matrícula nº 1.781.582, na vaga decorrente da promoção de Altair da Cunha Carvalho.

2. INIVALDO TOÊ, matrícula nº 1.840.819, na vaga decorrente do falecimento de Canuto Araujo.

3. GESUALDO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 1.875.891, na vaga decorrente da promoção de Hugo Moraes Tozzi.

4. JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 1.179.384, na vaga decorrente da promoção de Biágio Cápua.

5. HELIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 1.840.991, na vaga decorrente da aposentadoria de Elvira Barbosa Chaves.
6. LINDAURA DOS SANTOS, matrícula nº 1.967.435, na vaga decorrente da aposentadoria de Helenita Ferreira de Oliveira.
7. NELSON RIBEIRO, matrícula nº 1.867.150, na vaga decorrente da demissão de Helena Manenti.
8. OLNEY DE GODOY NEIVA, matrícula nº 2.025.845, na vaga decorrente da aposentadoria de Aurora Pinheiro Machado.
9. JOÃO EDSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1.984.551, na vaga decorrente da promoção de Almir da Silva Martins.
10. SEBASTIÃO DE MIRA, matrícula nº 2.029.244, na vaga decorrente da promoção de Jorge Martins de Oliveira.
11. LUCIA TIBÚRCIO MOTA, matrícula nº 2.014.846, na vaga decorrente da promoção de Silvio Xavier Pinheiro.
12. IVAN MOUTINHO MOURÃO DOS SANTOS, matrícula nº 1.953.856, na vaga decorrente da promoção de Antonio Silva.
13. MARIA ANTONIETA MAURÍCIO BASTOS, matrícula nº 1.054.047, na vaga decorrente da promoção de Heloisa Engerência Gama de Oliveira Graeff.
14. JOVINA LUIZA ASSUNÇÃO, matrícula nº 2.038.796, na vaga decorrente da promoção de Maria Lima da Cruz.
15. ORLANDO PARDINI, matrícula nº 2.014.304, na vaga decorrente da promoção de Maria Luiza de Azevedo Scavone.
16. REGINA GURGEL CARNEIRO, matrícula nº 2.007.572, na vaga decorrente da promoção de Geraldo Amancio dos Santos.
17. BELLO VICENTE TRAGNAGO, matrícula nº 2.021.769, na vaga decorrente da promoção de Severino Gomes.
18. RICARDO MANFRINATO, matrícula nº 2.029.011, na vaga decorrente da promoção de João Lourenço de Paiva Melo.
19. MAURA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.008.719, na vaga decorrente da promoção de Raulwilton Machado Monteiro.
20. GUARACY NUNES BOTELHO, matrícula nº 1.583.871, na vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Freire.
21. TEREZINHA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula nº 1.840.863, na vaga decorrente da aposentadoria de Anibal Amorim.
22. LUIZ CARLOS FRUTUOSO, matrícula nº 1.693.862, na vaga decorrente da aposentadoria de Cir de Souza Martins.
23. JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.953.926, na vaga decorrente da aposentadoria de Diolando Rabelo de Souza.
24. OLMA AVELINO CÉSAR, matrícula nº 1.290.037, na vaga decorrente da aposentadoria de Helder do Nascimento Mourão.
25. JOSÉ PORTINHO FILHO, matrícula nº 2.008.184, na vaga decorrente da aposentadoria de Israel Wanderley Marques.
26. JORGE DE PAULA, matrícula nº 1.867.135, na vaga decorrente da aposentadoria de Léa Carvalho da Silva.
27. HENRIQUE DIAS DA SILVA, matrícula nº 1.695.075, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Bellas.
28. ISABEL CASSAPIS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1.953.143, na vaga decorrente da aposentadoria de Mesias Dias Ayres.
29. JOVITA DE ALMADA ALVIM, matrícula nº 2.008.489, na vaga decorrente da aposentadoria de Moacyr Fernandes de Oliveira.
30. WALTER PINTO, matrícula nº 1.753.781, na vaga decorrente da aposentadoria de Olivia Bicaletto Alambert.
31. OSWALDO DE SOUZA, matrícula nº 1.104.829, na vaga decorrente da aposentadoria de Yeda Souza Pinto Martins.
32. CLEOBIS FERREIRA, matrícula nº 1.960.444, na vaga decorrente da demissão de Airamicio Meira Mendes.
33. JONAS FERREIRA PIMENTA, matrícula nº 1.060.599, na vaga decorrente da aposentadoria de Celia Maria Romano Rosa de Jesus.
34. HUGO PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 1.583.721, na vaga decorrente da aposentadoria de Lucelinda Dias da Cruz.
35. GALDINO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1.959.621, na vaga decorrente da aposentadoria de Taciano Correia de Lima.
36. JOSÉ MARTINS ROUBAND, matrícula nº 1.735.096, na vaga decorrente da promoção de Maria Dora Neves Santos.
37. WALDEMIR DE SOUZA PIRES, matrícula nº 1.953.901, na vaga decorrente da aposentadoria de José Geraldo de Azevedo.
38. JOSÉ MARIA LIMA, matrícula nº 1.810.445, na vaga decorrente da aposentadoria de Odilo Soares Correia Lima.
39. ARY CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 1.840.807, na vaga decorrente da promoção de Manoel Ramos de Oliveira.
40. GERALDO ELIZIÁRIO MIGUEL, matrícula nº 1.959.510, na vaga decorrente da promoção de José dos Santos Coelho.
41. WALDES RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 2.018.732, na vaga decorrente da promoção de Lindolfo Estacio Pereira.

42. ALVARO FERRETO, matrícula nº 1.589.150, na vaga decorrente da promoção de Jacyr Gomes da Silva.

43. ANTONIO JACINTO DA ROCHA, matrícula nº 1.955.049, na vaga decorrente da aposentadoria de Hermes Falcão Lima.

44. CLARA BARBOSA LYRA, matrícula nº 1.896.420, na vaga decorrente da aposentadoria de Nisia Nazareth Monteiro.

45. RAMONA DA SILVEIRA MELLO, matrícula nº 1.688.892, na vaga decorrente da aposentadoria de Therezinha de Jesus Medina Chaves.

46. ODAIL GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.984.506, na vaga decorrente da promoção de Pedro Carlos Santiago.

47. LAURINDA QUEIROZ, matrícula nº 1.858.888, na vaga decorrente da promoção de Rubens Soares Rodrigues.

48. ULISSES GOMES PEREIRA, matrícula nº 2.009.342, na vaga decorrente da promoção de Nady Lima de Leone Gay.

49. SEBASTIÃO PINTO ALVARENGA, matrícula nº 1.586.738, na vaga decorrente da aposentadoria de Carmen Ferreira Lins.

50. ODEMIR MORAES, matrícula nº 1.552.655, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Martins Barata.

51. PEDRO PAULO DALMAS, matrícula nº 1.959.641, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Amparo Santos.

52. ANTONIO VASQUES, matrícula nº 1.177.553, na vaga decorrente da aposentadoria de Sinhá Macedo Barbosa.

53. JACOB DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 1.788.324, na vaga decorrente da promoção de Alcemir Paz Leite.

54. SALVADOR VAZ, matrícula nº 1.821.722, na vaga decorrente da promoção de Esrom Bezerra de Souza.

55. MAURO NASCIMENTO, matrícula nº 1.971.638, na vaga decorrente da promoção de Eduardo Laitharth Gonçalves.

56. MAILDE FERREIRA PINTO GALVÃO, matrícula nº 1.555.783, na vaga decorrente da aposentadoria de Alinete Leite de Almeida.

57. JUDITH BENATHAR MOURÃO, matrícula nº 1.949.592, na vaga decorrente da aposentadoria de Gilda Vanderley Vangasse.

58. ANTONIO ATHANASIO NORTE, matrícula nº 1.587.269, na vaga decorrente da aposentadoria de Hermes Dias Pinheiro.

59. TELMO JOÃO GRAZZIOTIN, matrícula nº 1.959.629, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Silbernagel.

60. MARGARIDA AMARAL MAIER, matrícula nº 2.051.401, na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Tavares.

61. ISRAEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.867.130, na vaga decorrente da aposentadoria de Ozy Martins Souto.

62. OLGA DE ARAUJO MACHADO, matrícula nº 1.735.785, na vaga decorrente da aposentadoria de Waldir Farias de Azevedo.

63. NILO PAVAN, matrícula nº 1.948.689, na vaga decorrente da promoção de Clécio Carvalho dos Santos.

64. ALCINO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1.915.333, na vaga decorrente da promoção de Aymoré Silveira.

65. AMAURI BASILIO DE ARAUJO, matrícula nº 1.586.670, na vaga decorrente da promoção de Rubens Favaretto.

66. JOSÉ LEITE SOARES, matrícula nº 1.060.567, na vaga decorrente da promoção de Nair Zamora.

67. VICENTE FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 2.019.722, na vaga decorrente da promoção de Sansão José Fernandes.

68. OLEYR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.179.121, na vaga decorrente da promoção de Olmir de Jesus Valsecchi.

69. JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.267.631, na vaga decorrente da aposentadoria de Albir Sucupira Lima.

70. MARIA SYLVIA BULKOOL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.069.417, na vaga decorrente da aposentadoria de Helena Ribeiro Braga.

71. LUIZ CARLOS TOZZINI DELLA GUARDIA, matrícula nº 2.041.851, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Pinheiro Duro.

Por merecimento

1. ROBERTO PIZZI GOMES, matrícula nº 1.759.720, na vaga decorrente do falecimento de Guiomar Ferreira Lima.

2. FELIPPE KANIN, matrícula nº 1.835.312, na vaga decorrente da promoção de Iríro Rodrigues Moreira.

3. SEVERINO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.735.455, na vaga decorrente da exoneração de Condeceu Rodrigues Cavalcanti.

4. MARIO AUGUSTO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 1.846.066, na vaga decorrente da exoneração de José Bernardino Rios.

5. HERMES BRAZ, matrícula nº 1.924.199, na vaga decorrente da promoção de Antenor Gambini.

6. SALVADOR DOS SANTOS, matrícula nº 1.735.108, na vaga decorrente da promoção de Silvano Belarmino Pereira.

7. ALUIZIO DINIZ BONATES, matrícula nº 1.940.700, na vaga decorrente da promoção de Durvahir Mendes Botelho.

8. HELENA VIANA DURÃO CARNEIRO, matrícula nº 1.776.999, na vaga decorrente da promoção de Arnaldo Baima de Macedo.

9. LUIZA FOGAÇA PORTO, matrícula nº 1.913.135, na vaga decorrente da aposentadoria de Alice Tereza Reis da Gama Bastos.

10. CAMILO LUCAS FERREIRA, matrícula nº 1.915.654, na vaga decorrente da aposentadoria de Einar Svendsen Junior.

11. TEREZA DOZZA DA SILVA, matrícula nº 1.914.149, na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Majella d Souza.

12. DAVID ESTEVES CARDOSO, matrícula nº 1.840.963, na vaga decorrente da aposentadoria de Harding Siqueira de Almeida.

13. NAHYR STRAPAZON COPETTI, matrícula nº 1.923.643, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Amelia Ayres Borges.

14. IVANCÊA BARROSO VELLOSO, matrícula nº 1.940.550, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida da Monteiro.

15. FRANCISCO XAVIER MACIEL, matrícula nº 1.951.264, na vaga decorrente da demissão de Hilda Barros Lima.

16. EGAS BARCIA, matrícula nº 1.893.897, na vaga decorrente da demissão de Dario Rodrigues do Nascimento.

17. ALEXANDRE DE PAULA PEREIRA, matrícula nº 1.079.856, na vaga decorrente da demissão de Hermínio Leite da Silva.

18. JAIRO LEITE, matrícula nº 1.915.084, na vaga decorrente da promoção de Salvador de Freitas Mafra.

19. JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 2.053.178, na vaga decorrente da promoção de Maria Santana de Moraes.

20. SEVERINO JOSÉ GUILHERMINO, matrícula nº 1.512.328, na vaga decorrente da promoção de Osvaldo Quartieri Mendes.

21. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 2.056.233, na vaga decorrente da promoção de Violeta Leal de Souza.

22. JOSÉ DAMAS, matrícula nº 1.129.278, na vaga decorrente da promoção de João Domingues da Silva.

23. AYRTON JORGE CLAPP, matrícula nº 1.953.828, na vaga decorrente da promoção de Alcides da Silva.

24. ARMANDO ASSIS VARGAS, matrícula nº 1.370.247, na vaga decorrente da promoção de Antonio da Silva Meira.

25. FERNANDO RODRIGUES VIANA, matrícula nº 1.072.444, na vaga decorrente da promoção de Aguinaldo de Mello.

26. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.069.872, na vaga decorrente da promoção de Terezinha de Siqueira Marques da Silva.

27. MOACIR RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1.079.509, na vaga decorrente da promoção de Maria Diva de Toledo.

28. ARISTEU CAETANO, matrícula nº 2.014.280, na vaga decorrente da promoção de Helio Souto Dutra.

29. FRANCISCO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 1.098.080, na vaga decorrente da promoção de Waldenor Lisboa.

30. ALTAMIRO JANUÁRIO CORDEIRO, matrícula nº 2.010.374, na vaga decorrente da promoção de Juvenil Ribeiro da Costa.

31. JORGE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.081.321, na vaga decorrente da promoção de Antonio Fernandes Ramos Júnior.

32. UBIRACY DE ARAÚJO, matrícula nº 2.008.175, na vaga decorrente da promoção de Deljair Brito Carvalho.

33. RUY NÓBREGA FERNANDES, matrícula nº 1.081.427, na vaga decorrente da promoção de Agostinho Dias Dorelão.

34. MIRANDY DE SOUZA LIMA, matrícula nº 2.008.582, na vaga decorrente da promoção de Carmelita Pereira de Lucena.

35. GERUSA DE GODOY NEIVA, matrícula nº 2.025.850, na vaga decorrente da promoção de Olinda Maria da Silva.

36. ORLANDO MARTINS, matrícula nº 2.044.728, na vaga decorrente da promoção de Reginaldo Belarmino de Farias.

37. TEREZINHA GONÇALVES DE FARIAS SILVA, matrícula nº 2.078.820, na vaga decorrente da promoção de Gaspar Martins de Ávila.

38. REGINALDO TORRES FERREIRA, matrícula nº 2.015.580, na vaga decorrente da promoção de Milton Vieira Montenegro.

39. IVONE LOPES PONTES LEAL, matrícula nº 2.044.618, na vaga decorrente da promoção de Alexandre Pedroso.

40. NORVALY DA SILVA, matrícula nº 1.171.857, na vaga decorrente da promoção de Guilherme José Monassa.

41. WALTER ALCANTARA REIS, matrícula nº 1.735.598, na vaga decorrente da aposentadoria de Angelo Moacir da Silva Ramos.

42. NARCISO PAULA SANTOS, matrícula nº 1.694.766, na vaga decorrente da aposentadoria de Anapio da Silva Moreira.

43. JOÃO MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.971.689, na vaga decorrente da aposentadoria de Ana da Rocha.
44. HAMILTON FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 2.008.462, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Guimarães Filho.
45. FERNANDO AGUILAR, matrícula nº 1.867.124, na vaga decorrente da aposentadoria de Dilce Cunha de Avellar.
46. HORONÍBIO JOSÉ CESARIO, matrícula nº 2.029.236, na vaga decorrente da aposentadoria de Dinair de Carvalho Lopes.
47. NILDO MOREIRA, matrícula nº 1.178.970, na vaga decorrente da aposentadoria de Edy Tavares de Souza.
48. ANTONIO PAULO FILHO, matrícula nº 1.285.917, na vaga decorrente da aposentadoria de Expedita Emerenciana Cruz Moura Ribeiro.
49. AYRTON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.553.603, na vaga decorrente da aposentadoria de Iolanda Alves Almada.
50. ROMILDO LIMA, matrícula nº 1.820.986, na vaga decorrente da aposentadoria de Irineu Mineiro.
51. SEBASTIÃO MONTE CARMELO, matrícula nº 1.294.838, na vaga decorrente da aposentadoria de Izaura Melo.
52. SELMO SANTOS PRIOS, matrícula nº 1.729.831, na vaga decorrente da aposentadoria de João Aluizio de Assis.
53. DAVINO DE SÁ CAVALCANTE, matrícula nº 2.023.455, na vaga decorrente da aposentadoria de Lídia Lopes Trindade Melo da Mata.
54. JOSÉ AMANTINO DE ANDRADE, matrícula nº 1.289.934, na vaga decorrente da aposentadoria de Lídio Nunes Calvo.
55. NEBRÍDIO NICOLAU, matrícula nº 1.867.148, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Adélia Correia Pinto.
56. MAURÍCIO COUTINHO, matrícula nº 1.735.267, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dalva Pessoa Albino.
57. DIMAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.029.347, na vaga decorrente da aposentadoria de Milton Benjamin Gobbi.
58. WALTER SANTANA DE JESUS, matrícula nº 1.586.715, na vaga decorrente da aposentadoria de Milton Teixeira Lobo.
59. OTÁVIO NATALINO FERREIRA, matrícula nº 1.817.193, na vaga decorrente da aposentadoria de Nice de Campos Hamana.
60. OSÓRIO VEIGA, matrícula nº 1.267.607, na vaga decorrente da aposentadoria de Odete Granja Saldanha.
61. FRANCISCO DA SILVA PÔRTO, matrícula nº 1.282.299, na vaga decorrente da aposentadoria de Rivaldo Eloy da Silva.
62. JOSÉ CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 2.011.668, na vaga decorrente da aposentadoria de Ruy Silva Perez.
63. JOAQUIM DE SÁ LOPES NETO, matrícula nº 2.008.474, na vaga decorrente da aposentadoria de Wanda da Silva.
64. BRAUNER LOPES, matrícula nº 1.081.018, na vaga decorrente da demissão de Carlos Agenor Alves.
65. GERALDO DE ANDRADE CÂMARA, matrícula nº 2.008.968, na vaga decorrente da demissão de Iolanda Gouveia Barbosa.
66. NILBERTO DA SILVA BOTELHO, matrícula nº 1.935.842, na vaga decorrente da promoção de Maria Tereza Macedo Sobrinho.
67. IVAN AUGUSTO CABRAL, matrícula nº 1.971.518, na vaga decorrente da aposentadoria de Clotilde Oliveira de Andrade.
68. EDY VIEIRA RUBIN MOUTINHO, matrícula nº 1.178.965, na vaga decorrente da aposentadoria de José Sebastião dos Santos.
69. FÁBIO TERRA, matrícula nº 1.586.583, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Izabel Barreto da Silva.
70. ELZA AMARAL DINIZ FERRAZOLLI, matrícula nº 1.948.750, na vaga decorrente da aposentadoria de Nêmia Cezar Coelho.
71. ZILDA LOUREIRO DE MOURA, matrícula nº 2.078.824, na vaga decorrente da aposentadoria de Trajano Keldner.
72. FRANCISCO DE PAULA, matrícula nº 1.731.207, na vaga decorrente da aposentadoria de Valdecy Xavier Barbosa.
73. DRACON CORRÊA LIMA, matrícula nº 1.809.059, na vaga decorrente da promoção de Arnaldo dos Santos.
74. CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 1.554.483, na vaga decorrente da promoção de Leonídio Mathias.
75. RUBENS MARCHETTI, matrícula nº 1.867.160, na vaga decorrente da aposentadoria de José Murilo Teófilo.
76. ALBERTO ROTTA, matrícula nº 1.693.434, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Nazaré Alves Teixeira.
77. JOSÉ ILDEN KOSKY DA MATTA, matrícula nº 1.589.239, na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Cardinali.
78. ROBERTO ALVIM CARNEIRO, matrícula nº 2.008.646, na vaga decorrente da aposentadoria de William Bittar.
79. MANOEL CONTRIM DE CARVALHO, matrícula nº 1.104.872, na vaga decorrente da promoção de Jorge Naves de Gouvêa.

80. SEBASTIÃO JOSÉ DE MATOS, matrícula nº 1.840.989, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Rodrigues de Carvalho.
81. ARAMIS DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 1.984.565, na vaga decorrente da promoção de Geraldo de Pádua Vasconcelos.
82. AFFONSO JERÔNIMO FRAZÃO, matrícula nº 1.179.628, na vaga decorrente da promoção de José Granton de Melo.
83. OSWALDO CARLOS LEÃO, matrícula nº 1.940.568, na vaga decorrente da promoção de Pedro Russo Soares.
84. NELCY SILVACHI, matrícula nº 2.024.087, na vaga decorrente da promoção de Benedito Javaroni.
85. WALTER AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 1.801.719, na vaga decorrente da aposentadoria de Américo Elias Martins.
86. JAYRA TAVARES RAMOS, matrícula nº 1.734.814, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Angaré.
87. RODOLFO GARCIA DA ROCHA, matrícula nº 1.964.911, na vaga decorrente da aposentadoria de Josephina Vasconcellos Lima.
88. JOÃO RAMOS PINTO, matrícula nº 1.594.637, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Messias dos Santos.
89. LYDIO DAMIANO, matrícula nº 1.694.028, na vaga decorrente da aposentadoria de Renaud Pereira da Costa.
90. MANOEL BALBINO DO CARMO, matrícula nº 1.278.726, na vaga decorrente da aposentadoria de Roosevelt Mauricio Wanderley.
91. WALDIR JOSÉ BORELI, matrícula nº 1.129.245, na vaga decorrente da aposentadoria de Ulisses Lucio Pereira Filho.
92. ZENAIDE THEREZA AREIAS DE SOUZA, matrícula nº 1.959.331, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Walter Vieira.
93. JOMAR SATHLER BRETAS, matrícula nº 1.129.575, na vaga decorrente da promoção de Vicente Coimbra de Abreu.
94. CLARICE VEIGA LEITE, matrícula nº 2.055.459, na vaga decorrente da promoção de Luiz Gonzaga Ferreira Soares.
95. ABDIAS CANDIDO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 1.176.800, na vaga decorrente da promoção de Lívio Frasca.
96. NIRO COLOMERA, matrícula nº 1.972.823, na vaga decorrente da promoção de Xerxes Andrade Magalhães.
97. MARIA APARECIDA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 1.985.970, na vaga decorrente da promoção de Antonio Soares Ramos.
98. WILSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 1.693.875, na vaga decorrente da aposentadoria de Anita Silva Pereira de Paula.
99. JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.735.073, na vaga decorrente da aposentadoria de Daura de Oliveira Franca.
100. VALERICO GARCEZ DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 1.735.605, na vaga decorrente da aposentadoria de Elisário Correia de Lima.
101. JOAQUIM RIBEIRO PINTO, matrícula nº 2.001.437, na vaga decorrente da aposentadoria de Isabel Cavalcanti de Albuquerque Lins.
102. ANA TORNELO ESCOBAR, matrícula nº 1.639.814, na vaga decorrente da aposentadoria de Lídia Carneiro da Cunha Veloso.
103. ALBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1.176.165, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José de Souza.
104. LÊDA GOMES FAIVA, matrícula nº 1.895.838, na vaga decorrente da aposentadoria de Olga Vargas Knackfuss.
105. JOSÉ RAPHAEL BAHIA, matrícula nº 2.019.645, na vaga decorrente da exoneração de Anacleto Mendiondo.
106. ITALO JOSÉ FERRAÇO, matrícula nº 1.066.641, na vaga decorrente da promoção de José Alves da Cunha Filho.
107. WALDIR PAULO DE FARIA, matrícula nº 1.270.011, na vaga decorrente da promoção de Vicente da Cruz Condé.
108. ELOINA BARRETO DA FONSECA, matrícula nº 1.775.997, na vaga decorrente da promoção de Ignês Costa Dalla Bernardina.
109. ADAUTO FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 1.080.278, na vaga decorrente da promoção de Luiz Dias de Moraes.
110. ANALDINA PINTO MAIA, matrícula nº 1.099.268, na vaga decorrente da promoção de Alberto José dos Santos.
111. WALDEMAR STEIN, matrícula nº 1.959.663, na vaga decorrente da promoção de Arioaldo Costa.
112. WALDEMAR ALVES DE SA, matrícula nº 1.177.530, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto da Justa Freire.
113. HAROLDO DA SILVA PARADA, matrícula nº 1.177.287, na vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Leite.
114. JOSÉ MARIO PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 1.694.285, na vaga decorrente da aposentadoria de Ernandi Araujo Lima.
115. ARMANDO MORELLI, matrícula nº 2.041.916, na vaga decorrente da aposentadoria de Gisela Fonseca Ouriques.
116. LOURENÇO AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.694.299, na vaga decorrente da aposentadoria de Guimar Dantas de Andrade.

117. MAURO PASQUARELLI, matrícula nº 1.921.890, na vaga decorrente da aposentadoria de Irany dos Santos Souza.

118. LAIR VILELA, matrícula nº 1.735.080, na vaga decorrente da aposentadoria de Italo Silveira Caseli.

119. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.925.924, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiza Pureza Marinho.

120. AGILIO ALVES ESPINOLA, matrícula nº 2.046.980, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Bessa Ramos.

121. ODETE MARIA SANTOS, matrícula nº 1.959.533, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelly Tanner Casal.

122. SEBASTIÃO ANTONIO TAVARES, matrícula nº 1.299.924, na vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Dantas de Andrade.

123. JORGE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 1.283.522, na vaga decorrente da aposentadoria de Regina Maria Coelho dos Santos Goveia.

124. PAULO ELCI EUSTÁQUIO, matrícula nº 1.923.790, na vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha Lopez da Silva.

125. ISMAEL LIMA, matrícula nº 1.593.342, na vaga decorrente da aposentadoria de Altiva Rodrigues Damasceno.

126. JOSÉ MARIA ANDRÉ, matrícula nº 1.637.535, na vaga decorrente da promoção de Silvio Nascimento.

127. JOSÉ ALBERTO AMARAL, matrícula nº 1.593.359, na vaga decorrente da promoção de Devanir Dias.

128. MARCOS MANOEL MARTINS, matrícula nº 1.076.732, na vaga decorrente da promoção de Adão Roosevelt Cardoso.

129. FRANCISCO GUILHERME CHAVES QUEIROZ, matrícula nº 2.136.072, na vaga decorrente da promoção de Tarcisio Câmara Scala.

130. PASCHOAL QUARANTA, matrícula nº 2.014.334, na vaga decorrente da promoção de João de Carvalho.

131. FAUSTO BAPTISTA BULHÕES, matrícula nº 2.029.195, na vaga decorrente da promoção de Elton Marques Bastista Leão.

132. MARIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.692.320, na vaga decorrente da promoção de Waldomiro Almeida de Lima.

133. ALDEMIRO LAUTERT PEREIRA, matrícula nº 1.835.416, na vaga decorrente da promoção de Alcindo Fernandes.

134. DORA ROSELLO LARRONDO, matrícula nº 2.021.733, na vaga decorrente da promoção de José Nogueira de Castro.

135. FRANCISCO FERREIRA DINIZ, matrícula nº 1.588.982, na vaga decorrente da promoção de Adão Ludovico de Abreu.

136. GERALDO MAGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.954.878, na vaga decorrente da promoção de Hilton Chaves.

137. RENÉ HEFLIGER, matrícula nº 2.029.103, na vaga decorrente da aposentadoria de Álvaro Aquino de Lima.

138. AYDIL GAGLIONI BARBIERI, matrícula nº 1.517.231, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonelia Araujo do Rosario.

139. ALMERINDO PEREIRA, matrícula nº 1.940.705, na vaga decorrente da aposentadoria de Bernardina Cheer Campos.

140. FRANCISCO GONÇALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 1.805.271, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Aires Pedrosa.

141. FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.694.236, na vaga decorrente da aposentadoria de José Kincewsky.

142. MANOEL BENNECY DA ROSA, matrícula nº 1.370.249, na vaga decorrente da aposentadoria de Myrza Lustosa Castro.

143. ALBERTO FACCIULLI, matrícula nº 2.029.075, na vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar Gomes da Cunha.

144. GERALDO ANTONIO DANTAS MEDEIROS, matrícula nº 1.179.685, na vaga decorrente da aposentadoria de Mario da Silva Cordova.

EUCIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria nº 1307, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS
COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo NC nº 16.356/78,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal - Partes Permanente e Suplementar - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EUCIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Relação anexa à Portaria nº 1307, de 11 de dezembro de 1978

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO RG N.º	FUNDAMENTO LEGAL
PARTE PERMANENTE			
01- ADILCE MARIA DE MELO OLIVEIRA 2.198.834	Condutor de Malas CT-213.7.A	03.495/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE SUPLEMENTAR			
02- ALICE NIGNAC ARAUJO 2.187.862	Vendedor de Selos CT-215.12.C	104.995/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
03- NERÓCIO PAES DE BARROS 1.922.292	Operador Postal CT-206.10.C	02.049/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Idem			
04- ANA MARIA VIEIRA COSTA LIMA 2.107.910	Escriturário AF-202.10.B	103.438/77	Idem
PARTE SUPLEMENTAR			
05- ANA PAULINA PINHEIRO DIAS 2.200.705	Agente Postal CT-205.12.A	00.540/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portaria n.º 1303, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC n.º 16.945/78,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal - Partes Permanente e Suplementar - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EUCLEDIS QUANDT DE OLIVEIRA

Relação anexa à Portaria n.º 1303, de 11 de dezembro de 1978

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
PARTE PERMANENTE			
06- ANTONIO DE AGUIAR TEIXEIRA 2.019.716	Carteiro CT-203.12.B	03.347/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
07- ANTONIO DE ARAÚJO FERREIRA 1.984.515	Postalista CT-202.14.B	03.351/78	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
08- ANTONIO MANOEL MARTINS DUTRA 2.181.303	Agente Postal CT-205.12.A	94.287/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
09- APARÍCIO CHÉRES 2.031.405	Carteiro CT-203.10.A	02.182/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- APOLINÁRIO ALVES DA SILVA 1.080.277	Condutor de Malas CT-213.8.B	32.899/77	idem
11- AUGUSTO MARTINS CHAVES 2.006.497	Condutor de Malas CT-213.8.B	02.787/78	idem
12- CIRO CIRINO 1.589.012	Condutor de Malas CT-213.10.C	00.775/78	idem
PARTE PERMANENTE			
13- CLARA NOEMI TEIXEIRA MACHADO 1.851.465	Postalista CT-202.14.B	48.735/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
14- EDGAR FORTES DOS SANTOS 2.180.982	Carteiro CT-203.10.A	00.757/78	idem
15- EDIR EVELASCO MARTINS 1.966.565	Condutor de Malas CT-213.8.B	00.778/78	idem
16- EDVALDO ROSA DE OLIVEIRA 1.386.219	Telegrafista CT-207.16.C	03.499/78	idem
17- ENÉAS PIRES 2.032.870	Postalista CT-202.12.A	00.779/78	idem
18- EURIVO DONATO DE ARAÚJO 1.278.758	Carteiro CT-203.14.C	02.672/78	idem
19- FRANCISCA MARILZA FERREIRA GOMES HOLANDA 2.107.724	Auxiliar de Portaria GL-303.7.A	00.088/78	idem
20- FRANCISCO DE SOUZA LIMA 2.019.283	Carteiro CT-203.12.B	02.750/78	idem
PARTE PERMANENTE			
21- FRANKLIN DE AZEVEDO 1.585.263	Postalista CT-202.14.B	03.496/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
22- GERALDO MACÁRIO DA SILVA 2.157.383	Condutor de Malas CT-213.7.A	03.500/78	idem
23- GERALDO MAGELA PEREIRA DA SILVA 1.954.878	Postalista CT-202.12.A	01.503/78	idem
24- GILDO ALVES DE OLIVEIRA 2.180.884	Carteiro CT-203.10.A	01.663/78	idem
25- GRACIETTA PASSOS PONTES 1.845.972	Postalista CT-202.14.B	16.700/78	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
26- HELIO ALVARES 1.734.961	Carteiro CT-203.14.C	104.989/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
27- HÉLIO RIBEIRO DA SILVA 2.154.293	Trabalhador de Estação P-107.4.B	18.739/77	idem
PARTE PERMANENTE			
28- HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA 1.817.192	Carteiro CT-203.12.B	00.185/78	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
29- ILDEFONSO MAIER GARCIA 2.135.020	Condutor de Malas CT-213.7.A	89.003/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
30- ILZA PEREIRA DA SILVA 2.032.620	Telegrafista CT-207.14.B	03.501/78	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
31- ISRAEL ADLER DE ABREU 2.140.418	Técnico de Eletrônica CT-111.12.A	104.996/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
32- JOÃO GONÇALVES DE PAIVA 1.525.364	Condutor de Malas CT-213.8.B	99.428/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
33- JOSÉ ANTONIO CARAM 2.032.879	Carteiro CT-203.12.B	00.782/78	idem
34- JOSÉ ANTONIO RIBEIRO 1.914.116	Manipulante de Telégrafo CT-210.10	01.862/78	idem
35- JOSÉ DE AQUINO SILVA 2.158.350	Condutor de Malas CT-213.7.A	03.086/78	idem
PARTE PERMANENTE			
36- JOSÉ FERREIRA DE CASTRO 2.053.233	Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16	66.863/77	Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
37- JOSÉ TOLEDO SOBRINHO 2.198.851	Operador Postal CT-206.6.A	03.252/78	idem
38- JOSÉ UBIRAJARA ALENCAR DE SOUSA 2.136.264	Estafeta CT-204.7	01.095/78	idem
39- JURNEXY LATORÔNICO 1.818.500	Telegrafista CT-207.16.C	02.486/78	idem
40- LAERTE APOLINÁRIO 2.154.323	Carteiro CT-203.10.A	03.458/78	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
PARTE PERMANENTE			
01- ALBERTO MACIEL PEREIRA 2.048.857	Telegrafista CT-207.14.B	03.625/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ALCEU RODRIGUES DA SILVA 1.691.083	Postalista CT-202.16.C	87.464/77	idem
03- ALDEMAR FERNANDES VIEIRA 1.293.906	Carteiro CT-203.14.C	96.303/77	idem
04- ALFREDO BELARMINO PIRES 2.070.720	Servente GL-104.5	87.452/77	idem
05- ANDRÉ MAFRA ALVES 1.288.785	Postalista CT-202.16.C	18.760/77	idem
06- ANIZIO RODRIGUES DA ROCHA 1.373.510	Guarda Fios CT-212.10	75.848/77	idem
07- BELSON ALVES DUTRA 1.585.226	Guarda Fios CT-212.10	03.694/78	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
08- HILDO RODRIGUES 1.953.762	Carteiro CT-203.14.C	01.642/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE SUPLEMENTAR			
09- IRINEU DE ALMEIDA BARROS 1.287.222	Carteiro CT-203.14.C	06.343/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
10- IVANILDO ACIOLI DE ALMEIDA 1.925.946	Carteiro CT-203.12.B	45.127/77	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
11- JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO 2.048.964	Vendedor de Selos CT-215.12.C	53.324/77	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
12- JOÃO DE SOUZA 1.178.687	Impressor A-407.9.B	01.712/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
13- JOÃO LINS DA SILVA 1.715.854	Telegrafista CT-207.14.B	48.990/77	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE SUPLEMENTAR			
14- JOÃO RALPH DA CUNHA 2.046.600	Carteiro CT-203.12.B	00.555/77	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
15- JOAQUIM DE ARAÚJO SILVA JUNIOR 1.586.764	Carteiro CT-203.14.C	01.918/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
16- JOSÉ BOLIVAR DE QUEIROZ 1.268.344	Guarda Fios CT-212.10	00.150/78	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
17- JOSÉ FERRAZ BRUNO 2.046.340	Carteiro CT-203.12.B	48.673/76	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
18- JOSÉ GOMES DE AVELAR 1.556.715	Guarda Fios CT-212.10	57.554/76	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
19- JOSÉ HIPOLITO 1.285.002	Guarda Fios CT-212.10	40.293/75	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
20- JOSÉ SOARES 1.286.990	Telegrafista CT-207.16.C	01.825/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
21- LUIZ NAVARRO SEGURA 2.029.370	Trabalhador GL-402.1	03.651/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
22- MÁRIO DE ANDRADE COSTA 2.018.653	Carteiro CT-203.12.B	03.979/78	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
23- PAULO DE OLIVEIRA ROSA 1.693.817	Telegrafista CT-207.14.B	95.762/77	idem
24- PONCIANO SALDANHA CARPES 1.688.963	Servente GL-104.5	48.897/77	idem
25- REYNALDO CORREA 1.366.050	Telegrafista CT-207.16.C	04.328/77	idem
26- VITORINO TOBIAS COELHO 1.270.001	Guarda Fios CT-212.10	76.238/77	idem
27- ZILDO CORREIA 1.285.459	Telegrafista CT-207.14.B	67.584/76	idem
28- INACIA BATISTA-FERRAZ 1.715.881	Agente Postal CT-205.12.A	102.800/77	Artigos 101, item III, parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO N.º	FUNDAMENTO LEGAL
PARTE PERMANENTE			
29- JUDITH WANDERLEY SIMÕES 1.782.375	Agente Postal CT-205.12.A	71.929/76	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
30- LIDUCENA DE OLIVEIRA RUEL 1.688.170	Servente GL-104.5	27.492/77	idem
31- MARIA DIONISIA BAIÃO DE AZEVEDO 1.588.488	Agente Postal CT-205.14.B	19.672/77	idem
32- NANCY FERREIRA DE ALMEIDA 1.285.465	Oficial de Administração AF-201.16.C	97.987/76	idem
33- OLGA COIMBRA PEINOTO 2.027.960	Porteiro GL-302.11.B	85.423/77	idem
34- TEREZINHA DE JESUS CESAR CASTRO 1.693.464	Postalista CT-202.16.C	30.197/77	idem
35- JOÃO ROMÃO DE MELO 2.046.318	Mecânico de Máquinas A-1 306.10.C	87.530/75	Artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.
36- JOSÉ GARCIA 1.063.676	Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6	01.660/78	idem

Portaria n.º 1309, de 11 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo MC n.º 16.168/78,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal - Partes Permanente, Suplementar e Especial - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EUCLEDIS QUANDT DE OLIVEIRA

Relação anexa à Portaria n.º 1309, de 11 de dezembro de 1978

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO N.º	FUNDAMENTO LEGAL
PARTE PERMANENTE			
01- ALICE MOCELIN BRANDÃO 2.135.058	Agente Postal CT-205.12.A	74.986/77	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ALVARO JOSÉ DOS SANTOS 2.036.127	Carteiro CT-203.10.A	03.632/78	idem
03- AMERICO BRASIL LEMOS 1.959.625	Telegrafista CT-207.14.B	98.936/77	idem
04- ANA FURLAN RIBEIRO 2.042.293	Operador Postal CT-206.6.A	01.377/78	idem
05- ANGELINA LEMES 1.267.623	Postalista CT-202.12.A	87.435/77	idem
06- ANNA MÁRTA DE MELLO JANKOWSKI 1.941.526	Operador Postal CT-206.8.B	01.325/78	idem
07- ANTONIO FLÁVIO RÓCHA DE OLIVEIRA 2.039.009	Carteiro CT-203.10.A	70.671/77	idem
08- ARACY BORGES DA SILVA 1.554.669	Operador Postal CT-206.8.B	03.695/78	idem
PARTE PERMANENTE			
09- ARI RODRIGUES VENANCIO 2.009.208	Carteiro CT-203.10.A	03.257/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- ARLINDA MARQUES SASSO 1.291.637	Operador Postal CT-206.6.A	65.177/77	idem
11- ARMANDO CLARO SANTANA 1.731.270	Carteiro CT-203.14.C	01.111/78	idem
12- ARMANDO OURIQUE DE MELLO 1.948.937	Postalista CT-202.14.B	02.025/78	idem
13- AUTO LIMA DOS SANTOS 1.775.179	Carteiro CT-203.14.C	03.396/78	idem
PARTE SUPLEMENTAR			
14- AYRTON CORRÊA 1.657.116	Postalista CT-202.16.C	88.405/76	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
15- AYVONED IRENE MARQUES 2.022.281	Telegrafista CT-207.14.B	01.394/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
16- BENEDITO MOREIRA 1.589.020	Trabalhador GL-402.1	01.866/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
17- BENEDITO RIBEIRO 2.008.476	Carteiro CT-203.12.B	87.461/77	idem
18- BENITO PEREIRA ROCHA 1.295.770	Oficial de Administração AF-201.16.C	00.592/78	idem
19- BRENO MACHADO DA SILVA 2.180.868	Carteiro CT-203.10.A	00.285/78	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO N.º	FUNDAMENTO LEGAL
20- CELSO ANTONIO CAMINSKI 1.057.134	Operador Postal CT-206.8.B	01.619/78	idem
21- CLAUDINA MARIA TAFAREL CUNHA 2.181.316	Agente Postal CT-205.12.A	101.794/77	idem
22- CLÁUDIO JOSÉ MARCELINO 1.921.355	Postalista CT-202.14.B	97.722/77	idem
23- CLOTARIO LOYOLA GUIMARÃES 2.009.242	Carteiro CT-203.12.B	01.141/78	idem
PARTE PERMANENTE			
24- EDELTRAUT KLEMTZ 2.111.738	Oficial de Administração AF-201.14.B	02.181/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
25- ELOI PLIMBON 2.009.234	Carteiro CT-203.12.B	97.491/77	idem
26- ENO SASSEN 2.001.419	Carteiro CT-203.12.B	58.309/77	idem
27- FÁBIO ROBERTO BARBOSA BORGES 1.052.731	Carteiro CT-203.12.B	02.147/78	idem
28- FRANCISCO BANDEIRA FILHO 2.009.193	Estafeta CT-204.7	89.021/77	idem
29- FRANCISCO DE ASSIS 1.779.290	Carteiro CT-203.14.C	01.662/78	idem
30- HÉLIO DA SILVA MENEZES 1.753.773	Carteiro CT-203.14.C	03.436/78	idem
31- HERMINIA DE ALMEIDA COSTA 1.948.936	Postalista CT-202.12.A	94.963/77	idem
PARTE PERMANENTE			
32- ILO ARAÚJO FEIJÓ 2.001.484	Carteiro CT-203.12.B	03.437/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE ESPECIAL			
33- JOÃO BUGANZA 2.116.431	Condutor de Malas CT-213.7.A	76.204/77	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
PARTE PERMANENTE			
34- JOÃO GONÇALVES FILHO 1.060.553	Estafeta CT-204.7	01.130/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
35- JOÃO MANFRE FILHO 1.941.896	Carteiro CT-203.12.B	01.202/78	idem
36- JORGE GONÇALVES MONTEIRO 1.753.468	Carteiro CT-203.14.B	01.526/78	idem
37- JORGE TEIXEIRA DO NASCIMENTO 1.586.711	Condutor de Malas CT-213.8.B	03.683/78	idem
PARTE PERMANENTE			
38- JOSÉ ANTONIO DINIZ 1.079.866	Condutor de Malas CT-213.8.B	03.684/78	Lei Complementar n.º 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
39- JOSÉ AUGUSTO 1.060.638	Carteiro CT-203.12.B	01.073/78	idem

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1790 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E dispensar HÉLIO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.1.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1791 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E dispensar MARIA CÉLIA NICODEMUS FRAZÃO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, da função de substituto do Secretário Administrativo da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.1.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1792 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E dispensar DIONEY MAGALHÃES BRITO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, da função de substituto do Chefe da Seção de Operação da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.3.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1793 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E dispensar FRANCISCA SALETE MARTINS XIMENES, Agente Administrativo, SA-801.A, da função de Chefe da Seção de Operação da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.3.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1794 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E dispensar EVANDRO VIANA COUTO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, da função de substituto do Chefe da Seção de Programação da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.3.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1795 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E designar IRANI DE PAULA MACHADO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, para substituir o Chefe da Seção de Operação da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.3, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1796 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte, e tendo em vista o que consta da alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa nº 46 de 19 de agosto de 1975, do DASP,

R E S O L V E designar HÉLIO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, da tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.3, por haver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Operador de Computação, código PRO-1603, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.021, de 12 de dezembro de 1977.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1797 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E designar MARIA CELIA NICODEMUS FRAZÃO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, para substituir o Chefe da Seção de Programação da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.3, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1798 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E designar DIONEY MAGALHÃES BRITO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, para substituir o Secretário Administrativo da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.1, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

PORTARIA Nº 1799 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publica da no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E designar MARISA PINTO VERANO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, da tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.1.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

Divisão de Radiodifusão

PORTARIA Nº 1779 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE RADIODIFUSÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 76.727/76,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 409, de 14 de março de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, na parte onde se lê:

Rádio Cultura de Americana Sociedade Ltda.

leia-se:

Rádio Cultura de Americana Ltda.

MÁRIO CÉSAR NEGRÁZIA BARBOSA

TERMOS DE CONTRATO**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Departamento Administrativo do Serviço Público****Secretaria de Unidades Residenciais**

Extrato do Termo de Contrato nº 35 /78.

Extrato do Termo de Contrato nº 35 /78, de empreitada por preço global, objeto da Tomada de Preços nº 25/78, realizada em 11.10.78, para as obras de limpeza e pintura nos blocos "J" e "K" da SQS/104, em Brasília-DF., firmado entre a União Federal, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, através da Secretaria de Unidades Residenciais- SEURI, e a firma Zanini & Santos Ltda.

O valor global pelo qual serão realizadas as obras e serviços ora contratados, é de Cr\$ 1.271.050,62 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cinquenta cruzeiros e sessenta e dois centavos).

O prazo global para realização de todos os serviços, será de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do 5º dia útil subsequente ao da expedição da Ordem de Serviços, que será dada pela COENGE/SEURI, após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

As despesas com a realização das obras, correrão à conta do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília-F.R.H.B.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Hidrografia e Navegação****Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego****EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

Espécie: Carta-Contrato nº 517-01-78, celebrada entre o Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego e a AGA S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 60.619.202/0011-10, estabelecida na Avenida Brasil, nº 6.963 — Rio de Janeiro — RJ.

Objeto: Supervisão de desmontagem de equipamentos existentes, fornecimento e supervisão de montagem de novos equipamentos de uma fábrica de acetileno, no Serviço de Sinalização Náutica do Norte em Belém, Estado do Pará.

Licitação: Edital de Tomada de Preços nº 497-78, realizada em 17 de outubro de 1978.

Crédito: Fonte de Recursos 264 — COCAR — IBGE — Plano de Ação de 1978 — Projeto J-06.2029 — Fase 43 — Item 00 — Categoria Econômica 4120.0800 — Provisão nº 3752-78 e Conta Especial do Fundo Naval.

Empenho: Número 445 de 04 de dezembro de 1978.

Valor: Cr\$ 2.229.397,50 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos), sendo Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) de Recursos do Plano de Ação e Cr\$ 229.397,50 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos) de Recursos da Conta Especial do Fundo Naval — Fábrica de Acetileno — SSN. Norte.

Prazo: Cento e oitenta dias (180) a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos legais à data de sua assinatura.

Ilha de Mocanguê Grande — RJ., em 04 de dezembro de 1978. — Luiz Carlos de Almeida Ribeiro.
Ofício nº 2256-78.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**D E C — D O M****Comissão Regional de Obras/9****Comissão de Licitações****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato número 26-78, celebrado entre a União, através da Comissão Regional de Obras número 9 e a firma Imosa Ltda., em data de 31 de julho de 1978.

Objeto: Execução, sob regime de Empreitada Global, da obra de construção de Fornecimento, colocação e instalações elétricas e hidro sanitárias dos equipamentos do Pavilhão Rancho do Quartel General da 4.ª Brigada de Cavalaria Mecanizada em Dourados — MT.

Licitação: Realizada licitação em 22 de maio de 1978, na Sede da Comissão Regional de Obras-9, na Cidade de Campo Grande — MT., sob a forma de Tomada de Preço, conforme Edital nº 26-78.

Crédito: Plano de Obras relativo a 1978, do Min. Exército, Projeto 1601.0628.166-1085 — Construção de Quartéis.

Pedidos: Nota de pedido número 46 de 17 de agosto de 1978 no valor de Cr\$ 51.030,40 (cinquenta e um mil, trinta cruzeiros, quatro centavos).

Nota de pedido nº 65, de 26 de setembro de 1978, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Nota de pedido número 88, de 1 de novembro de 1978, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Nota de pedido nº 102, de 20 de novembro de 1978, no valor de Cr\$ 281.449,96 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos).

Valor do Contrato: Cr\$ 1.432.490,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Reajustamento: Não haverá reajustamento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Gabinete do Ministro**

TERMO DE AJUSTE CELEBRADO, EM 12/12/78, ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O ESTADO DO PARANÁ.

1 - **OBJETO:** Implantação e Manutenção do Projeto LIATA em Municípios do Estado do Paraná.

2 - **VALOR:** Lr\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros).

3 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, conforme E.M. nº 403, de 10/10/78, e Nota de Movimentação de Recursos Financeiros nº 495, de 20/11/78, da IGF, da SEPLAN/PR.

4 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, em 12 de dezembro de 1978

José Carlos Soares Freire — Secretário Geral

Jayme Armando Prosdócimo — Secretário de Finanças

RATIFILO.

Jaime Lanet Junior — Governador do Estado

APROVO.

Mário Henrique Simonsen — Ministro da Fazenda

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Secretaria de Agricultura****Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola****EXTRATO DE CONTRATO**

a) **ESPECIE:** Contrato celebrado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, através de sua Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola — SUPLAN, e o IDORT, com a intervenção da Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura — CINGRA:

b) **OBJETIVO:** Prestação de serviços técnicos especializados.

c) **LICITAÇÃO:** Dispensada a licitação com fulcro no Cap. IV, Título XII, art. 126, § 2º, alínea "d" do DL 200/67.

d) **CRÉDITO:** A despesa correrá à conta dos recursos alocados ao Projeto Desenvolvimento Florestal — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

e) **VALOR:** Cr\$ 749.415,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzeiros).

f) **PRAZO:** Um ano a partir da data de publicação.

g) **ASSINATURA:** Assinam este contrato:

EUSTAQUIO JOSÉ COSTA — SUPLAN

JOSÉ EUGENIO MACEDO SOAREA — IDORT

GILBERTO DE LAMARTINE E MELLO — CINGRA

(Nº 17177 — 12-12-78 — Cr\$380,00)

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Grupo Central de Execução Orçamentária

E X T R A T O

- a) **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de novembro de 1977, entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1977.
- b) **OBJETIVO:** Realização de estudos básicos e formulação de planos e programas.
- c) **CRÉDITO:** Não envolve recursos.
- d) **PRAZO:** 30 de junho de 1979.
- e) **APROVAÇÃO:** Resolução do GCEO nº 042, de 24 de novembro de 1978.
- f) **ASSINATURA:** Assinam o presente Termo Aditivo:
AURICEDES ALVES MOREIRA - Delegado Federal em Minas Gerais.
HELIO BRAZ DE OLIVEIRA MARQUES - Secretário de Planejamento e Coordenação Geral.
AGRIPINO ABRANCHES VIANA - Secretário de Agricultura

E X T R A T O

- a) **ESPÉCIE:** Ajuste celebrado entre o Ministério da Agricultura, através da Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola - SUPLAN e Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS.
- b) **OBJETIVO:** Implantação do Programa de Ensino de Extensão Rural.
- c) **CRÉDITO:** MA - À conta da Atividade - 1302.04090402.510 - Organização e Controle da Programação Setorial - Elemento de Despesa - 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas. Empenho nº 1.160, de 05/12/78.
- d) **VALOR:** MA - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).
- e) **PRAZO:** 30 de junho de 1979.
- f) **APROVAÇÃO:** Resolução do GCEO nº 041, de 23 de novembro de 1978.
- g) **ASSINATURA:** Assinam o presente Ajuste:
PAULO AFONSO ROMANO - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura.
FAUSTO AITA GAI - Presidente da ABEAS.

E X T R A T O

- a) **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 26 de setembro de 1975, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 1975.
- b) **OBJETIVO:** Manutenção da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado do Rio de Janeiro.
- c) **CRÉDITO:** MA - À conta dos recursos oriundos do Ministério do Interior, previstos na Lei nº 6.395, de 09 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1976 - Atividade - 1902-07090402.005 - Coordenação do Planejamento 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas - Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Empenho nº 626, de 21 de novembro de 1977 e à conta dos recursos oriundos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, por força do Convênio Interministerial assinado em 02 de maio de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 1975 - 2803.03091833.098 - Projetos Especiais para Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - Item 42 - Entidades Estaduais - Pessoal - Cr\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil cruzeiros) e Item 43 - Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes - Cr\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil cruzeiros). Empenhos nºs. 01 e 02 de 19/12/78.
- ESTADO: Concorrer no próximo exercício com a importância de Cr\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil cruzeiros), à conta dos recursos alocados no Orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento assim classificados: 14.02.049.0402.027 - Programa de Manutenção da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA/RJ - Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Fonte: 00 - Recursos do Tesouro Estadual.
- d) **VALOR:** MA - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)
ESTADO - Cr\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil cruzeiros).
- e) **PRAZO:** 31 de março de 1980.
- f) **APROVAÇÃO:** Resolução do GCEO nº 041, de 23 de novembro de 1978.
- g) **ASSINATURA:** Assinam o presente Termo Aditivo:
RAUL OCTÁVIO AMARAL DO VALLE - Secretário Nacional de Planejamento Agrícola;
RONALDO COSTA COUTO - Secretário de Planejamento e Coordenação Geral da Governadoria do Estado.
JOSÉ RESENDE PERES - Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro.

E X T R A T O

- a) **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 02 de junho de 1976, entre o Ministério da Agricultura e

b) **OBJETIVO:**c) **CRÉDITO:**d) **VALOR:**e) **PRAZO:**f) **APROVAÇÃO:**g) **ASSINATURA:**

a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 1976.

Dar continuidade à integração dos trabalhos de Planejamento Agrícola, realizados a nível Estadual pela Secretaria, através do Instituto de Economia Agrícola - IEA, com os realizados a nível Nacional pelo Ministério, através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUPLAN, dentro das diretrizes do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola.

MA - À conta da Atividade - 1302.04090402.510 - Organização e Controle da Programação Setorial - Elemento de Despesa - 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas - Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil cruzeiros). Empenho nº 1836, de 11 de dezembro de 1978 e à conta dos recursos oriundos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República por força do Convênio Interministerial assinado em 02 de maio de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 1975, Projetos Especiais para o Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - 2803.03091833.098 - Elemento de Despesa - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - Item 80 - Auxílios para Equipamentos e Instalações - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e Item 81 - Auxílios para Material Permanente - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Empenhos nºs. 01 e 02, de 11 de dezembro de 1978.

MA - Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 31 de março de 1980.

Resolução do GCEO nº 041, de 23 de novembro de 1978.

Assinam o presente Termo Aditivo:
RAUL OCTÁVIO AMARAL DO VALLE - Secretário Nacional de Planejamento Agrícola.
PAULO DA ROCHA CAMARGO - Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo.

E X T R A T O

- a) **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1978, entre o Ministério da Agricultura e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.
- b) **OBJETIVO:** Execução do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais - PRODECOR.
- c) **CRÉDITO:** MA - À conta dos recursos do Programa de Integração Nacional - PIN - Código -2805.07341833.136.978.29 - Elemento de Despesa - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - Item 28 - Entidades Federais - Outras Despesas Correntes. Empenho nº 026, de 30 de novembro de 1978.
- d) **VALOR:** MA - Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)
- e) **PRAZO:** 31 de março de 1980.
- f) **APROVAÇÃO:** Resolução do GCEO nº 041, de 23 de novembro de 1978.
- g) **ASSINATURA:** Assinam o presente Termo Aditivo:
PAULO AFONSO ROMANO - Secretário Geral do Ministério da Agricultura.
MÁRIO RAMOS VILELA - Presidente da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.
PAULO CESAR CARDOSO ALVES - Diretor Financeiro e Administrativo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria Geral

Extrato do Termo Aditivo nº 01/78 ao Contrato nº 03/78 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da Secretaria Geral, e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Fundação Getúlio Vargas. Objeto: Concessão de recursos financeiros complementares para o treinamento de professores em disciplinas específicas de Habilitações Básicas. Data da assinatura: 30 de novembro de 1978. Crédito Orçamentário: As despesas, no presente exercício, no valor de Cr\$ 2.552.700,00 (Dois milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil e setecentos cruzeiros), correrão à conta do Programa: 08431991.457 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura. Elemento de Despesa: 4120.07. Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 030, de 14 de novembro de 1978. Valor Global: Cr\$ 5.105.400,00 (Cinco milhões, cento e cinco mil e quatrocentos cruzeiros). Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/78. Assinaturas: Armando Dias Mendes - Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura. Irmão Faustino João - Reitor Interino da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Luiz Simões Lopes - Presidente da Fundação Getúlio Vargas. Testemunhas: Agenor de Sant'Anna e Maria Bernadete de Souza Jacobina.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/78 ao Convênio nº 26/78 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da Secretaria Geral, e a Universidade Federal de Viçosa, com a interveniência da Fundação Getúlio Vargas. Objeto: Concessão de recursos financeiros complementares para o treinamento de professores em disciplinas específicas de Habilitações Básicas. Data da assinatura: 11 de dezembro de 1978. Crédito Orçamentário: As despesas, no presente exercício, no valor de Cr\$ 652.100,00 (Seiscientos e cinquenta e dois mil e cem cruzeiros), correrão à conta do Programa: 08431991.457 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura. Elemento de Despesa: 4120.07. Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 028, de 14 de novembro de 1978. Valor Global: Cr\$ 1.304.300,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil e trezentos cruzeiros). Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 26/78. Assinaturas: Armando Dias Mendes - Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura. Paulo Mario Del Giudice - Reitor da Universidade Federal de Viçosa. Luiz Simões Lopes - Presidente da Fundação Getúlio Vargas. Testemunhas: Agenor de Sant'Anna e Maria Bernadete de Souza Jacobina.

Departamento de Ensino Fundamental

Extrato do Termo de Convênio nº 788 de 1978, firmado em 30 de novembro de 1978, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco. Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo nº 04.094-78 - MED-DEF. Valor do Convênio: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581 - Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 - Entidades Municipais - Vinculações de Receitas. Empenho número 3.946-SE, de 26 de outubro de 1978 - Valor: Cr\$ 200.000,00. Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; José João Inácio, Prefeito Municipal de Cupira - PE. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo de Convênio nº 796 de 1978, firmado em 11 de dezembro de 1978, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí. Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo nº 224.167-77. Valor do Convênio: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 0502.0842.1883.581 - Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 - Entidades Municipais - Vinculações de Receitas. Empenho número 3.947-SE, de 26 de outubro de 1978 - Valor: Cr\$ 120.000,00. Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Juarez Avelino Leitão, Prefeito Municipal de Itauera - PI. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo de Convênio número 712-78, firmado em 06 de dezembro de 1978, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí. Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo nº: 236.981-78.

Valor do Convênio: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 4502.0842.1883.581 - Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino nos Municípios. Elemento de Despesa: 4.3.7.3-03 - Entidades Municipais - Vinculações de Receitas. Empenho número 3892-SE de 26 de outubro de 1978 - Valor: Cr\$ 120.000,00. Vigência: A partir da data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Antônio da Silva Ramos, Prefeito Municipal de Joaquim Pires. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 531-78, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul. (Diário Oficial nº 115 de 20 de junho de 1978). A Cláusula Sexta do Convênio celebrado em 29 de maio de 1978 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O presente convênio terá vigência a partir da sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 30 de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove) - processo nº 239.141-77. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Olívio José Casali, Prefeito Municipal de Três de Maio - RS. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo de Convênio número 733-78, firmado em 06 de dezembro de 1978, entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Lagedão, Estado da Bahia. Objeto: Construção de 01 (uma) escola com 04 (quatro) salas de aula e dependências, de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo nº 23.283-77. Valor do Convênio: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto: 300.000,00. Vigência: A partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de liberação dos recursos pelo DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Gilberto Almeida Passos, Prefeito Municipal de Lagedão. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 346-78, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Diário Oficial nº 110, de 13 de junho de 1978). A Cláusula Segunda do Convênio nº 346-78 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - A Prefeitura obriga-se a aplicar os recursos a que se refere o presente convênio na construção de 1 (uma) escola com 03 (três) salas de aula e outras dependências, conforme Plano de Aplicação constante do processo nº 07.373-77-MEC DEF." Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Raul David Linhares Corrêa, Prefeito Municipal de Campos - RJ. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº: 346-78, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Diário Oficial número 110, de 13 de junho de 1978). A Cláusula Sexta do Convênio celebrado em 29 de maio de 1978 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O presente con-

vênio terá vigência a partir de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 30 (trinta) de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Processo nº 07373-77-MEC-DEF. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Raul David Linhares Corrêa, Prefeito Municipal de Campos - RJ. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 076-78, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental e a Prefeitura Municipal de Arauá, Estado de Sergipe. (Diário Oficial nº 072, de 17 de abril de 1978). A Cláusula Sexta do Convênio celebrado em 03 de abril de 1978 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta - O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial até 30 (trinta) de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Processo nº 248.576 de 1977. Assinado: Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura; Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental; Antipas Costa e Silva, Prefeito Municipal de Arauá - SE. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira e Rosalvo Gomes Cruz.

Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETIVO: Utilização do Laboratório de Química, pertencente ao Colégio de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves pela Escola Normal Cecília Meireles, para aulas práticas de Formação Especial da Habilitação de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas.

VIGÊNCIA: De 1 (um) ano a partir da data de publicação.

Léo Ardenghi

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

DA COAGRI

Instituto Nacional do Livro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie - Em 07.12.78, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro - MEC e a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil.

Resumo do Objeto do Convênio - Aprimoramento do livro infantil e juvenil brasileiro e incrementação de sua produção e propaganda, através de promoções de estímulo aos autores e ilustradores.

Licitação - Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa - Programa-Suprograma Atividade 0848247-2.120, elemento de despesa 3.2.7.9.

Número do Empenho - 0271 de 19 de outubro de 1978.

Valor do Convênio - Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Prazo de Vigência - De 7.12.78 - Até 30.6.79.

MEC - Ministério da Educação e Cultura

INL - Instituto Nacional do Livro Extrato do Contrato nº 135-78 - CLL celebrado entre o Instituto Nacional do Livro, Órgão do Ministério da Educação e Cultura e Gráfica do Livro Goiano Limitada.

a) Espécie: Contrato de co-edição de livro;

b) Objeto: Publicação do título O Seculo do Ouro em Goiás de Luis Palacin Gomes com a tiragem total de 3.000 (três mil) exemplares, tiragem do INL de 2.000 (dois mil) exemplares, preço unitário de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), impresso na quarta da capa;

c) Isento de Licitação conforme o que dispõe o Decreto-lei 200-67, art. 126, § 2º, alínea "d";

d) Crédito: Orçamento Geral 1.526 Programa FNDE - 08482472.119 elementos 3.1.3.2

e) Empenho: 0081 de 20.11.78

f) Valor: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros);

g) Prazo de vigência: 30.11.78 a 30.05.79.

Extrato do Contrato nº 137-78 - CLL, celebrado entre o Instituto Nacional do Livro, Órgão do Ministério da Educação e Cultura e Livraria Pioneira Editora Ltda.

a) Espécie: Contrato de co-edição de livro,

b) Objeto: Publicação do título: Serviços Nacionais de Informação e Biblioteca de C. V. Penan, D. J. Foskett e P. H. Sewell com a tiragem total de 5.000 (cinco mil) exemplares, tiragem do INL de 3.000 (três mil) exemplares preço unitário de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) impresso na quarta da capa;

c) Isento de Licitação conforme o que dispõe o Decreto-lei 200-67, art. 126, § 2º, alínea "d";

d) Crédito: Orçamento Geral 1.526 Programa FNDE - 08482472.120 elementos 3.1.3.2

e) Empenho: 0086 de 28.11.78;

f) Valor: Cr\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos cruzeiros);

g) Prazo de vigência: 01.12.78 a 01.06.79.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria Geral

a) **ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação SG/MTb nº 01/78, ao Convênio SG/MTb nº 19/78, firmado entre o Ministério do Trabalho e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul - FETAG, com a intervenção da Fundação Educacional Padre Landell de Moura-FEPLAM (Proc. MTb nº 321.342/78 e 309.952/78).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam retificados, na forma da redação que se segue, as seguintes cláusulas do Convênio SG/MTb nº 19/78:

- Cláusula Segunda - Das Obrigações
II - A FETAG compete:

b) ministrar 15 (quinze) diferentes cursos de treinamento para desenvolvimento de culturas gerais a 7.750 (sete mil e setecentos e cinquenta) agricultores na série Capacitação Rural.

i) Reunir técnicos e entidades públicas e privadas para programar atividades básicas de apoio à realização dos treinamentos previstos nos projetos anexos aos processos MTb nºs 309.952/78 e 321.342/78. Arrequecer a clientela, implantar os cursos previstos de acordo com os interesses da clientela e documentar a realização de cursos mediante os instrumentos exigidos pelo Ministério do Trabalho.

1) Elaborar, imprimir e gravar em áudio-tapes o material instrucional e o instrumental para a avaliação e controle dos cursos de capacitação Rural.

o) Efetuar o pagamento do pessoal utilizado para a execução dos projetos MTb nºs 309.952/78 e 321.342/78.

- Cláusula Terceira - Estrutura do Curso

O projeto de capacitação rural compõe de 15 cursos com os respectivos manuais de apoio, tele-aulas, áudio-visuais, pré e pós testes, assim como atividades práticas realizadas pelo instrutor com os tele-alunos.

- Cláusula Quarta - Do Valor e dos Custos Programados

O valor do presente instrumento para todos os efeitos legais, é de Cr\$ 5.580.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil cruzeiros) a ser desembolsado pelo MTb da seguinte forma:

1a. parcela: No valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) após a publicação no D.O.U. e da apresentação do plano operacional do projeto incluindo os aspectos operacionais da supervisão e avaliação.

2a. parcela: No valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) contra a apresentação do relatório da primeira parcela, e plano de operação dos cursos inclusive comprometimento de outros órgãos, quando for o caso.

3a. parcela: No valor de Cr\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil cruzeiros), mediante a apresentação de relatório da 2a. parcela, viabilizando, financeiramente, a continuidade dos treinamentos, com base em atestado de implantação dos cursos, objetivo deste Convênio, firmado pela DRT/RS.

4a. parcela: No valor de Cr\$ 1.000.000, (um milhão de cruzeiros) contra apresentação do relatório da 3a. parcela o que ocorrerá no exercício de 1979.

5a. parcela: No valor de Cr\$ de 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) ao final da vigência e mediante relatório desta etapa aprovado pela DRT/RS.

- Cláusula Quinta - Da Classificação Orçamentária e Empenho da Despesa e Reembolso.

A despesa com a execução deste Convênio, no valor de Cr\$ 5.580.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil cruzeiros) correrá a conta da dotação alocada ao elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, Atividade 14.800.212.001 - Desenvolvimento de Programas Especiais, do Orçamento Próprio do Fundo de Assistência ao Desempregado aprovado para o exercício presente ficando o financiamento correspondente ao exercício de 1978 no valor de Cr\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil cruzeiros), comprometido pelas Notas de Empenho nºs: 042, de 30 de junho de 1978 e 104, de 30 de novembro de 1978 emitidas pela Unidade Orçamentária 2602-Secretaria Geral. As parcelas correspondentes ao exercício de 1979, no montante de Cr\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), correrão à conta de dotação especificamente programada no orçamento daquele exercício, na forma de Termo Aditivo a ser celebrado oportunamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas não retificadas pela Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Re-Ratificação será publicado no D.O.U. dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, correndo os encargos à conta da SG/MTb.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

O presente instrumento é celebrado com base em autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, conforme despacho exarado às fls. do processo MTb nº 321.342/78.

SIGNATÁRIOS: - LORIS JOSÉ ISATTO (Pela DRT/RS)
- GELINDO ZULMIRO FERRI (Pela FETAG)
- FRANCISCO MACHADO CARRION (Pela FEPLAM)

TESTEMUNHAS: - CPF: 008.667.500/10
- CPF: 055.413.600/72

(Empenhos nºs 6 e 62/78)

a) **ESPÉCIE** - Termo Aditivo SG/MTb nº 01/78, ao Convênio MTb nº 27/78, que entre si celebram o Ministério do Trabalho e a Fundação Gaúcha do Trabalho, Órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social - (Processo MTb nº 324.361/78).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes, neste ato convenientes, resolvem ratificar o objeto estipulado no instrumento original (Convênio MTb nº 27/78), para efeito de prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Convênio MTb nº 27/78, fica prorrogado para 30 (trinta) de junho de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais Cláusulas e Condições do Convênio original, não atingidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extra to, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias, na forma do disposto no Decreto nº 78.382/76, correndo os encargos à conta do MTb.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

O presente instrumento é celebrado com base em autorização e aprovação do Exmº Senhor Ministro do Trabalho, conforme despacho exarado às fls. do processo MTb nº 324.361/78.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes neste ato convenientes elegem o Foro Federal da cidade de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS - JORGE ALBERTO FURTADO (pelo MTb)
- MIGUEL HENRIQUE SCHMITZ (pela FGT)

TESTEMUNHAS - (CPF: 065.721.460/49)
- (CPF: 282.606.190/91)

a) **ESPÉCIE** - Termo Aditivo MTb/SG nº 02/78, ao Convênio MTb/SG nº 04/77, que entre si celebram o Ministério do Trabalho e a Fundação Gaúcha do Trabalho, Órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Governo Estadual do Rio Grande do Sul - (Processo MTb nº 308.042/77).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes neste ato convenientes resolvem ratificar o objeto estipulado no instrumento original (Convênio MTb/SG nº 04/77), para efeito de prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo MTb/SG nº 01/78, ao referido Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Termo Aditivo MTb/SG nº 01/78, ao Convênio MTb/SG nº 04/77, fica prorrogado para 30 de maio de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais Cláusulas e Condições do Convênio Original, não atingidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extra to, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias, na forma do disposto no Decreto nº 78.382/76, correndo os encargos à conta do MTb.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

O presente instrumento é celebrado com base em autorização e aprovação do Exmº Senhor Ministro do Trabalho, conforme despacho exarado às fls. do processo MTb nº 308.042/77.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes neste ato convenientes elegem o Foro Federal da cidade de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: LORIS JOSÉ ISATTO (pelo MTb); e
MIGUEL HENRIQUE SCHMITZ (pela FGT).

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL - CPF nº 005297450/20;
ILEGÍVEL - CPF nº 099838560/34.

Departamento de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/78

CONTRATANTE : MINISTÉRIO DO TRABALHO, através da Diretoria-Geral do Departamento de Administração.

CONTRATADA : ESCOLA GOLFINHO DOURADO.

OBJETO : Atendimento de serviço de creche.

PRAZO : Vigência por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 1979, até 31 de dezembro do mesmo ano.

REAJUSTAMENTO: 33,62% (trinta e três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) - (ORTN) Lei 6.423/77.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas correrão à conta do elemento de despesa 3.1.3.2. - CEES.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal e dos Termos Aditivos nºs. 11/77 e 03/78.

Brasília, 06 de dezembro de 1979
(Nº 17930 - 13-12-78 - Cr\$370,00)

Serviço Nacional de Formação Profissional Rural

Extrato do Termo ao Convênio número 83-78, que entre si celebram o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural — SENAR e o Sindicato Rural de Abaeté — M.

Objeto: Formação de 240 jovens Rurais em 08 (oito) ocupações, perfazendo o total de 1.920 inscrições, tendo como Polo de atuação o Município de Abaeté, e formação de 15 (quinze) instrutores, de acordo com o respectivo projeto — Processo SENAR nº 001522-78.

Valor: Cr\$ 991.692,00 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros).

Programa de Trabalho:
2615.14452173-633 — Formação Profissional Rural.

Nota de Empenho Número: 893 e 977 de 23 e 30 de novembro de 1978.

Elemento de Despesa: 3.1.4.0-00 — Encargos Diversos.

Data da Assinatura do Convênio: 27 de novembro de 1978.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Partes Convenientes: Prof. Hélio Naves Diretor-Geral do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural — SENAR e o Sr. José Ribeiro de Melo Paiva, Presidente do Sindicato Rural de Abaeté — MG.
Emp: 53-78

Secretaria de Emprego e Salário

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Aditamento 04/78 ao Termo Aditivo 13/78 do Convênio SINE/MTB 23.01/75, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de Santa Catarina, tendo como interveniente-executora a Fundação Catarinense do Trabalho-FUCAT. Processo MTB 317.749/78.

OBJETIVO: Retificar para Cr\$ 1.973.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil cruzeiros), por ter saído com incorreção no DOU nº 232, de 06.12.78.---

ESPÉCIE: Termo de Aditamento 02/78 ao Termo Aditivo 08/78 do Convênio SINE/MTB 26.01/76, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de Goiás, tendo como interveniente-executora, a Cia de Desenvolvimento do Estado de Goiás-CODEG. Proc MTB 322.649/78.

OBJETIVO: Retificar para Cr\$ 2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), por ter saído com incorreção no DOU nº 232, de 06.12.78.---

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Coordenadoria Regional de Saúde do Centro-Oeste

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada entre a Coordenadoria Regional de Saúde do Centro-Oeste do Ministério da Saúde e a Empresa Fiança Imóveis Ltda, em 05 de dezembro de 1978.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância ostensiva nas instalações do prédio utilizado pelo Núcleo de Pagamento do Pessoal do Ministério da Saúde em Goiás, situado na Rua 124, nº 156 - Setor Sul na Cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 46 de 19/12/78.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 206.712,00 (duzentos e seis mil, setecentos e doze cruzeiros)

SIGNATÁRIOS QUE FIRMARAM O PRESENTE CONTRATO: Aldir Henrique Silva - Coordenador Regional de Saúde do Centro-Oeste. Silvío Carvalho de Araújo-Gerente da Empresa Fiança Imóveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 meses a partir da data de sua assinatura pelas partes, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 21/SG/77, firmado entre o Ministério do Interior e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, através do Departamento de Economia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas, para a realização da pesquisa "As Relações de Produção na Agropecuária Brasileira e a Mobilidade do Trabalho Agrícola".

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O Termo Aditivo ao Convênio nº 21/SG/77, tem por objetivo mudar a letra "a", inciso I, da Cláusula Quarta (DAS OBRIGAÇÕES), que passará a vigorar com a seguinte redação:

a - transferir a UNESP os recursos financeiros correspondentes ao presente Convênio, no valor de Cr\$.. 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros), obedecendo ao seguinte cronograma de desembolso:

- 1a. PARCELA - Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a publicação do presente Convênio no Diário Oficial da União;
- 2a. PARCELA - Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do presente Convênio, ficando condicionada à aprovação pela Secretaria Geral do MINTER, dos relatórios de que trata a alínea "c", do item II, da presente Cláusula;
- 3a. PARCELA - Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a liberação da 2a. parcela de recursos, ficando condicionada à aprovação pelo MINTER dos relatórios de que trata a alínea "c", do item II, da presente Cláusula;
- 4a. PARCELA - Cr\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação pelo MINTER do relatório final da pesquisa.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado.

ZO DE VIGÊNCIA:

O Termo Aditivo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA:

11 de dezembro de 1978

ASSINATURAS:

M I N T E R

Dilson Santana de Queiroz
Secretário-Geral do MINTER

U N E S P

Luiz Ferreira Martins
Reitor da UNESP

Secretaria Especial do Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:

Termo Aditivo nº 07, ao Contrato celebrado entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e a Fundação do Trabalho do Estado do Piauí.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O Termo Aditivo tem por objetivo alocar recursos no montante de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), ao valor consignado no Contrato celebrado em 12 de dezembro de 1975, entre a SEMA e a FUNDAÇÃO, visando dar continuidade à execução das obras para a implantação da Estação Ecológica de Uruçui-Una, no Estado do Piauí.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, celebrado em 12.12.75, bem como dos Termos Aditivos nºs 01, de 04.05.76, 02, de 17.12.76, 03, de 01.09.77, 04, de 01.09.77, 05, de 21.12.77 e 06, de 20.09.78, que não venham a colidir com o presente Termo Aditivo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Lei nº 6.486, de 06.12.77 - 1900 - Ministério do Interior - 1907 - Secretaria Especial do Meio Ambiente. Atividade-13774562-543 - Preservação Ambiental.

Nºs E DATA DOS EMPENHOS:

163, 164 e 165, datados 29.11.78 respectivamente.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Termo Aditivo que será publicado no Diário Oficial da União, entrará em vigor na data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA:

11 de dezembro de 1978

ASSINATURAS:

S E M A

Paulo Nogueira Neto
Secretário do Meio Ambiente

F U N D A Ç Ã O

Átila Freitas Lira
Presidente da FET

publicada no D.O.U. de 20/08/76, convoca os candidatos habilitados no supramencionado concurso, a fim de apresentarem opções para proverem vagas nos seguintes Estados e Territórios:

GOIÂNIA-GO	- 2(duas) vagas
SÃO PAULO-SP	- 8(oito) "
PORTO VELHO-RO	- 2(duas) "

2. As opções serão dirigidas aos Delegados Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, por escrito, conforme modelo anexo ao presente Edital, e, na forma prevista no item 3 da citada IN-DASP Nº 58/76, deverão ser entregues diretamente nas Delegacias Federais de Agricultura, nas capitais dos Estados e Territórios, no período de 18 a 29 de dezembro de 1978.

3. Serão indeferidos, liminarmente, pelos Delegados Federais de Agricultura, as opções recebidas após o período citado no item anterior.

4. Os candidatos terão direito, a optar por uma só cidade, escolhendo, portanto, a que melhor lhes convier.

Zeila da Silva Ramos
Coordenadora
Substituta

Ilmo. Sr. Coordenador de Recrutamento e Seleção do DASP
Esplanada dos Ministérios, Bloco 8, 6º andar, Sala 604
Brasília-DF.

Senhor Coordenador:

_____, candidato habilitado no concurso público de _____, vem optar pela sua admissão para a cidade de _____, atendendo ao Edital CODERSEL nº 75, de 12 de dezembro de 1978.

Ao efetuar sua opção, declara aceitar todas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, publicada no Diário Oficial de 20/08/76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, na cidade em que pretende ser admitido, sob pena de rescisão de Contrato de Trabalho, se desrespeitado esse prazo, estando ainda ciente de que a Administração não custeará a despesa com seu transporte nem lhe fornecerá moradia.

Apresenta, a seguir, informações básicas necessárias à sua possível convocação:

ESPECIALIDADE _____ (no caso de Médico)
CIDADE EM QUE SE INSCREVEU _____
CLASSIFICAÇÃO _____
NOTA OBTIDA _____
ENDEREÇO _____
TELEFONE P/CONTATO _____

Nestes Termos
P.Deferimento

Local e Data

(assinatura)

Relação dos endereços das Delegacias Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura.

RIO BRANCO-AC	- Km 5 da Estrada AC-1
MANAUS-AM	- Rua Maceió, 460
MACAPÁ-AP	- Rua Tiradentes, 496
BOA VISTA-RR	- Praça Centro Cívico
PORTO VELHO-RO	- Estrada Porto Velho-Cuiabá Km 8
BELÉM-PA	- Trav. Padre Prudência, 208

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES
PÚBLICASEDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 1
DE 1978

A Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República (ARP) faz saber às firmas interessadas que promoverá reuniões, nos dias e locais abaixo indicados, nas quais distribuirá diretrizes para a produção de peças publicitárias e/ou prestação de serviços, como específica:

— Brasília (DF)
Anexo Palácio do Planalto
Telefone: 225-7755 — Ramais 242-243
— Rio de Janeiro (RJ)
ARP — Avenida Marechal Floriano,
196 (fundos) 3º andar — antigo Instituto Rio Branco
Telefones: 243-4423 e 243-2810.
— São Paulo (SP)
ARP — Edifício do Gabinete do Prefeito — Parque Ibirapuera
Telefones: 549-1581, 549-0055 e 549-0578

1. Filmes, "Spots" e "Jingles"

Nas datas e horários abaixo:

4 de janeiro de 1979 — 9:00 horas
6 de fevereiro de 1979 — 9:00 horas
6 de março de 1979 — 9:00 horas
3 de abril de 1979 — 9:00 horas
2 de maio de 1979 — 9:00 horas

5 de junho de 1979 — 9:00 horas
3 de julho de 1979 — 9:00 horas
7 de agosto de 1979 — 9:00 horas
4 de setembro de 1979 — 9:00 horas
2 de outubro de 1979 — 9:00 horas
6 de novembro de 1979 — 9:00 horas
4 de dezembro de 1979 — 9:00 horas
2. Prensagem e Embalagem de Discos ou Reprodução de Fitas
3 de janeiro de 1979 — 9:00 horas
3. Cartazes;
Plásticos;
"Displays";
Selos adesivos
6 de fevereiro de 1979 — 9:00 horas
6 de março de 1979 — 9:00 horas
4. Fotografias;
Clichês;
Lay-Out;
Impressão de Fascículos;
Folhetos;
Fornecimento de Etiquetas;
Transporte de volumes.
— Mediante convocação de firmas cadastradas nas datas especificadas no item 1 acima.

As firmas interessadas em comparecer às referidas reuniões, deverão, previamente, inscrever-se no registro cadastral existente nos locais acima mencionados, até 3 (três) dias úteis antes das datas especificadas no item 1, deste Edital.

Brasília — Distrito Federal, 14 de dezembro de 1978. — Rubem Carlos Ludwig, Assessor-Chefe de Relações Públicas da Presidência da República.
(Dias: 15 — 18 e 19-12-78)

Departamento Administrativo do Serviço Público

Coordenadoria de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 75/78

CONCURSO: MÉDICO VETERINÁRIO (C. 9/75)

O COORDENADOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO DASP,

considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58,

SÃO LUIZ-MA	- Praça da República, 147
TERESINHA-PI	- Rua Taumaturgo de Azevedo, 2.315
FORTALEZA-CE	- Av. dos Expedicionários, 3.442
NATAL-RN	- Av. Hildebrando de Góis, Ed. Fernando Costa
JOÃO PESSOA-PB	- Rodovia BR-230, Km 14-TRECHO CABEDELO
RECIFE-PE	- Av. Gen. San Martín, 1000 - BONGI
MACEIÓ-AL	- Rua Melo Povoas, 101
ARACAJÓ-SE	- Av. João Ribeiro, 428
SALVADOR-BA	- Largo dos Aflitos, Ed. Ceres 3º andar
CUIABÁ-MT	- Alameda Annibal Molina S/N VÁRZEA GRANDE
Belo Horizonte-MG	- Av. dos Andradas, 1.220
GOIÂNIA-GO	- Praça Cívica, 10 - 3º andar
VITÓRIA-ES	- Rua Dionísio Rosendo, 47
RIO DE JANEIRO-RJ	- Av. Rio Branco, 174-79 e 8º andares
SÃO PAULO-SP	- Av. São João, 313
CURITIBA-PR	- Rua Marechal Deodoro, 568 - 5º andar
FLORIANÓPOLIS-SC	- Rua Santos Dumont, 6
PORTO ALEGRE-RS	- Av. Loureiro da Silva, 51

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO****Divisão de Material e Patrimônio****TOMADA DE PREÇOS Nº 20
DE 1978**

Objeto — Exploração da Lanchonete do Edifício-Anexo do Ministério da Justiça (serviço de bar e restaurante) incluindo fornecimento de refeições tipo Comercial (almoço e jantar) e a minuta, e lanches.

Data — Dia 20 de dezembro de 1978 às 16:00 horas.

Local — Sala de Licitações, 6º andar do Edifício Anexo do Ministério da Justiça — Esplanada dos Ministérios — Brasília (DF).

Edital — Afixado no local acima. Para os esclarecimentos que julgarem necessários, os interessados serão atendidos no horário normal de expediente da Divisão de Material e Patrimônio.

DA/DMP/SC, 14 de dezembro de 1978.
— *Maria Helena dos Anjos*, Presidente da Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Comissão Especial de Recursos****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Presidente da Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno, faz publicar a pauta de julgamento para a reunião do dia 19 de dezembro de 1978, às 8:30 horas, na sala de Reuniões da Comissão Coordenadora da Política Nacional de Crédito Rural — CONCREDE, sita no Edifício Serra Dourada, 6º andar, sala 606, S.C.S., Brasília-DF.

- 01 - Processo MA/CER nº 159/78, Recorrente Sr. Dulcino Renner Ribeiro
- 02 - Processo MA/CER nº 162/78, Recorrente Sr. Hêlio Bangiolo
- 03 - Processo MA/CER nº 163/78, Recorrente Sr. Ivo Eckhardt
- 04 - Processo MA/CER nº 166/78, Recorrente Sr. Alípio Antônio Konzen
- 05 - Processo MA/CER nº 167/78, Recorrente Sr. Aleixo Toigo
- 06 - Processo MA/CER nº 168/78, Recorrente Sr. Antônio Mansuetho Boff
- 07 - Processo MA/CER nº 169/78, Recorrente Sr. Aristides Bertotti
- 08 - Processo MA/CER nº 170/78, Recorrente Sr. Constante Nandi
- 09 - Processo MA/CER nº 171/78, Recorrente Sr. Ivo José Basso
- 10 - Processo MA/CER nº 172/78, Recorrente Sr. Ivo Aloisio Rockenbach

- 11 - Processo MA/CER nº 173/78, Recorrente Sr. Ireno Kipper
- 12 - Processo MA/CER nº 177/78, Recorrente Sr. Ademar Assmann
- 13 - Processo MA/CER nº 181/78, Recorrente Sr. Arlindo Degasperí
- 14 - Processo MA/CER nº 188/78, Recorrente Sr. Pedro Ernesto Nicolay
- 15 - Processo MA/CER nº 189/78, Recorrente Sr. Lotário Niedermayer
- 16 - Processo MA/CER nº 190/78, Recorrente Sr. Orlando Aricídio Eduardo Closs
- 17 - Processo MA/CER nº 191/78, Recorrente Sr. Otto José Heck
- 18 - Processo MA/CER nº 192/78, Recorrente Sr. José Augusto Lang
- 19 - Processo MA/CER nº 193/78, Recorrente Sr. Geraldo Hanzen Wendling
- 20 - Processo MA/CER nº 194/78, Recorrente Sr. Erno Niedermayer
- 21 - Processo MA/CER nº 195/78, Recorrente Sr. Erich Carlos Alberto Albrecht
- 22 - Processo MA/CER nº 196/78, Recorrente Sr. Doraldino Anido Soldi
- 23 - Processo MA/CER nº 197/78, Recorrente Sr. Donato Paulus
- 24 - Processo MA/CER nº 198/78, Recorrente Sr. Benno Pedro Preussler
- 25 - Processo MA/CER nº 199/78, Recorrente Sr. Vendolino Ludwig
- 26 - Processo MA/CER nº 200/78, Recorrente Sr. Valter Geiss
- 27 - Processo MA/CER nº 201/78, Recorrente Sr. Walde mar Zimpel
- 28 - Processo MA/CER nº 202/78, Recorrente Sr. Setembrino Noro
- 29 - Processo MA/CER nº 203/78, Recorrente Sr. Mathias Voss
- 30 - Processo MA/CER nº 204/78, Recorrente Sr. Osvino Konrad
- 31 - Processo MA/CER nº 205/78, Recorrente Sr. Aloisio Kammer
- 32 - Processo MA/CER nº 212/78, Recorrente Sr. Evaldo Zwirtes
- 33 - Processo MA/CER nº 213/78, Recorrente Sr. Elmo Nicolay
- 34 - Processo MA/CER nº 214/78, Recorrente Sr. Berto Vitorino da Silva
- 35 - Processo MA/CER nº 215/78, Recorrente Sr. Algemiro José Moro
- 36 - Processo MA/CER nº 216/78, Recorrente Sr. Alberto Baron
- 37 - Processo MA/CER nº 217/78, Recorrente Sr. Florentino Marchioro
- 38 - Processo MA/CER nº 218/78, Recorrente Sr. José de Oliveira Neri
- 39 - Processo MA/CER nº 228/78, Recorrente Sr. Arno Theisen
- 40 - Processo MA/CER nº 229/78, Recorrente Sr. Eno Sehn

- 41 - Processo MA/CER nº 231/78, Recorrente Sr. Eugê
nio Nicolau Lenz
- 42 - Processo MA/CER nº 232/78, Recorrente Sr. Jacob
Domingos de Mello Copetti
- 43 - Processo MA/CER nº 234/78, Recorrente Sr. José
Ari Pires da Silva
- 44 - Processo MA/CER nº 242/78, Recorrente Sr. Semil
do Becker
- 45 - Processo MA/CER nº 243/78, Recorrente Sr. Primo
Nodari
- 46 - Processo MA/CER nº 244/78, Recorrente Sr. Artur
de Jorgi
- 47 - Processo MA/CER nº 245/78, Recorrente Sr. João
Tambosi
- 48 - Processo MA/CER nº 246/78, Recorrente Sr. Germa
no Grigio
- 49 - Processo MA/CER nº 248/78, Recorrente Sr. Geral
do Negretti Garcia
- 50 - Processo MA/CER nº 249/78, Recorrente Sr. Zefe
rino João Daminelli
- 51 - Processo MA/CER nº 252/78, Recorrente Sr. Dani
lo Antônio Bazotti
- 52 - Processo MA/CER nº 253/78, Recorrente Sr. Pedro
Besen
- 53 - Processo MA/CER nº 254/78, Recorrente Sr. Sil
vestre Serraglio
- 54 - Processo MA/CER nº 255/78, Recorrente Sr. Silvio
Pasuch
- 55 - Processo MA/CER nº 256/78, Recorrente Sr. Abel
Rech
- 56 - Processo MA/CER nº 257/78, Recorrente Sr. Siro
Romaldo Weissheimer
- 57 - Processo MA/CER nº 258/78, Recorrente Sr. Ervi
no Brixner
- 58 - Processo MA/CER nº 260/78, Recorrente Sr. Manoel
Pinto de Mello
- 59 - Processo MA/CER nº 261/78, Recorrente Sr. José
Becoski
- 60 - Processo MA/CER nº 262/78, Recorrente Sr. José
Almiro da Silva
- 61 - Processo MA/CER nº 273/78, Recorrente Sr. Leocir
Maraschin
- 62 - Processo MA/CER nº 277/78, Recorrente Sr. Paulo
Fernando Reis
- 63 - Processo MA/CER nº 278/78, Recorrente Sr. Fran
cisco José Reis
- 64 - Processo MA/CER nº 280/78, Recorrentes Srs. João
Carlos Schinestzki e outros
- 65 - Processo MA/CER nº 281/78, Recorrente Sr. Oswal
do Massuo Marubayashi
- 66 - Processo MA/CER nº 283/78, Recorrente Sr. Alfre
do Chaerk
- 67 - Processo MA/CER nº 286/78, Recorrente Sr. Leopoldo
do Valério Zamecki
- 68 - Processo MA/CER nº 287/78, Recorrente Sr. Irmãos
Zamecki Ltda.
- 69 - Processo MA/CER nº 288/78, Recorrente Sr. Manoel
Severino de Mendonça
- 70 - Processo MA/CER nº 354/78, Recorrente Sr. Ivo
José Basso

- 71 - Processo MA/CER nº 378/78, Recorrente Sr. Aldo
Piletti
- 72 - Processo MA/CER nº 379/78, Recorrente Sr. Arlin
do Fochezatto
- 73 - Processo MA/CER nº 380/78, Recorrente Sr. Arno
Kempf
- 74 - Processo MA/CER nº 382/78, Recorrente Sr. Beno
Gretzler
- 75 - Processo MA/CER nº 383/78, Recorrente Sr. Cerilo
Bernardino Taffarelli
- 76 - Processo MA/CER nº 384/78, Recorrente Sr. Edgar
Edvino Dietrich
- 77 - Processo MA/CER nº 385/78, Recorrente Sr. Elizeu
Jung
- 78 - Processo MA/CER nº 386/78, Recorrente Sr. João
Gazziero
- 79 - Processo MA/CER nº 387/78, Recorrente Sr. João
Muller
- 80 - Processo MA/CER nº 388/78, Recorrente Sr. João
Piaia

Brasília, 11 de dezembro de 1978

SEBASTIÃO JANDERLE SIQUEIRA
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro Seção de Atividades Auxiliares

Tomada de Preços n.º 07-78, para os
serviços de manutenção de um PAX
0/31/4, e sua rede de telefones internos
do Palácio da Cultura — RJ, no exer-
cício de 1979, a realizar-se no dia 26 de
dezembro de 1978, cujo edital e especifi-
cação se encontram à disposição dos in-
teressados, no Edifício do Palácio da Cul-
tura, Rua da Imprensa, 16 — 12.º andar
— sala 1215 — Rio de Janeiro.

(Of. n.º 3036-78).
(Dias: 13, 14 e 15-12-78).

Tomada de Preços n.º 08-78, para os
serviços de movimentação de elevadores,
limpeza, asseio e higiene das dependên-
cias do Edifício do Palácio da Cultura e
do Núcleo da DR-3 — Niterói, durante
o exercício de 1979.

(Dias: 13, 14 e 15-12-78).
(Of. n.º 3059-78).

Tomada de Preços n.º 09-78, para ser-
viços de manutenção e conservação dos
Jardins do Palácio da Cultura — RJ., no
exercício de 1979 a realizar-se no dia 26
de novembro de 1978, cujo edital e espe-
cificações se encontram à disposição dos
interessados no Edifício do Palácio da
Cultura, Rua da Imprensa, 16 — 12.º an-
dar, sala 1.215 — Rio de Janeiro.

(Of. n.º 3037-78).
(Dias: 13, 14 e 15-12-78).

Tomada de Preços n.º 10-78, para o
Serviço de Segurança e Vigilância do
Edifício do Palácio da Cultura — RJ. e
do Núcleo da DR-3-Niterói, a realizar-se

no dia 27 de dezembro de 1978, cujo
edital e especificação se encontram à
disposição dos interessados, no Edifício
do Palácio da Cultura, Rua da Imprensa,
16 — 12.º andar — sala 1215, Rio de Ja-
neiro.

(Dias: 13, 14 e 15-12-78).
(Of. n.º 3061-78).

MINISTÉRIO DO TRABALHO Departamento de Administração Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 14-78
Ref. MTb. n.º 323.912-78

De ordem da Senhora Diretora-Geral
do Departamento de Administração, fa-
ço público que às 15 (quinze) horas do
dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 1978,
serão recebidas e abertas na presença da
Comissão de Licitações deste Ministério
do Trabalho, sala 713, 7.º andar do Pa-
lácio do Trabalho — Rio de Janeiro, as
propostas para prestação de serviços, no
período de 02 de janeiro a 31 de dezem-
bro de 1979, de transporte do material ne-
cessário à identificação do trabalhador:
Carteiras do Trabalho, Fichas de Decla-
ração, Autorizações de Responsável, além
de outros necessários à identificação pro-
fissional e de seus projetos ligados ao
SINE.

As especificações e as normas da To-
mada de Preços (condições), bem como
quaisquer esclarecimentos serão forneci-
dos aos interessados pelo Setor de Ma-
terial e Patrimônio do NA-RJ, à Ave-
nida Presidente Antônio Carlos, n.º 251,
7.º andar, nos dias úteis, das 11:00 às
17:00 horas.

Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de
1978. — José Sarmiento Schusterschitz,
Presidente CL-Rio.
Dias: 15, 18 e 19-12-78.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento do Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL

EDITAL Nº 5/78

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, tendo em vista o Edital nº 71/78 do DASP,
publicado no D.O. de 01/12/78, resolve alterar o Edital nº 03,
publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1978, páginas
18.629/30, declarando prorrogado até 31 do corrente o prazo para

recebimento de inscrições para o processo seletivo de Ascensão Funcional.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

Carlottte Latt
Diretora Geral

SOCIEDADES

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Extrato dos Estatutos

Art. 1º Com a denominação de Associação do Ministério Público Militar fica fundada nesta cidade uma sociedade civil, por prazo indeterminado, regendo-se pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º A Associação, fundada nesta data, com sede na Capital da República, tem por finalidade:

- defender os interesses da Instituição do Ministério Público, como Órgão independente destinado a velar pelos interesses indisponíveis da Nação;
- velar pelos direitos e prerrogativas dos membros do Ministério Público Militar como agentes políticos que são;
- incentivar e realizar estudos, sessões congressos sobre problemas jurídicos e sobre matérias de interesses para a carreira;
- promover todos os meios no sentido de facilitar o desempenho dos associados em suas funções;

Art. 4º O patrimônio da Associação constituir-se-á:

- das mensalidades fixadas na primeira reunião de cada diretoria;
- de doações e de legados que lhes forem feitos;
- de subvenções consignadas em lei ou outorgadas pelo Poder Público.

Art. 10. A Diretoria composta do presidente, do vice-presidente, do secretário, do diretor de relações públicas, do secretário de imprensa, e do tesoureiro, exercerá a Administração da Associação e reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, a fim de tomar conhecimento do que se referir aos interesses da sociedade.

Art. 11. Compete ao Presidente:

- representar a Associação

Art. 22. Os estatutos poderão ser revistos mediante proposta da diretoria ou de um terço dos sócios quites. A alteração dos estatutos somente poderá ser realizada por votação de dois terços da totalidade dos sócios titulares. Nenhuma revisão ou alteração poderá ser feita modificando a finalidade dos mesmos.

Art. 24. A Associação só se extinguirá pela vontade de dois terços dos sócios quites. Neste caso, o patrimônio remanescente será distribuído com casas filantrópicas ou de Assistência Social.

Art. 25. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. — Paulo Duarte Fontes.

(Nº 17894 — 12.12.78 — Cr\$ 630,00).

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA TABERNÁCULO DE JESUS CRISTO DA MISSÃO DE EVANGELIZAÇÃO DO BRASIL

Da Denominação

A Igreja recebe o nome: "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil".

A Igreja "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil", está localizada com sede Quadra 1-3 Módulo — "A" Ceilândia Sul — DF.

Do Objetivo

Diffundir a fé cristã, propagar o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, promover o aprimoramento moral e cultural das pessoas, através dos seus Departamentos de Educação e de Assistência Social.

A Igreja "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil" pregará a mensagem de salvação da Alma, Cura Divina segundo a confirmação das Escrituras Sagradas, baseado nos livros de São Marcos 10: 16, São Mateus

9: 27, São Lucas 9: 37 e São Marcos 16: 17 e usará para pregação do Evangelho, todos os meios de comunicação, podendo serem utilizados Logradouros Públicos, Salões, Teatros, Praças, Tendões de Lona para dar expansão as pregações do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Da Administração

A Igreja "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil" será Administrada por uma Diretoria composta dos seguintes membros:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro.

Do Patrimônio e Manutenção

Constituirão o Patrimônio da Igreja "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil":

- Os bens móveis e imóveis de que for constituída;
- Os legados por doação e herança a ela destinadas;
- Quaisquer donativos que lhe forem concedidos;
- Auxílios aos Departamentos competentes que lhe sejam concedidos pelos Poderes Públicos.

A manutenção da Igreja "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil", será feita com os dízimos e ofertas espontâneas e donativos em geral, particulares ou público.

Da Extinção

A Igreja "Tabernáculo de Jesus Cristo da Missão de Evangelização do Brasil", só será extinta por aprovação de dois terços de seus membros em Assembleia Geral convocada para esta finalidade, pelo Presidente em exercício.

Parágrafo único. No caso de extinção da referida Igreja, seus bens serão distribuídos a entidades congêneres ou seja a Missão de Evangelização do Brasil da qual essa Igreja é filiada.

Do Fórum

O Fórum da presente Igreja é o da cidade de Brasília-DF., com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, que será representada em juízo pelo seu Pastor Presidente.

Estes Estatutos poderão ser modificados a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, em reunião previamente convocada pelo seu Presidente.

Brasília, DF., 23 de novembro de 1978. — José Nicolau de Lima.

(Nº 17.187 — 12.12.78 — Cr\$ 840,00)

SOFISA S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

Sofisa Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos. — São Paulo (SP).

Proc. n.º 7627957-78.

Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1978.

Aumento de capital de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00 e reforma de estatuto.

Despacho de 20 de novembro de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 1978.

São Paulo (SP), 5 de dezembro de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — Paulo Cícero L. Baptista, Chefe de Divisão.

(Nº 17116 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

ULTRACRED S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

Ultracred Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos — São Paulo (SP).

Proc. n.º 7623188-78.

Assembleias Gerais Extraordinárias de 14 de abril de 1978 e de 12 de junho de 1978.

Aumento de capital de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00 e reforma de estatuto.

Despacho de 22 de junho de 1978.

Publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 1978.

São Paulo (SP), 6 de julho de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — A. Luiza Torres de P. Santos, Chefe de Divisão substituto.

(Nº 17117 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S.A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 18 de novembro de 1978, exarado no processo número DF-1701-78 e publicado no Diário Oficial da União de 24-11-78, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 300.000.000,00 para Cr\$ 400.000.000,00 e a reforma dos estatutos sociais do Banco Auxiliar de São Paulo S.A., sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 31 de maio e 10-11-78. E, por ser verdade, eu, Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário dest órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 28-11-78.

(Nº 17118 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

SHARP FINANCEIRA S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

Sharp Financeira Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos. — São Paulo (SP).

Proc. n.º 7624144-78.

Assembleia Geral Extraordinária de 27 de junho de 1978.

Aumento de capital de Cr\$ 17.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00 e reforma de estatuto, à exceção do item I "f" do estatutário artigo 21.

Despacho de 25 de setembro de 1978. Publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1978.

São Paulo (SP), 17 de novembro de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — A. Luiza Torres de P. Santos, Chefe de Divisão substituto.

(Nº 17119 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

ZOGBI S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

Zogbi Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento. — São Paulo (SP).

Proc. n.º 7624339-78.

Assembleia Geral Extraordinária de 8 de maio de 1978.

Aumento de capital de Cr\$ 71.136.240,00 para Cr\$ 116.367.000,00 e reforma de estatuto.

Despacho de 3 de novembro de 1978.

Publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 1978.

São Paulo (SP), 20 de novembro de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — A. Luiza Torres de P. Santos, Chefe de Divisão substituto.

(Nº 17120 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

DIVESP — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

DIVESP — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo Sociedade Anônima. — São Paulo (SP).

Proc. n.º 7627048-78.

Assembleia Geral Extraordinária de 4 de outubro de 1978.

Aumento de Capital de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 11.800.000,00 e reforma de estatuto.

Despacho de 3 de novembro de 1978.

Publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 1978.

São Paulo (SP), 20 de novembro de 1978. — Eduardo Kossuke Seto. — A. Luiza Torres de P. Santos, Chefe de Divisão substituto.

(Nº 17121 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

BANCO INTERNACIONAL S.A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 6 de novembro de 1978, exarado no processo n.º DF-1646-78 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 1978, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 57.676.300,00 para Cr\$ 89.535.030,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Internacional S.A., sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 1978. E, por ser verdade, eu, Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 17-11-78.

(Nº 17122 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

MINAS INVESTIMENTOS CORRETORA S.A. — VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

Minas Investimentos Corretora Sociedade Anônima — Valores Mobiliários e Câmbio — Belo Horizonte (MG).

Processo n.º 4400307-78.

Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 1978.

Reforma de Estatuto.

Despacho de 21 de novembro de 1978.

Publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 1978.

Belo Horizonte, 1.º de dezembro de 1978. — Maria Vitória Guimarães Bahia. — Zelt de Carvalho Rocha, Chefe de Divisão.

(Nº 17319 — 11.12.78 — Cr\$ 150,00)

ITAÚ S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos:

Itaú Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário — São Paulo (SP).

Proc. n.º 7183132-78.

Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 1978.

Aumento de capital de Cr\$ 330.000.000,00 para Cr\$ 440.000.000,00 e a reforma do estatutário artigo 3.º.

Despacho de 7 de novembro de 1978.

Publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 1978, com reificação em 28 de novembro de 1978.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 1978. — Maria Catharina Pimentel. — Antonio Bento de Araújo Lima Filho, Chefe substituto.

(Nº 17147 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 1 de novembro de 1978, exarado no processo nº DF-1374-78 e publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de novembro de 1978, aprovou a reforma dos estatutos sociais do Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 09 de junho de 1978. E, por ser verdade, eu *Adalberto Gomes da Rocha*, funcionário deste órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Senhor Rubem José Corrêa, em 17 de novembro de 1978.

(Nº 16.893 — 8.12.78 — Cr\$ 150,00)

MASTER S. A. — CORRETORA DE VALORES E CAMBIO**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no registro do comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Master Sociedade Anônima — Corretora de Valores e Câmbio. — Belo Horizonte (MG).

Processo nº 4.400.300-78. Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 1978. Reforma de Estatuto.

Despacho de 21 de novembro de 1978. Publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de novembro de 1978.

Belo Horizonte, 1.º de dezembro de 1978. — *Maria Vitória Guimarães Bahia*. — *Zelú de Carvalho Rocha*, Chefe de Divisão.

(Nº 17.160 — 12.12.78 — Cr\$ 150,00).

FINANCEIRA LONDRES S. A. — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no registro do comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Financeira Londres Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento.

São Paulo (SP). Processo nº 7.686.824-78. Assembleia Geral Extraordinária de 11 de setembro de 1978. Reforma de Estatuto.

Despacho de 07 de novembro de 1978. Publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de novembro de 1978.

Com retificação em 28 de novembro de 1978.

São Paulo (SP), 04 de dezembro de 1978. — *Luiz Freire Fonseca Júnior*. — *Paulo Cicero L. Baptista*, Chefe de Divisão.

(Nº 17.169 — 12.12.78 — Cr\$ 150,00).

FINANCEIRA LONDRES S. A. — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no registro do comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Financeira Londres Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento.

São Paulo (SP). Processo nº 7.624.707-78. Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1978.

Aumento de Capital de Cr\$ 13.400.000,00 para Cr\$ 28.000.000,00 e Reforma de Estatuto.

Despacho de 07 de novembro de 1978. Publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de novembro de 1978.

São Paulo (SP), 04 de dezembro de 1978. — *Luiz Freire Fonseca Júnior*. — *Paulo Cicero L. Baptista*, Chefe de Divisão.

(Nº 17.170 — 12.12.78 — Cr\$ 150,00).

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**CERTIDÃO**

Certifico que a Companhia Excelsior de Seguros arquivou nesta Junta sob o número 52.022 por despacho de 23 de outubro de 1978, da 3.ª Turma, AGE de 27 de junho de 1978, que aprovou o aumento do capital social para Cr\$ 42.000.000,00, bem como a proposta da Diretoria para um aumento de mais de Cr\$ 38.080.000,00, mediante a subscrição de ações, estabelecendo-se o prazo para o uso de direito de preferência, ratificou o artigo 41 dos Estatutos Sociais, elegeu os Membros do Conselho de Administração, fixando-lhes os honorários, nomeou peritos para avaliação dos bens a serem incorporados.

2) AGE de 8-8-78, que efetivou o aumento do capital social para Cr\$ 80.080.000,00 bem como, a alteração dos artigos 5.º e 41 dos Estatutos Sociais, do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1978. — Eu, *Marilene M. dos Anjos*, escrevi, conferi e assino. — *Marilene M. dos Anjos* — Eu, *Alvaro Peixoto*, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. — *Alvaro Peixoto*.

Proc. nº 85.768-78

(Nº 17150 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CERTIDÃO**

Certifico que Novo Hamburgo Companhia de Seguros Gerais com sede em Novo Hamburgo — RS, arquivou nesta Repartição sob número 4300013528, por despacho da Turma da Junta Comercial em sessão de 9 de novembro de 1978, o *Diário Oficial da União*, edição de 9 de junho de 1978, que publicou a Portaria SUSEP nº 158, de 26 de maio de 1978, em que o Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, aprovou a alteração introduzida no artigo 5.º do Estatuto da requerente, relativa ao seu aumento de capital social de Cr\$ 48.000.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00, mediante subscrição em dinheiro e aprofundamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de março e 16 de maio de 1978. Do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e oito. — Eu, *Ana Maria Monteiro*, funcionário desta Repartição, a datilografei, conferi e subscrevo. — *Ana Maria Monteiro*. — Eu, *Leticia S. Azambuja*, P/Coordenador da Unidade de Registro do Comércio, a assino. — *Leticia S. Azambuja*.

Visto — (Assinatura ilegível), p/Secretário Geral.

(Nº 17123 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

PANLEASE S.A. — ARRENDAMENTO MERCANTIL**CERTIDÃO**

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta exarado em petição taxada com Cr\$ 31,00 e protocolada sob o número 18.270, aos 6 de novembro de 1978, que a sociedade "Panlease S.A. — Arrendamento Mercantil", com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, número 1.450, 3.º andar, tem os Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua Constituição devidamente arquivados nesta Repartição sob o número 599.748 por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de junho de 1978. Posteriormente a referida sociedade procedeu ao seguinte arquivamento: sob o número 727.152 em sessão de 24-10-78, a folha do *Diário Oficial da União*, edição de 13 de setembro de 1978, que publicou a Certidão expedida pelo "Banco Central do Brasil", que aprovou a reforma dos Estatutos, conforme deliberado na AGE, de 20 de junho de 1978; do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de novembro de 1978. — Eu, *Denise Delza Joaquim Tonetti*, Escriturária, a datilografei, conferi e assino. — *Denise Delza Joaquim Tonetti*. — E eu, *Vitalina Piva*, Chefe

da Seção de Certidões, a subscrevo. — *Vitalina Piva*.

Visto: *Perceval Leite Britto*, p/Secretário Geral.

(Nº 17114 — 11-12-78 — Cr\$ 150,00)

BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**CERTIDÃO**

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta exarado em petição taxada com Cr\$ 31,00 e protocolada sob o número 18.502, aos 8 de novembro de 1978, que a sociedade "Banco América do Sul S.A.", com sede nesta capital, na Av. Brig.º Luiz Antônio, número 2.020, arquivou nesta Repartição sob o número 727.527 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de outubro de 1978, a folha do *Diário Oficial da União*, edição de 9 de outubro de 1978, que publicou a Certidão expedida pelo "Banco Central do Brasil", que aprovou o aumento do capital social para Cr\$ 300.000.000,00, e a reforma dos Estatutos sociais, conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 1978; do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de novembro de 1977. — Eu, *Denise Delza Joaquim Tonetti*, Escriturária, a datilografei, conferi e assino. — *Denise Delza Joaquim To-*

netti. — E eu, *Vitalina Piva*, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo. — *Vitalina Piva*.

Visto: *Perceval Leite Britto*, Secretário Geral.

(Nº 17158 — 11.12.78 — Cr\$ 150,00).

LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S. A. CASAS PERNAMBUCANAS**CERTIDÃO**

Certifico que Lundgren Irmãos Tecidos S.A. Casas Pernambucanas, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 8.314, por despacho de 30 de novembro de 1978, cópia autêntica da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 31 de julho de 1978, que deliberou sobre a retificação do endereço do Depósito Fechado da Filial de Brasília/Centro — DF cujo endereço correto é Setor B Lote 06 Quadra CNB 3 — 2º Pavimento — Taguatinga e não como constou da Ata da Reunião da Diretoria de 27.3.78.

Do que dou fé.

Junta Comercial do Distrito Federal, em 11 de dezembro de 1978. Eu, *Wanda Souto*, escrevi, conferi e assino. — Eu, *José Guedes Pinto*, pelo Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo. — Visto: *Waldyr Peixoto*, Secretário-Geral.

(Paga a taxa de Cr\$ 25,00).

(Nº 17.179 — 12.12.78 — Cr\$ 150,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E LESTRES — A.P.A.M. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE CEILÂNDIA NORTE Q.N.M. 14 — ÁREA ESPECIAL**EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 02 de Ceilândia Norte, entidade de direito civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger-se-á pelo presente Estatuto. Seu objetivo essencial é integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo. Terá por foro e sede o CENTRO EDUCACIONAL 02 DE CEILÂNDIA NORTE e será constituída de Pais, Alunos e Mestres e outros elementos da comunidade. O tempo de duração da Associação será indeterminado. São órgãos da Associação: A Diretoria, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. A Diretoria terá a seguinte composição:

Supervisor Geral — Diretor (a) da Escola; Presidente — Pai de aluno ou responsável; Vice-Presidente — Professor; 1.º Secretário — Professor; 2.º Secretário — Pai de aluno ou responsável; 1.º Tesoureiro — Professor; 2.º Tesoureiro — Pai de Aluno ou responsável. Compete ao Presidente: Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a Associação. O exercício dos cargos de direção não será remunerado. O patrimônio da Associação será constituído das contribuições dos sócios de subvenções e auxílios, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas respectivas e de rendas e ventuais. A Associação somente poderá ser dissolvida em decorrência de ato legal do poder competente ou, por decisão de dois terços de seus associados manifestada em assembleia geral especialmente convocada para tal fim.

Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá a outra Associação de Pais Alunos e Mestres. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. O presente Estatuto só poderá ser reformulado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para tal fim. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária.

MEMBROS DA DIRETORIA

Supervisora Geral: *Luiza Vilela Rodrigues*
Presidente: *Osvaldo Rodrigues Bonfim*
Vice-Presidente: *Henrique de Almeida Lara*
1.º Secretário: *José Maria Gomes Loliola*
2.º Secretário: *Roberto Xavier Vieira*
1.º Tesoureiro: *Benedito Cardoso da Silva*
2.º Tesoureiro: *Albertino Pereira de Araújo*

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Francisco Barros Leitão
Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra
Geralda Soares da Silva
Geraldo Pereira de Moraes
Maria da Conceição Alves Renato
José Mateus de Assis
Luciana Damasceno da Silva
Maria de Fátima Almeida Mesquita
José da Cruz
Reinaldo Pereira de Araújo

Brasília, 12 de dezembro de 1978

José Maria Gomes Loliola — 1.º Secretário
(Nº 17940 — 13-12-78 — Cr\$500,00)

BANCO POPULAR DE FORTALEZA S.A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, CERTIFICO que este Banco Central do Brasil, por despacho de 13.11.78, exarado no processo nº DF-1672/78 e publicado no Diário Oficial da União de 24.11.78, APROVOU o aumento de capital, de Cr\$18.000.000,00 para Cr\$22.500.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do BANCO POPULAR DE FORTALEZA S.A., sediado em Fortaleza (CE), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 01.11.78.E, por ser verdade, eu

Luiz Carlos Ramos A-
vancini, funcionário deste Órgão, lavrei a presente CERTIDÃO, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 28.11.78.
(Nº 17938 - 13-12-78 - Cr\$150,00)

ANÚNCIOS

DECLARAÇÃO

Maralice de Macedo Higgins perdeu seu diploma do Curso de Geografia da PUU — Sedes Sapientiae — 1973 — São Paulo, ofne: 247-3613. — Maralice de Macedo Higgins.

Dias: 14, 15 e 18.12.78
(Nº 17161 — 12.12.78 — Cr\$ 90,00)

DECLARAÇÃO

Declaro que no dia 23.11.78 extraviou-se meu Certificado de Aux. de Enfermagem, da Escola de Enfermagem Santa Catarina.

S. Paulo, 6 de dezembro de 1978. —
Luzia Pessoa de Melo.
Dias: 14, 15 e 18-12-78
(Nº 17162 — 12.12.78 — Cr\$ 90,00).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que se encontra extraviado meu carimbo expedido em 26 de outubro de 1977, C. R. O. n.º 8.093 pela Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1978.
— Otacílio Marinho.
(N.º 18.903 — 11.12.78 — Cr\$ 55,00).

EDUARDO PEREIRA, RG.5.148.308-SSP(SP), declara que perdeu seu Diploma do Curso de Pedagogia, expedido em 1973 pela Faculdades Metropolitanas Unidas(FMU)-SP, estando seu diploma registrado sob nº 308, às folhas nº 29 do Livro 1 de registros de diplomas e sob nº 200.003, junto à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO(USP).

Brasília(DF), 11 de dezembro de 1978.

EDUARDO PEREIRA -RG-5.148.308
509.763.388/15

(DIAS, 13-14-15/12/78)
(Nº 17151 - 11-12-78 - Cr\$250,00)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS

PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, avisamos às empresas da indústria extrativa do ferro e metais básicos que deverão efetuar o recolhimento no próximo mês de janeiro, sob pena de multa, da contribuição sindical em favor do nosso Sindicato, achando-se as respectivas guias à disposição dos interessados, na Secretaria desta entidade, à av. Nilo Peçanha, 50, grupo 1.810, nesta cidade, ou pelos tels.: 221-3928 e 283-4949.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1978.

JOÃO SÉRGIO MARINHO NUNES
Vice-Presidente.-

(Nº16899 - 11.12.78 - Cr\$402,00)

COOPERATIVA HABITACIONAL NOVO HORIZONTE LIMITADA

AF-BNH-DF-12

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional Novo Horizonte Limitada, de acordo com os Estatutos Sociais, convoca os associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social, sito no Edifício Serra Dourada, sala 101, nesta Capital no dia 22 de janeiro de 1979, observando o seguinte:

- às 15h, em primeira convocação, com o "quorum" de 2/3 dos associados;
- às 16h, em segunda convocação, com o "quorum" de meta de mais um dos associados e
- às 17h, em terceira e última convocação, com o "quorum" mínimo de 10 (dez) associados.

ORDEM DO DIA

- I- Prestação de Contas da Cooperativa relativas ao exercício de 1978, relatório do Conselho de Administração, balanço geral e contas de sobras e perdas, parecer do Conselho Fiscal;
- II- Eleição de novos membros do Conselho de Administração, de acordo com o art. 45 dos Estatutos Sociais. — "Art. 45 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição por igual período sendo, todavia, obrigatória a renovação de 2/5 de seus membros efetivos."
- III- Assuntos Gerais.

As chapas para concorrerem à Eleição do Conselho de Administração deverão ser entregues na Sede da Cooperativa, no Edifício - Serra Dourada, sala 101, de 2a. a 6a. feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, até o dia 19.01.79.
Para efeito de "Quorum" o número de associados é de 624 (seiscentos e vinte e quatro), nesta data.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

FLORIANO CATARINENSE PEIXOTO
Diretor Presidente

IVAN MARQUES FREITAS
Diretor Administrativo

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 56 (outubro a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO

Nº 1.154

PREÇO

Cr\$ 5,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,50